



Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 3056, sexta-feira, 25 de setembro de 2026

DECRETO Nº 74008, de 25 de setembro de 2026.

Promove nomeação.

A Prefeita de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, com o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 266/08,

NOMEIA, na Secretaria de Educação, em virtude da licença para tratamento de saúde do servidor Diego Calegari Feldhaus, a partir de 28 de setembro até 13 de novembro de 2026:

- Diogo Alexandre, para ocupar interina e cumulativamente o cargo de Secretário.

Rejane Gambin

Prefeita



Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin, Prefeita**, em 25/09/2026, às 17:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **31044573** e o código CRC **E98DFBEE**.

DECRETO Nº 74007, de 25 de setembro de 2026.

Promove nomeação.

A Prefeita Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA, a partir de 01 de outubro de 2026, na Secretaria de Educação:

- Patricia Catarina Cargnin Portela de Lima, no cargo de Auxiliar de Educador.

Rejane Gambin
Prefeita

Fernanda Luiza D Bon Bonett Maciello
Diretora Executiva



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Luiza D Bon Bonett Maciello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/09/2026, às 14:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin, Prefeita**, em 25/09/2026, às 17:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **31035985** e o código CRC **5F565D0A**.

DECRETO Nº 74006, de 25 de setembro de 2026.**Promove nomeação.**

A Prefeita Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA, a partir de 01 de outubro de 2026, na Secretaria de Educação:

- Liliane Ramos Terto, no cargo de Auxiliar de Educador.

Rejane Gambin
Prefeita

Fernanda Luiza D Bon Bonett Maciello
Diretora Executiva



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Luiza D Bon Bonett Maciello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/09/2026, às 14:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin, Prefeita**, em 25/09/2026, às 17:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **31035822** e o código CRC **CE1A5A57**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.NAD

PORTARIA Nº 479/2026

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições, em atendimento ao exposto no artigo 104 da Lei nº 14.133/2021 e em conformidade com a Lei Municipal nº 9.868/2025:

Resolve:

Art. 1º ? Nomear os seguintes servidores para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Termo de Contrato nº 205/2024 (0019970131), firmado entre o Município de Joinville - Controladoria-Geral do Município; Secretaria de Esportes; Secretaria de Gestão de Pessoas; Secretaria de Meio Ambiente; Secretaria de Administração e Planejamento; Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação; Secretaria de Comunicação; Secretaria de Cultura e Turismo; Secretaria de Educação; Secretaria da Fazenda; Secretaria de Governo; Secretaria de Habitação; Secretaria de Infraestrutura Urbana; Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública; Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano; Gabinete do Vice-Prefeito; Hospital Municipal São José; Departamento de Trânsito de Joinville; Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal dos Direitos da Mulher, Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência, Fundo Municipal da Segurança Alimentar e Nutricional; Fundo Municipal de Direitos da Criança e Adolescente; Fundo Municipal do Idoso, representados pela Secretária de Assistência Social; e Fundo Municipal de Saúde e a empresa VN Soares - Viaje Bem Mais Ltda, inscrita no CNPJ nº 16.826.800/0001-04, doravante denominada Contratada, cujo

objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de agenciamento de viagens rodoviárias e aéreas, nacionais e internacionais, compreendendo reserva, emissão, remarcação, cancelamento, reembolso e seguro de viagem:

I - Controladoria-Geral do Município - CGM:

- a) Irinéia da Silva Maia - matrícula nº 29.368 - Titular;
- b) Priscila Cristina Rebechi - matrícula nº 38.012 - Suplente;
- c) Eliane Elaine Laube - matrícula nº 30.458 - Suplente;
- d) Luciano da Silva de Almeida - matrícula nº 48.854 - Suplente; e,
- e) Isabela Takaki Souza - matrícula nº 62.979 - Suplente.

II - Departamento de Trânsito de Joinville - DETRANS:

- a) Jordane Priscila Graudin Von Indelt - matrícula nº 590 – Titular;
- b) Simone Stein Prestes Machado - matrícula nº 779 – Suplente;
- c) Gisele Regina Marangoni Daumann - matrícula nº 487 – Suplente; e,
- d) Lara Cristiane da Luz Jaski - matrícula nº 822 – Suplente.

III - Secretaria de Esportes - SESPORTE:

- a) Jamile Jeremias de Oliveira, matrícula 38.579 - Titular;
- b) Angela Vidal Santos, matrícula 24.008 - Suplente;
- c) Vanessa de Proença Bueno, matrícula 38.803 - Suplente; e,
- d) Ketlen Daiane Conradt Alves, matrícula 45.726 - Suplente.

IV - Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP:

- a) Karine Pereira dos Santos, matrícula 31016 - Titular;
- b) Roberta Medina Carneiro, matrícula 65.286 - Suplente;
- c) Vivian de Farias Dhein, matrícula 45734 - Suplente;
- d) Aline Beppler, matrícula 50445 - Suplente;
- e) Rozelene Prim, matrícula 52981 - Suplente; e,
- f) Camila Arnoldo, matrícula 58922 - - Suplente.

V - Secretaria de Meio Ambiente - SAMA:

- a) Luciéle Saragossa, matrícula nº 38050 - Titular;
- b) Camila Uller de Britto, matrícula nº 48113 - Suplente;
- c) André Luis Matiuzzi, matrícula nº 38502, Suplente; e,
- d) Melanie Aparecida Luiz Vieira, matrícula nº 20.327 - Suplente.

VI - Secretaria de Administração e Planejamento - SAP:

- a) Jessica Alves Peroni, matrícula 48805 - Titular;
- b) Juliano Andress Mertens Garcia, matrícula 42230 - Suplente;
- c) Cleunice Aparecida Kolhbeck, matrícula 46096 - Suplente;
- d) Jessamini Correa de Souza, matrícula 58410 - Suplente;
- e) Rosane Freitas, matrícula 38476 - Suplente;
- f) Ana Claudia Borba da Cunha, matrícula 43715 - Suplente; e,
- g) Gilmar Pavinatto - matrícula 56764 - Suplente.

VII - Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação - SDE:

- a) Magnóli Luchezi Pinheiro - Matrícula nº 48945 - Titular;
- b) Luiza Oliveira Zin - Matrícula nº 63301 - Suplente;
- c) Bianca Deschamps Schroeder - Matrícula nº 63658 - Suplente;
- d) Carolina Gonçalves Degang - Matrícula nº 63672 - Suplente; e
- e) Viviane Patrícia Fernandes Dell'Agnolo - Matrícula nº 65421 - Suplente.

VIII - Secretaria de Comunicação - SECOM:

- a) Karim Rosana Loss Coletti de Miranda, matrícula 53317 - Titular;
- b) Francielle Chiapparini Stefanski, matrícula 28146 - Suplente;
- c) Marina Adriano de Andrade, matrícula 52941 - Suplente; e,
- d) Thiago Boeing, matrícula 52920 - Suplente.

IX - Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT:

- a) Patricia Jacintho, matrícula nº 38429 - Titular;
- b) Margot Moreno Bastian - matrícula nº 63898 - Suplente;
- c) Alessandro Bussolaro, matrícula nº 38159 - Suplente;
- d) Carla Prus, matrícula nº 64634 - Suplente;
- e) Simone Cristine Manske, matrícula nº 30100 - Suplente;
- f) Mauri Jorge de Freitas Junior, matrícula nº 71977 - Suplente;

X - Secretaria de Educação - SED

- a) Thatiana Prado Brito de Carvalho, matrícula nº 61529 – Titular;
- b) Anelise Pereira, matrícula nº 28358 - Suplente;
- c) Lethicia Gabriella Rech Bonissoni , matrícula nº 49842 – Suplente;

- d) Patricia Regina Schroeder, matrícula nº 25827 – Suplente;
- e) Vanessa Garcia Hellmann, matrícula nº 46047 – Suplente.

XI - Secretaria da Fazenda - SEFAZ:

- a) Daniela Rangel Torbes, matrícula 31146 - Titular;
- b) Claudia Miranda Daufenbach, matrícula 43890 - Suplente;
- c) Cintia Nunes da Silva, matrícula 38329 - Suplente; e,
- d) Silvano Pinto, matrícula 53882 - Suplente.

XII - Secretaria de Governo - SEGOV:

- a) Sandra Regina Duarte Andrade, matrícula nº 23842 - Titular
- b) Bárbara Daiany Warsch Teston, matrícula nº 36459 - Suplente;
- c) Márcia Ballmann, matrícula nº 63434 - Suplente;
- d) Regiane Cristina Klug Patrício nº 25158 - Suplente;
- e) Rosangela Teresa Serafim de Moraes, matrícula nº 52952 - Suplente;
- f) Silvia Andreia de Lima, matrícula nº 61079 - Suplente; e,
- g) Thássia Geórgia S. da Rosa B. da Silva, matrícula nº 63950 - Suplente;

XIII - Secretaria de Habitação - SEHAB:

- a) Flávia Luíza Tomazoni, matrícula 63555 - Titular;
- b) Fátima Rosemar de Oliveira - matrícula 26912 - Suplente;
- c) Rafaella Santos Hodecker - matrícula 62409 - Suplente; e,
- d) Rachel da Luz Matheus Drefahl - matrícula 62207 - Suplente.

XIV - Secretaria de Infraestrutura Urbana - SEINFRA:

- a) Edivaine Ev, matrícula nº 36930 - Titular;
- b) Claudia Marcia Lima de Carvalho Santos, matrícula nº 41.511 - Suplente;
- c) Vilma Zunino, matrícula nº 44.383 - Suplente, e;
- d) Carolina da Rosa Billes, matrícula 627133 - Suplente.

XV - Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública - SEPROT:

- a) Teresinha Dziedicz - matrícula nº 28105 – Titular;
- b) Andrea da Silva de Macedo matrícula nº 33905 – Suplente;
- c) Caio Eduardo Duarte - matrícula nº 56375 - Suplente; e,
- d) Vinicius do Amaral Portilho matrícula nº 45593 - Suplente.

XVI - Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano - SEPUR:

- a) Marilene Bulla, matrícula 39844 - Titular;
- b) Priscila Inácio do Nascimento, matrícula 38407 - Suplente;
- c) Cleomar Portes Carvalho, matrícula 23722 - Suplente; e,
- d) Carla Micheli Tezza, matrícula nº 62.348 - Suplente.

XVII - Hospital Municipal São José - HMSJ:

- a) Franciane Moreno - matrícula nº 98511 – Titular;
- b) Eloisa Helena Garcia - matrícula nº 100379 – Suplente;
- c) Romaldo Backes - matrícula nº 52253 – Suplente;
- d) Daniel Eduardo da Silva Ferreira Negrão – matrícula nº 90444 – Suplente;

XVIII - Gabinete do Vice-Prefeito - GVP:

- a) Jucilei Fátima Cortina - matrícula nº 22.621 – Titular;
- b) Daniela de Amorim - matrícula nº 64.413 – Suplente;
- c) Andre Augusto de Souza - matrícula nº 62.126 – Suplente;
- d) Allissom de Jesus – matrícula nº 62.195 – Suplente;

XIX - Secretaria de Assistência Social - SAS - Representando: Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Direitos da Criança e Adolescente, Fundo Municipal do Idoso, Fundo Municipal dos Direitos da Mulher, Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência, Fundo Municipal da Segurança Alimentar e Nutricional

a) Juliana Poffo Sens - Matrícula 47156 - Titular - Gerência da Unidade de Administração e Finanças - SAS.UAF;

b) Patrícia Cristina Pereira - Matrícula 62256 - Suplente - Gerência da Unidade de Administração e Finanças - SAS.UAF;

c) Danuza Labanca Rocha – Matrícula 44443 - Titular - Gerência da Unidade de Planejamento e Gestão - SAS.UAS;

d) Neide Deschamps - Matrícula 41386 - Suplente - Gerência da Unidade de Planejamento e Gestão - SAS.UAS;

e) Monica Salete Inthurn Marcomini, Matrícula 35819 - Titular - Gerência da Unidade de Proteção Social Especial - SAS.UPE;

f) Ângela Andrea de França – Matrícula 33687 - Suplente - Gerência da Unidade de Proteção Social Especial - SAS.UPE;

g) Vanessa Giovanella Fagundes – Matrícula 29418 - Suplente - Gerência da Unidade de Proteção Social Especial - SAS.UPE;

h) Jonas Roberto de Lima - Matrícula 46795 - Suplente - Gerência da Unidade de

Proteção Social Especial - SAS.UPE;

i) Elisabeth Deglmann da Costa, Matrícula 25352 - Suplente - Gerência da Unidade de Proteção Social Especial - SAS.UPE;

j) Larissa Izabel Peters Funk da Silva - Matrícula 37727 - Titular - Gabinete - SAS.NAD;

k) Ana Letícia Moser Florentino Mattei - Matrícula 47219 - Suplente - Gabinete - SAS.NAD;

l) Luciana Cabral – Matrícula 24090 - Titular - Gerência da Unidade de Proteção Social Básica - SAS.UPS;

m) Francieli Lopes do Nascimento - Matrícula 37201 - Suplente - Gerência da Unidade de Proteção Social Básica - SAS.UPS;

n) Simone Corrente - Matrícula 38931 - Titular - Gerência da Unidade de Segurança Alimentar e Nutricional e Cidadania;

o) Ana Maria Cercal Pelegrini - Matrícula 26248 - Suplente - Gerência da Unidade de Segurança Alimentar e Nutricional e Cidadania.

XX - Secretaria de Saúde - SES - Representando o Fundo Municipal de Saúde:

a) Douglas Mizael Maximiano - Matrícula 60.742 - Titular;

b) Carla Bertoldi Paes de Andrade - Matrícula 28.770 - Titular;

c) Adael Adriano Moraes - Matrícula 65.247 - Titular.

d) Maria Guilhermina - Matrícula 29.547 - Suplente; e,

e) Fabiana Cidral - Matrícula 22.291 - Suplente.

Art. 2º ? Aos fiscais do Termo de Contrato compete:

I - Acompanhar, fiscalizar, gerenciar, conferir as medições dos serviços e certificar o documento fiscal, correspondente à prestação dos serviços de agenciamento de viagens;

II - Cumprir e fazer cumprir o disposto no Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 294/2023, Termo de Referência e Termo de Contrato, conferindo preços e quantidades para fins de aceitação e recebimento definitivo dos serviços;

III - Determinar, quando cabível, as modificações consideradas necessárias à execução do contrato e a tutelar o interesse público;

IV - Intervir na execução do objeto licitado nos casos previstos em lei e na forma deste contrato visando proteger o interesse público;

V - Responder aos pedidos de reajuste e de restabelecimento de equilíbrio econômico-financeiro em até 03 (três) meses, e em caso de repactuação o prazo para resposta será de até 01 (um) mês;

VI - Conferir, fiscalizar, vistoriar e aprovar o objeto contratado, conforme especificações técnicas contidas nos Anexos I e IV do Edital, observando o disposto na Instrução Normativa 04/2022 da Secretaria de Administração e Planejamento

Notificar por escrito a Contratada, na ocorrência de descumprimento contratual e

falhas no curso da execução dos serviços;

VI - Prestar informações e esclarecimentos necessários à realização do objeto contratado;

VII - Rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado;

VIII - Propor abertura de processo administrativo para aplicação de sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;

IX - Manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do Contrato.

X - Encaminhar o documento fiscal da CONTRATADA para Secretaria da Fazenda para liquidação e pagamento.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e fica revogada a Portaria nº 305/2026 - SAP.GAB/SAP.NAD (29684185), publicada em 15 de Junho de 2026 no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 2983.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Selhorst Barbosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/09/2026, às 16:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus, Secretário (a)**, em 22/09/2026, às 16:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Luiza D Bon Bonett Maciello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/09/2026, às 16:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Shana Roesler Paiva, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/09/2026, às 17:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Correia de Sa, Secretário (a)**, em 22/09/2026, às 17:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Boeing, Secretário (a)**, em 22/09/2026, às 17:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Valquiria Viviani Rodrigues Backes Forst, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/09/2026, às 22:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Arnoldo Boege Junior, Diretor (a) Presidente**, em 23/09/2026, às 07:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante, Secretário (a)**, em 23/09/2026, às 08:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Joao Jovita, Secretário (a)**, em 23/09/2026, às 08:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Mauricio de Diniz Martins, Secretário (a) Interino (a)**, em 23/09/2026, às 10:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Marcel Virmond Vieira, Secretário (a)**, em 23/09/2026, às 11:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Camila Cristina Kalef, Diretor (a) Executivo (a)**, em 23/09/2026, às 13:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rogerio Rigo, Secretário (a)**, em 23/09/2026, às 14:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Korbes Steffen, Secretário (a)**, em 23/09/2026, às 15:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Rossetti Pessoa, Secretário (a)**, em 23/09/2026, às 17:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Bade, Secretário (a)**, em 23/09/2026, às 19:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Elvis Laureano Ricardo, Diretor (a) Executivo (a)**, em 24/09/2026, às 16:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Tiani Regina de Borba, Controlador (a) Geral**, em 25/09/2026, às 09:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30973972** e o código CRC **4DC56B5C**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.NAD

PORTARIA Nº 472/2026

O Secretário de Administração e Planejamento, em atenção ao disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nos termos do Decreto n.º 40.290, de 04 de janeiro de 2021, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.868/25, resolve:

Art. 1º - Designar servidores para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Termo de Contrato n.º 1014/2023 (SEI 0017957226), firmado entre o Município de Joinville - Secretaria de Administração e Planejamento e a empresa NEO Consultoria e Administração de Benefícios EPP, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em administração e gerenciamento, para implantar e operar sistema de fornecimento de combustível (gasolina, etanol, óleos diesel comum e S10), para abastecimento dos veículos e equipamentos a serviço da Prefeitura Municipal de Joinville, mediante sistema eletrônico de gestão de frota com utilização de cartões magnéticos ou com chip:

- I) Jessica Alves Peroni, Matrícula nº 48.805 - Titular;
- II) Gisele Casa Tomazini, Matrícula nº 63.912 - Titular;
- III) Juliano Andress Mertens Garcia, Matrícula nº 42.230 - Suplente;
- IV) Claudir Meurer, Matrícula nº 65.752 - Suplente;
- V) Ana Claudia Borba da Cunha, Matrícula nº 43.715 - Suplente; e,
- VI) Gilmar Pavinatto, Matrícula nº 56.764 - Suplente.

Parágrafo único - A Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do contrato compete:

I - Acompanhar, fiscalizar, gerenciar, conferir as medições dos serviços e certificar o documento fiscal, correspondente aos serviços prestados e combustíveis fornecidos;

II - Fazer cumprir o disposto no Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 014/2023, o Termo de Referência e Termo de Contrato conferindo preços, quantidades e as especificações técnicas;

III - Notificar por escrito, a Contratada, na ocorrência de descumprimento contratual e falhas no curso da execução dos serviços ou no fornecimento dos combustíveis;

IV - Prestar as informações e os esclarecimentos necessários à realização do objeto contratado;

V - Verificar o cumprimento das disposições do contrato e das ordens emanadas pela Unidade Gestora do contrato, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

VI - Rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado;

VII - Propor abertura de processo administrativo para aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;

VIII - Encaminhar mensalmente aos Subfiscais o relatório de apuração de abastecimentos para análise e manifestação; e,

IX - Manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do Contrato.

Art. 2º - Designar, na condição de Subfiscais, os seguintes servidores:

- Secretaria de Infraestrutura Urbana - SEINFRA:

a) Gabinete - SEINFRA.GAB

I) Vilma Zunino, Matrícula nº 44.383 - Titular;

II) Shana Roesler Paiva, Matrícula nº 58.949 - Suplente.

b) Unidade de Pavimentação - SEINFRA.UNP

I) Jair Geuda Junior - Matrícula nº 61.286 - Titular;

II) Michele Reali Tomás, Matrícula nº 21.471 - Suplente; e,

III) Valcir João da Silva, Matrícula nº 17.770 - Suplente.

c) Unidade de Drenagem - SEINFRA.UND

I) Reginaldo Aparecido de Freitas, Matrícula nº 19.204 - Titular;

II) Maria Luiza Ribeiro, Matrícula nº 44.068 - Suplente.

d) Unidade de Iluminação Pública - SEINFRA.UIP

I) Bruno Myagushicu, Matrícula nº 57.014 - Titular;

II) Mariana Inez da Silva Laureano de Souza, Matrícula nº 58.951 - Suplente.

e) Núcleo Administrativo - SEINFRA.NAD

I) Luiza Lacerda Lins, Matrícula nº 18.249 - Titular;

II) Edivaine Ev, Matrícula nº 36.930 - Suplente.

f) Unidade de Segurança do Trabalho e Impacto Social - SEINFRA.USI

I) Adeir Pacheco de Freitas, Matrícula nº 63.706 - Titular;

II) Rosilda Bez Batti, Matrícula nº 41.038 - Suplente.

g) Unidade de Transportes - SEINFRA.UTP

I) Charlison Ribeiro, Matrícula nº 54.624 - Titular;

II) Teresinha de Fatima da Silva e Souza Porto, Matrícula nº 17.634 - Suplente.

h) Unidade de Limpeza Urbana - SEINFRA.ULU

I) Magali Sueli Larsen, Matrícula nº 17.808 - Titular;

II) Marília Gasparin dos Santos, Matrícula nº 56.676 - Suplente.

i) Unidade de Obras - SEINFRA.UNO

I) Adelcio Carlos Vieira, Matrícula nº 19.321 - Titular;

II) Ana Paula Burg Rech Brizot, Matrícula nº 56.983 - Suplente.

j) Unidade Regional de Obras Centro-Norte - SEINFRA.URCN

I) Ricardo Alves Coan, Matrícula nº 36.071 - Titular;

II) Ana Lenir Porfirio Rodrigues, Matrícula nº 16.959 - Suplente;

III) Diogo Márcio Goral, Matrícula nº 58.919 - Suplente; e,

IV) Matheus Machado Galvão, Matrícula nº 62.236 - Suplente.

k) Unidade Regional de Obras Leste - SEINFRA.URL

I) Pedro Duriex Neto, Matrícula nº 52.986 - Titular;

II) Márcia Poper Valença da Silva, Matrícula nº 20.076 - Suplente.

I) Unidade Regional de Obras Nordeste - SEINFRA.URNE

I) Luiz Felipe Alves Garcia, Matrícula nº 57.612 - Titular;

II) Josiane da Silva Fernandes, Matrícula nº 29.714 - Suplente.

m) Unidade Regional de Obras Oeste - SEINFRA.UROE

I) Marilene Dumke, Matrícula nº 21.435 - Titular;

II) Eliane de Souza Santos, Matrícula nº 31.049 - Suplente.

n) Unidade Regional de Obras Pirabeiraba - SEINFRA.URP

I) John Sommerfeld, Matrícula nº 29.500 - Titular;

II) Jonas Pykocz, Matrícula nº 54.737 - Titular;

III) Claudemir Damas, Matrícula nº 42.509 - Suplente;

IV) Rina Ribeiro Branco Ferreira, Matrícula nº 38.634 - Suplente; e,

V) Fernando Cisz, Matrícula nº 27.791 - Suplente.

o) Unidade Regional de Obras Sul - SEINFRA.URS

I) Luciana Regina Silveira, Matrícula nº 23.527 - Titular;

II) Miria Luckfett Raimondi, Matrícula nº 31.057 - Suplente; e,

III) Ernesto Wendhausen, Matrícula nº 38.287 - Suplente.

p) Unidade Regional de Obras Sudeste - SEINFRA.URSE

I) Jhon Cristian Nogueira dos Santos, Matrícula nº 63.795 - Titular;

II) Mario Sergio de Oliveira, Matrícula nº 32.378 - Suplente.

q) Unidade Regional de Obras Sudoeste - SEINFRA.URSO

I) Lays Mayara Hess, Matrícula nº 59.738 - Titular;

II) Aldo Felipe, Matrícula nº 58.118 - Suplente;

III) Mariana Rossi, Matrícula nº 62.959 - Suplente; e,

IV) Alessandra Wilbert Friedrichsen, Matrícula nº 64.110 - Suplente.

- Procuradoria-Geral do Município - PGM

I) Cristiane de Souza, Matrícula nº 36.028 - Titular;

II) Thiago Felipe de Amorim, Matrícula nº 32.799 - Suplente.

- Secretaria da Fazenda - SEFAZ

I) Silvano Pinto, Matrícula nº 53.882 - Titular;

II) Daniela Rangel Torbes, Matrícula nº 31.146 - Suplente.

- Secretaria da Saúde - SES

I) Douglas Mizaél Maximiano, Matrícula nº 60.742 - Titular;

II) Karlene Sharon Rohrbacher da Luz, Matrícula nº 38.605 - Suplente;

III) Adael Adriano Moraes, Matrícula nº 65.247 - Suplente;

IV) Juliana Martins Lima, Matrícula nº 64.636 - Suplente.

- Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública - SEPROT

I) Andrea da Silva de Macedo, Matrícula nº 33.905 - Titular;

II) Gabriel Colin Holz da Silva, Matrícula nº 45.548 - Titular;

III) Schellen Ályka Machado, Matrícula nº 54.829 - Titular;

IV) Eduardo Ferraz dos Santos Sontag, Matrícula nº 45.546 - Titular;

V) Elielso Xavier da Silva, Matrícula nº 54.876 - Titular;

VI) Maiko Alexander Bindemann Richter, Matrícula nº 36.940 - Titular;

VII) Jairo Machado, Matrícula nº 55.626 - Titular;

VIII) Edilson da Silva Costa, Matrícula nº 37.289 - Titular;

IX) Alexandre de Oliveira Arzum, Matrícula nº 45.531 - Suplente;

X) Cristiano Martins Caetano, Matrícula nº 45.513 - Suplente;

XI) Jonatan Vargas, Matrícula nº 54.872 - Suplente;

XII) Márcio Kuhnen, Matrícula nº 45.527 - Suplente;

XIII) Fabiola Mayara Klitzke, Matrícula nº 43.719 - Suplente;

XIV) Rafael Henrique Rudnick, Matrícula nº 45.552 - Suplente;

XV) Rodrigo Aparecido Prado da Silva, Matrícula nº 45.518 - Suplente;

XVI) Ricardo Luiz Wan Dall, Matrícula nº 51.173 - Suplente;

XVII) Márnio Luiz Pereira, Matrícula nº 12.305 - Suplente;

XVIII) João Carlos Vieira Sobrinho, Matrícula nº 36.075 - Suplente;

XIX) Deverson Bruno Gomes, Matrícula nº 63.821 - Suplente; e,

XX) Iandra Pinheiro de Avier, Matrícula nº 54.895 - Suplente.

- Secretaria de Comunicação - SECOM

I) Shirlei Aparecida Martins, Matrícula nº 46.276 - Titular; e,

II) Karim Rosana Loss Coletti de Miranda, Matrícula nº 53.317 - Suplente.

- Secretaria de Habitação - SEHAB

I) Flávia Luiza Tomazoni, Matrícula nº 52.984 - Titular;

II) Jaque Greick Borba, Matrícula nº 62.658 - Suplente.

- Secretaria de Planejamento Urbano - SEPUR

I) Priscila Inácio do Nascimento, Matrícula nº 38.407 - Titular;

II) Carla Micheli Tezza, Matrícula nº 62.348 - Suplente.

- Secretaria de Esportes - SESPORTE

I) Leticia Suelen Carvalho Germano, Matrícula nº 63.440 - Titular;

II) Karla Borges Ghisi, Matrícula nº 27.429 - Suplente.

- Secretaria de Educação - SED

I) Ademar Stringari Junior, Matrícula nº 54.927 - Titular;

II) Tiago Nielson, Matrícula nº 38.579 - Titular;

III) Elisete da Rocha, Matrícula nº 49.076 - Suplente; e,

IV) Juliana Pereira, Matrícula nº 38.034 - Suplente.

- Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT

I) Alessandro Bussolaro, Matrícula nº 38.159 - Titular;

II) Marliane do Rocio Peixoto Soares Tomé, Matrícula nº 33.866 - Suplente.

- Hospital Municipal São José - HMSJ

I) Daniel Eduardo da Silva Ferreira Negrão, Matrícula nº 90.444 - Titular;

II) Guilherme Hugo Brenneisen, Matrícula nº 89.277 - Suplente; e,

III) Claudio Jose Goncalves de Lima, Matrícula nº 49.540 - Suplente

- Secretaria de Meio Ambiente - SAMA

I) Melanie Aparecida Luiz Vieira, Matrícula nº 20.327 - Titular;

II) Camila Uller de Britto, Matrícula nº 48.113 - Suplente; e,

III) Luciéle Saragossa, Matrícula nº 38.050 - Suplente.

- Departamento de Trânsito de Joinville - Agentes de Trânsito - DETRANS.UNT

I) Mateus Lescowicz Neotti, Matrícula nº 753 - Titular;

II) Patrícia Negherbon, Matrícula nº 751 - Suplente.

- Departamento de Trânsito de Joinville - Escola Pública de Trânsito -
DETRANS.UET

I) Douglas Macali Souza, Matrícula nº 516 - Titular;

II) Fabrício José de Souza, Matrícula nº 570 - Suplente.

- Departamento de Trânsito de Joinville - Trânsito - Operacional -
DETRANS.UNO

I) Karla Gracielle Vicente, Matrícula nº 718 - Titular;

II) Waldir Maes Junior, Matrícula nº 765 - Suplente.

-Secretaria de Assistência Social - Área de Manutenção - SAS.UAF.AMC

I) Ademir Santos Vargas, Matrícula nº 41.563 - Titular;

II) Eloir Teixeira, Matrícula nº 41.916 - Suplente.

Secretaria de Assistência Social - Área de Informática - SAS.UAF.ATI

I) Sérgio Luiz Girolla Junior, Matrícula nº 52.987 - Titular;

II) Rafael Feijo Vieira Vecchietti, Matrícula nº 48.010 - Suplente.

Secretaria de Assistência Social - SAS.UAF

I) Eric do Amaral Bradfield, Matrícula nº 36.779 - Titular;

II) Patrícia Cristina Pereira, Matrícula nº 62.256 - Titular;

III) Samara Regina Fuck, Matrícula nº 46.440 - Suplente; e,

IV) Juliana Poffo Sens, Matrícula nº 47.156 - Suplente.

- Secretaria de Assistência Social - SAS.UAS

I) Fernanda Rossi Hagemann, Matrícula nº 29.521 - Titular;

II) Rafael Fernando Rauber, Matrícula nº 37.051 - Suplente.

- Secretaria de Assistência Social - SAS.UPS

I) Luciana Cabral, Matrícula nº 24.090 - Titular;

II) Francieli Lopes do Nascimento, Matrícula nº 37.201 - Suplente.

- Secretaria de Assistência Social - SAS.UPS.CRASAG

I) Alana Cristina de Almeida Nogueira, Matrícula nº 45049 - Titular;

II) Francieli Lopes do Nascimento, Matrícula nº 37.201 - Suplente.

- Secretaria de Assistência Social - SAS.UPS.CRASAV

I) Luciana Muller Moraes, Matrícula nº 46.934 - Titular;

II) Francieli Lopes do Nascimento, Matrícula nº 37.201 - Suplente.

- Secretaria de Assistência Social - SAS.UPS.CRASCO

I) Regina Miranda da Silva, Matrícula nº 61.249 - Titular;

II) Francieli Lopes do Nascimento, Matrícula nº 37.201 - Suplente.

- Secretaria de Assistência Social - SAS.UPS.CRASFL

I) Cleiton José Barbosa, Matrícula nº 47.093 - Titular;

II) Francieli Lopes do Nascimento, Matrícula nº 37.201 - Suplente.

- Secretaria de Assistência Social - SAS.UPS.CRASJP

I) Evelim Sacardo Beraldo, Matrícula nº 41.774 - Titular;

II) Francieli Lopes do Nascimento, Matrícula nº 37.201 - Suplente.

- Secretaria de Assistência Social - SAS.UPS.CRASMM

I) Aline Sikorski, Matrícula nº 40.174 - Titular;

II) Francieli Lopes do Nascimento, Matrícula nº 37.201 - Suplente.

- Secretaria de Assistência Social - SAS.UPS.CRASPA

I) Estela Raquel Machado, Matrícula nº 47.889 - Titular;

II) Francieli Lopes do Nascimento, Matrícula nº 37.201 - Suplente.

- Secretaria de Assistência Social - SAS.UPS.CRASPG

I) Lua Inaie Goncalves Marcantoni, Matrícula nº 46.765 - Titular;

II) Francieli Lopes do Nascimento, Matrícula nº 37.201 - Suplente.

- Secretaria de Assistência Social - SAS.UPS.CRASPI

I) Samille Mara Perozin, Matrícula nº 45.050 - Titular;

II) Francieli Lopes do Nascimento, Matrícula nº 37.201 - Suplente.

- Secretaria de Assistência Social - SAS.UPE

I) Mônica Salete Inthurn Marcomini, Matrícula nº 35.819 - Titular;

II) Jonas Roberto de Lima, Matrícula nº 75.232 - Suplente; e,

III) Gisele de Souza da Cruz Grechechen, Matrícula nº 28.456 - Suplente.

- Secretaria de Assistência Social - SAS.UPE.CREAS1

I) Vanessa Bandeira Fiorentin, Matrícula nº 54.093 - Titular;

II) Viviane Ribeiro Barbosa Capistrano, Matrícula nº 20.306 - Suplente.

- Secretaria de Assistência Social - SAS.UPE.CREAS2

I) Márcia Regina Prüsse, Matrícula nº 22.127 - Titular;

II) Carlos Cesar Marques, Matrícula nº 28.884 - Suplente.

- Secretaria de Assistência Social - SAS.UPE.CREAS3

I) Vanessa Giovanella, Matrícula nº 29.418 - Titular;

II) Tania Aparecida da Silva Pereira, Matrícula nº 27.520 - Suplente.

- Secretaria de Assistência Social - SAS.UPE.CREAS4

I) Carolina Beatriz Maiolli Steinke, Matrícula nº 41.141 - Titular;

II) Marcelo Rodrigues Garcia, Matrícula nº 64.421 - Suplente.

- Secretaria de Assistência Social - SAS.UPE.CPOP

I) Ângela Andreia de França, Matrícula nº 33.687 - Titular;

II) Valnei Rogerio Bergamo, Matrícula nº 20.047 - Suplente.

- Secretaria de Assistência Social - SAS.UPE.SAF

I) Patrícia Caetano, Matrícula nº 46.391 - Titular;

II) João Antônio da Silva, Matrícula nº 33.401 - Suplente.

- Secretaria de Assistência Social - SAS.UPE.CAVR

I) Simone Wonspeher, Matrícula nº 28.940 - Titular;

II) Cintia Maria Nascimento Cruz, Matrícula nº 61.553 - Suplente.

- Secretaria de Assistência Social - SAS.NAD

I) Larissa Izabel Peters Funk da Silva, Matrícula nº 37.727 - Titular;

II) Giovane Fink, Matrícula nº 38.328 - Suplente.

- Secretaria de Assistência Social - SAS.CDH

I) Patrícia Girardi, Matrícula nº 54.594 - Titular;

II) Nádia Meier, Matrícula nº 36.702 - Suplente.

- Secretaria de Assistência Social - SAS.UAC

I) Simone Corrente, Matrícula nº 38.931 - Titular;

II) Nádia Meier, Matrícula nº 36.702 - Suplente.

- Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação: - SDE.NAD

I) Magnoli Luchezi Pinheiro, Matrícula nº 48.945 - Titular;

II) Luiza Oliveira Zin, Matrícula nº 63.301 - Suplente.

- Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação: - SDE.UDR

I) Gerson Luiz da Silva, Matrícula nº 30.122 - Titular;

II) Cristiane Fernandes de Souza Martins, Matrícula nº 16.567 - Suplente.

- Secretaria de Governo: - SEGOV

I) Bárbara Daiany Warsch Teston, Matrícula nº 36.459 - Titular;

II) Regiane Cristina Klug Patrício, Matrícula nº 25.158 - Titular;

III) Thássia Georgia Scheffer da Rosa Bittencourt da Silva, Matrícula nº 52.748 -

Suplente; e,

IV) Márcia Ballmann, Matrícula nº 63.434 - Suplente.

- Procuradoria-Geral do Município - PROCON / FMDC - Fundo Municipal de Defesa do Consumidor

I) Elias Fernando Bammesberger, Matrícula nº 43.718 - Titular;

II) Amanda Carolina Reimer, Matrícula nº 47.886 - Suplente.

- Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP

I) Eduarda de Sousa, Matrícula nº 54.545 - Titular;

II) Luiza Helena Cardoso dos Santos, Matrícula nº 52.955 - Titular;

III) Aline Beppler, Matrícula nº 50.445 - Suplente; e,

IV) Vivian de Farias Dhein, Matrícula nº 45.734 - Suplente.

Parágrafo único - Compete aos Subfiscais:

I - Conhecer e observar o disposto no Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 014/2023, Termo de Referência nº 0017519020 e Termo de Contrato nº 1014/2023;

II - Acompanhar, orientar e fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais relacionadas a sua Unidade;

III - Prestar as informações e os esclarecimentos necessários à realização do objeto junto a sua Unidade, ou por solicitação da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização;

IV - Receber da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização o relatório de apuração de abastecimentos, analisar e manifesta-se formalmente sobre as medições, inclusive, se for caso rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado; e

V - Relatar para a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização, quaisquer atos praticados pela Contratada que estejam em desacordo com o objeto da contratação.

Art. 3º Para a certificação/conferência dos documentos fiscais dos contratos a que se referem o Art. 1.º desta Portaria, fica instituída Comissão de Recebimento composta pelos seguintes membros, sem prejuízo de ateste pelos próprios fiscais do Contrato.

I - Certificadores SED

I) Ademar Stringari Junior, Matrícula nº 54.927 - Titular;

II) Tiago Nielson, Matrícula nº 38.579 - Titular;

III) Elisete da Rocha, Matrícula nº 49.076 - Suplente; e,

IV) Catia Regina do Nascimento, Matrícula nº 17.842 - Suplente.

II - Certificadores SAP

I) Jessica Alves Peroni, Matrícula nº 48.805 - Titular;

II) Gisele Casa Tomazini, Matrícula nº 63.912 - Titular;

III) Juliano Andress Mertens Garcia, Matrícula nº 42.230 - Suplente;

IV) Claudir Meurer, Matrícula nº 65.752 - Suplente;

V) Ana Claudia Borba da Cunha, Matrícula nº 43.715 - Suplente; e,

VI) Gilmar Pavinatto, Matrícula nº 56.764 - Suplente.

III - Certificadores SEPROT

I) Andrea da Silva de Macedo, Matrícula nº 33.905 - Titular;

II) Gabriel Colin Holz da Silva, Matrícula nº 45.548 - Titular;

III) Schellen Ályka Machado, Matrícula nº 54.829 - Titular;

IV) Eduardo Ferraz dos Santos Sontag, Matrícula nº 45.546 - Titular;

- V) Elielso Xavier da Silva, Matrícula nº 54.876 - Titular;
VI) Maiko Alexander Bindemann Richter, Matrícula nº 36.940 - Titular;
VII) Jairo Machado, Matrícula nº 55.626 - Titular;
VIII) Edilson da Silva Costa, Matrícula nº 37.289 - Titular;
IX) Alexandre de Oliveira Arzum, Matrícula nº 45.531 - Suplente;
X) Cristiano Martins Caetano, Matrícula nº 45.513 - Suplente;
XI) Jonatan Vargas, Matrícula nº 54.872 - Suplente;
XII) Márcio Kuhnen, Matrícula nº 45.527 - Suplente;
XIII) Fabiola Mayara Klitzke, Matrícula nº 43.719 - Suplente;
XIV) Rafael Henrique Rudnick, Matrícula nº 45.552 - Suplente;
XV) Rodrigo Aparecido Prado da Silva, Matrícula nº 45.518 - Suplente;
XVI) Ricardo Luiz Wan Dall, Matrícula nº 51.173 - Suplente;
XVII) Márnio Luiz Pereira, Matrícula nº 12.305 - Suplente;
XVIII) João Carlos Vieira Sobrinho, Matrícula nº 36.075 - Suplente;
XIX) Deverson Bruno Gomes, Matrícula nº 63.821 - Suplente; e,
XX) Iandra Pinheiro de Avier, Matrícula nº 54.895 - Suplente.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e fica revogada a Portaria nº 456/2026 - SAP.GAB/SAP.NAD (30658443), publicada em 01 de setembro de 2026, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 3039.



Documento assinado eletronicamente por **Elvis Laureano Ricardo, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/09/2026, às 08:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30901269** e o código CRC **C82516D7**.

PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.NGP/HMSJ.NGP.AAD

Portaria 1295/2026/NGP-GAB

O Diretor Presidente do Hospital Municipal São José, **Sr. Arnaldo Boege Júnior**, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a Comissão de realização da avaliação de desempenho no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **LUCAS GABRIEL PEREIRA DA SILVA**, matrícula **100412**, os servidores:

ANA CARLA DA SILVA AFONSO, matrícula 82355, indicação dos servidores da área;

DJULIANE LUCY ROTHBARTH, matrícula 85399, indicação dos servidores da área;

ROSSANO FRANCIOLI DA SILVA CAMARGO, matrícula 57098, indicação do dirigente máximo do órgão;

LEONARDO APOLINÁRIO INÁCIO, matrícula 86677, indicação do dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Arnaldo Boege Junior**, **Diretor (a) Presidente**, em 25/09/2026, às 10:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **31034881** e o código CRC **8C5BFDF0**.

PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.NGP/HMSJ.NGP.AAD

Portaria 1294/2026/NGP-GAB

O Diretor Presidente do Hospital Municipal São José, **Sr. Arnaldo Boege Júnior**, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a Comissão de realização da avaliação de desempenho no

Estágio Probatório do(a) servidor(a) **MARIA EDUARDA PONTES STOLF**, matrícula **100203**, os servidores:

LEONARDO APOLINARIO INACIO, matrícula 86677, indicação dos servidores da área;

DJULIANE LUCY ROTHBARTH, matrícula 85399, indicação dos servidores da área;

ROSSANO FRANCIOLI DA SILVA CAMARGI matrícula 57098, indicação do dirigente máximo do órgão;

ANA CARLA DA SILVA AFONSO, matrícula 82355, indicação do dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Arnoldo Boege Junior**, **Diretor (a) Presidente**, em 25/09/2026, às 10:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **31034617** e o código CRC **508CE8A6**.

PORTARIA SEI - SEPROT.GAB/SEPROT.DSP/SEPROT.UGM/SEPROT.UGM.AAD

PORTARIA n.º 134/2026.

Designa Comissão de Acompanhamento e Fiscalização - Ata de Registro de Preços n.º 30962328/2026 do Pregão Eletrônico n.º 198/2026.

O Secretário de Proteção Civil e Segurança Pública, no exercício de suas atribuições, em atenção ao disposto no art. 104 da Lei n.º 14.133/2021, nos termos do Decreto Municipal n.º 40.293/2021 e em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.219/2022.

Resolve:

Art. 1.º - Designar servidores para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Ata de Registro de Preço SEI n.º 30962328/2026, proveniente do Pregão Eletrônico n.º 198/2026, firmado entre o Município de Joinville - Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública e a empresa **Gráfica Alta Definição Ltda., inscrita no CNPJ n.º 13.919.051/0001-63,**

doravante denominada CONTRATADA, que tem por objeto futuro e eventual Serviço de confecção de material gráfico,, em conformidade com as disposições a seguir:

- a) Gabriel Colin Holz da Silva, matrícula 45548 - Titular;
- b) Schellen Ályka Machado, matrícula 54829 - Titular;
- c) Eduardo Ferraz dos Santos Sontag, matrícula n.º 45546 - Titular;
- d) Elielso Xavier da Silva, matrícula 54876 - Suplente;
- e) Renan Àvila Poli, matrícula 52.548 - Suplente;
- f) Cristiano Martins Caetano, matrícula 45513 - Suplente;
- g) Jonatan Vargas, matrícula 54872 - Suplente;
- h) Márcio Kuhnen, matrícula 45527 - Suplente;
- i) Fabiola Mayara Klitzke, matrícula n.º 43719 - Suplente;
- j) Rafael Henrique Rudnick, matrícula n.º 45552 - Suplente;
- k) Claudionei Fernandes, matrícula n.º 54877 - Suplente.

Art. 2º - Aos Fiscais compete:

I - Conhecer, cumprir e fazer cumprir o disposto no Pregão Eletrônico nº 198/2026, bem como no Edital de Licitação e no Termo de Referência que lhe deram origem;

II - Proceder com todos os trâmites para realização das atividades relacionadas à fiscalização, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas ao cumprimento do contrato;

III - Notificar a CONTRATADA, por escrito, fixando prazo para a sua correção, por irregularidades encontradas em desconformidade com o Termo de Contrato e legislação aplicável, certificando-se de que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

IV - Fornecer por escrito à CONTRATADA as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços da presente contratação;

V - Rejeitar materiais/serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, em observância ao Contrato, Termo de Referência e ao Instrumento Convocatório;

VI - Realizar o recebimento definitivo e dar os devidos encaminhamentos ao documento fiscal;

VII - Atestar os documentos fiscais em documento próprio, fazendo a relação por meio de link específico para o documento a ser atestado previamente ao encaminhamento para pagamento, contendo pelo menos 03 (três) assinaturas dos responsáveis pelo recebimento do bem ou serviço;

VIII - Receber e encaminhar as notas fiscais e/ou faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao objeto contratado e/ou ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

IX - Propor instauração de processo para apuração de responsabilidades, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas editalícias e contratuais;

X - Manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou extinção do contrato, no prazo previsto no Capítulo VI, Seção IV - Da Fiscalização da Execução das Contratações desta Instrução Normativa;

XI - Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade e encaminhar formalmente à Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, via SEI, a solicitação de prorrogação com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do encerramento do prazo de execução do contrato;

XII - Manter cópia do termo de contrato, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela parte contratada;

Art. 3º - Para a certificação/conferência dos documentos fiscais dos contratos a que se referem o Art. 1º desta Portaria, fica instituída Comissão de Recebimento composta pelos seguintes membros, sem prejuízo de ateste pelos próprios fiscais do Contrato:

I - Certificadores:

- a) Gabriel Colin Holz da Silva, matrícula 45548 - Titular;
- b) Schellen Ályka Machado, matrícula 54829 - Titular;
- c) Eduardo Ferraz dos Santos Sontag, matrícula n.º 45546 - Titular;
- d) Elielso Xavier da Silva, matrícula 54876 - Suplente;
- e) Renan Àvila Poli, matrícula 52.548 - Suplente;
- f) Cristiano Martins Caetano, matrícula 45513 - Suplente;
- g) Jonatan Vargas, matrícula 54872 - Suplente;
- h) Márcio Kuhnen, matrícula 45527 - Suplente;
- i) Fabiola Mayara Klitzke, matrícula n.º 43719 - Suplente;
- j) Rafael Henrique Rudnick, matrícula n.º 45552 - Suplente;
- k) Claudionei Fernandes, matrícula n.º 54877 - Suplente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville.

Paulo Rogerio Rigo

Secretário de Proteção Civil e Segurança Pública.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rogerio Rigo**,
Secretário (a), em 25/09/2026, às 14:12, conforme a Medida Provisória
nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o
Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **31035097** e o
código CRC **24055F11**.

PORTARIA SEI - SEPROT.GAB/SEPROT.DSP/SEPROT.UGM/SEPROT.UGM.AAD

PORTARIA n.º 135/2026.

**Designa Comissão de Acompanhamento e
Fiscalização - Ata de Registro de Preços n.º
30962122/2026 do Pregão Eletrônico n.º 198/2026.**

O Secretário de Proteção Civil e Segurança Pública, no exercício de suas atribuições, em atenção ao disposto no art. 104 da Lei n.º 14.133/2021, nos termos do Decreto Municipal n.º 40.293/2021 e em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.219/2022.

Resolve:

Art. 1.º - Designar servidores para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Ata de Registro de Preço SEI n.º 30962122/2026. proveniente do Pregão Eletrônico n.º 198/2026, firmado entre o Município de Joinville - Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública e a empresa **Visual Design de Resultados Ltda., inscrita no CNPJ n.º 11.467.717/0001-64**, doravante denominada CONTRATADA, que tem por objeto futuro e eventual Serviço de confecção de material gráfico,, em conformidade com as disposições a seguir:

- a) Gabriel Colin Holz da Silva, matrícula 45548 - Titular;
- b) Schellen Ályka Machado, matrícula 54829 - Titular;
- c) Eduardo Ferraz dos Santos Sontag, matrícula n.º 45546 - Titular;
- d) Elielso Xavier da Silva, matrícula 54876 - Suplente;
- e) Renan Àvila Poli, matrícula 52.548 - Suplente;
- f) Cristiano Martins Caetano, matrícula 45513 - Suplente;
- g) Jonatan Vargas, matrícula 54872 - Suplente;

- h) Márcio Kuhnen, matrícula 45527 - Suplente;
- i) Fabiola Mayara Klitzke, matrícula n.º 43719 - Suplente;
- j) Rafael Henrique Rudnick, matrícula n.º 45552 - Suplente;
- k) Claudionei Fernandes, matrícula n.º 54877 - Suplente.

Art. 2º - Aos Fiscais compete:

I - Conhecer, cumprir e fazer cumprir o disposto no Pregão Eletrônico nº 198/2026, bem como no Edital de Licitação e no Termo de Referência que lhe deram origem;

II - Proceder com todos os trâmites para realização das atividades relacionadas à fiscalização, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas ao cumprimento do contrato;

III - Notificar a CONTRATADA, por escrito, fixando prazo para a sua correção, por irregularidades encontradas em desconformidade com o Termo de Contrato e legislação aplicável, certificando-se de que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

IV - Fornecer por escrito à CONTRATADA as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços da presente contratação;

V - Rejeitar materiais/serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, em observância ao Contrato, Termo de Referência e ao Instrumento Convocatório;

VI - Realizar o recebimento definitivo e dar os devidos encaminhamentos ao documento fiscal;

VII - Atestar os documentos fiscais em documento próprio, fazendo a relação por meio de link específico para o documento a ser atestado previamente ao encaminhamento para pagamento, contendo pelo menos 03 (três) assinaturas dos responsáveis pelo recebimento do bem ou serviço;

VIII - Receber e encaminhar as notas fiscais e/ou faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao objeto contratado e/ou ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

IX - Propor instauração de processo para apuração de responsabilidades, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas editalícias e contratuais;

X - Manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou extinção do contrato, no prazo previsto no Capítulo VI, Seção IV - Da Fiscalização da Execução das Contratações desta Instrução Normativa;

XI - Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade e encaminhar formalmente à Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, via SEI, a solicitação de prorrogação com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do encerramento do prazo de execução do contrato;

XII - Manter cópia do termo de contrato, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela parte contratada;

Art. 3º - Para a certificação/conferência dos documentos fiscais dos contratos a que se referem o Art. 1º desta Portaria, fica instituída Comissão de Recebimento composta pelos

seguintes membros, sem prejuízo de ateste pelos próprios fiscais do Contrato:

I - Certificadores:

- a) Gabriel Colin Holz da Silva, matrícula 45548 - Titular;
- b) Schellen Ályka Machado, matrícula 54829 - Titular;
- c) Eduardo Ferraz dos Santos Sontag, matrícula n.º 45546 - Titular;
- d) Elielso Xavier da Silva, matrícula 54876 - Suplente;
- e) Renan Àvila Poli, matrícula 52.548 - Suplente;
- f) Cristiano Martins Caetano, matrícula 45513 - Suplente;
- g) Jonatan Vargas, matrícula 54872 - Suplente;
- h) Márcio Kuhnen, matrícula 45527 - Suplente;
- i) Fabiola Mayara Klitzke, matrícula n.º 43719 - Suplente;
- j) Rafael Henrique Rudnick, matrícula n.º 45552 - Suplente;
- k) Claudionei Fernandes, matrícula n.º 54877 - Suplente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville.

Paulo Rogerio Rigo

Secretário de Proteção Civil e Segurança Pública.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rogerio Rigo**, **Secretário (a)**, em 25/09/2026, às 14:11, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **31035237** e o código CRC **F1947F5E**.

PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.UAJ

PORTARIA Nº 770/2026 - SEINFRA.GAB/SEINFRA.UAJ

Dispõe sobre a designação dos membros da Comissão de Gestão, Acompanhamento e Fiscalização do Termo de Contrato nº 920/2026, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a execução da obra "1º Etapa - Palácio das Orquídeas".

O Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os seguintes servidores no âmbito da Secretaria de Infraestrutura Urbana – SEINFRA para compor a Comissão de Gestão, Acompanhamento e Fiscalização do Termo de Contrato nº 920/2026, firmado entre o Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana:

I- Responsáveis Técnicos:

- **Titulares:**

- a) Franciele Souza – Matrícula 46.485;
- b) Bruno Myagushicu – Matrícula 64.063;
- c) Thiago Soares Molina – Matrícula 46.382;

- **Suplentes:**

- a) Camilly Del Claro de Oliveira – Matrícula 66.670;
- b) Gabriele Regina Salvalaggio Torrens – Matrícula 63.674;
- b) Mariana Inêz da Silva Laureano de Souza – Matrícula 63.100.

II – Responsáveis Administrativos:

- **Titulares:**

- a) Franciele Souza – Matrícula 46.485;
- b) Mariana Inez da Silva Laureano de Souza – Matrícula 63.100.

- **Suplentes:**

- a) Camilly Del Claro de Oliveira – Matrícula 66.670.

III – Responsáveis pela Saúde e Segurança Ocupacional:

- **Titular:**

- a) Rosilda Bez Batti – Matrícula 41.038.

- **Suplente:**

- a) Henrique Eduardo Ramos – Matrícula nº 45.270..

IV – Responsáveis pelos aspectos Legais e Jurídicos relacionados à Execução Contratual:

- **Titular:**

a) Shana Roesler Paiva - Matrícula nº 58.949.

- **Suplente:**

a) Bárbara Cristina Berger - Matrícula nº 63.694;

b) Priscilla da Maia - Matrícula nº 60.417;

c) Jessica Caroline Schneider - Matrícula nº 54.759.

V – Responsáveis pelo Aviso de Movimento – Empenho em Liquidação:

- **Titulares:**

a) Mara Regina de Mattos – Matrícula nº 33.576;

b) Cláudia Márcia Lima de Carvalho Santos – Matrícula nº 41.511;

c) Andrea Azevedo Godoy – Matrícula nº 45.613;

d) Carlos Alberto Lucia Rosa – Matrícula nº 63.252;

e) Jonas dos Santos Mandelli – Matrícula nº 65.718.

- **Suplente:**

a) Márcia Pacheco Reinert – Matrícula nº 24.869.

Art. 2º Compete aos Membros Técnicos:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução das obras e serviços complementares, verificando sua conformidade com os projetos, especificações técnicas e normas aplicáveis;

II – Fiscalizar o cumprimento do cronograma físico-financeiro, identificando eventuais atrasos ou divergências em relação ao planejado;

III – Monitorar a qualidade dos serviços para evitar eventuais incorreções, devendo intervir para requerer à contratada a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas, por meio de notificação ou outros meios formais de comunicação;

IV – Documentar a qualidade dos serviços prestados, quando necessário for, com registros fotográficos e relatórios;

V – Elaborar, quando exigido, relatórios, laudos e pareceres das atividades de fiscalização técnica da execução do contrato;

VI – Conferir a regularidade da documentação técnica apresentada pela contratada e da documentação presente na obra;

VII – Registrar e informar ao gestor e aos demais membros da Comissão as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;

VIII – Propor, quando cabível, a aplicação de sanções administrativas à contratada por descumprimento de cláusulas contratuais;

Art. 3º Compete aos Membros Administrativos:

I – Esclarecer dúvidas da Contratada que estiverem sob a sua alçada;

- II – Gerir e organizar a documentação pertinente ao contrato, incluindo relatórios, ofícios, medições e termos administrativos;
- III – Controlar prazos processuais, cronogramas administrativos e garantir o registro adequado de todas as comunicações oficiais;
- IV – Realizar o processamento de pagamentos, bem como a análise da documentação fiscal, contábil e dos documentos comprobatórios exigidos contratualmente, necessários à liquidação das despesas e à efetivação do pagamento;
- V – Receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao serviço ou material que foi autorizado e efetivamente prestado ou entregue no período;
- VI – Auxiliar na consolidação de dados e informações para a elaboração de relatórios de gestão para a superioridade;
- VII – Propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;
- VIII – Coordenar-se com os demais setores envolvidos na fiscalização para alinhamento de procedimentos e integração das atividades de monitoramento.

Art. 4º Compete aos responsáveis pela Saúde e Segurança Ocupacional:

- I – Monitorar o cumprimento das normas de saúde, segurança do trabalho e medicina ocupacional em todas as atividades contratadas;
- II – Avaliar as condições de trabalho, incluindo o uso adequado de equipamentos de proteção individual (EPIs) e coletiva (EPCs);
- III – Identificar e relatar riscos ocupacionais específicos dos serviços de manutenção de calçamento, bem como registrar e comunicar incidentes, acidentes e não conformidades;
- IV – Orientar e acompanhar a adoção de medidas preventivas e corretivas para eliminar ou minimizar riscos à saúde e à integridade física dos trabalhadores;
- V – Emitir manifestação técnica sobre melhorias nas condições de segurança e saúde ocupacional;
- VI – Avaliar orçamentos para equipamentos de segurança e melhorias nas condições de trabalho, emitindo manifestação técnica para aprovação;
- VII – Acompanhar a implementação de investimentos em segurança do trabalho aprovados.

Art. 5º Compete aos responsáveis pelo aviso de movimento:

- I – Elaborar e encaminhar os Avisos de Movimento;
- II – Conferir os documentos para o devido trâmite do processo de Certificação Fiscal ou Subempenho/Liquidação;
- III – Reportar qualquer inconsistência ou irregularidade nos processos de Certificação Fiscal ou Subempenho/Liquidação.

Art. 6º Os membros suplentes atuarão nos casos de impedimento, ausência ou vacância dos respectivos titulares.

Art. 7º Fica revogada a portaria nº 754/2026 publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 3046, de 11/09/2026.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville.



Documento assinado eletronicamente por **Shana Roesler Paiva, Diretor (a) Executivo (a)**, em 24/09/2026, às 21:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Correia de Sa, Secretário (a)**, em 24/09/2026, às 21:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **31022325** e o código CRC **A7DD8758**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.DJO/SES.UAP/SES.UAP.APA

PORTARIA Nº 223/2026/SES

A Secretária da Saúde, Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante, em atenção ao disposto no art. 104 da Lei nº 14.133/2021, nos termos do Decreto Municipal nº 67.173, de 12 de junho de 2025 e em conformidade com a Lei Municipal nº 9.868 de 15 de julho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para compor a Comissão de Fiscalização referente a aquisição do medicamento Itraconazol 100 mg, via consórcio nº 0068/2025 - Processo Administrativo Licitatório Eletrônico “e-PAL” nº 0097/2025-e Registro de Preços, firmado entre o consórcio Cincatarina e o Município de Joinville, por meio da Secretaria da Saúde, com o fornecedor Pontamed Farmacêutica Ltda, inscrita no CNPJ 02.816.696/0001-54:

- a) Emerson Brites da Maia, matrícula nº 36.563 - Titular;
- b) Lucas Peres Farias, matrícula nº 32.448 - Titular;
- c) Alceu José Athaide Junior, matrícula nº 63.373 - Titular;
- d) Silviana de Melo Ramos Moreira, matrícula nº 40.712 - Suplente;
- e) João Batista Martins, matrícula nº 46.199 - Suplente.

Art. 2º Aos Fiscais compete:

I - Conhecer, cumprir e fazer cumprir o disposto no Termo de Contrato, bem como, no Edital de Licitação e no Termo de Referência que lhe deram origem;

II - Proceder com todos os trâmites para realização das atividades relacionadas à

fiscalização, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas ao cumprimento do contrato;

III - Notificar a CONTRATADA, por escrito, fixando prazo para a sua correção, por irregularidades encontradas em desconformidade com o Termo de Contrato e legislação aplicável, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

IV - Fornecer por escrito a CONTRATADA as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto da presente contratação;

V - Rejeitar materiais/serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, em observância ao Contrato, Termo de Referência e ao Instrumento Convocatório;

VI - Realizar o recebimento definitivo e dar os devidos encaminhamentos do documento fiscal;

VII - Atestar os documentos fiscais em documento próprio fazendo a relação através de *link* específico para o documento a ser atestado previamente ao encaminhamento para pagamento, contendo pelo menos 03 (três) assinaturas dos responsáveis pelo recebimento do bem ou serviço;

VIII - Receber e encaminhar as notas fiscais e/ou faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao objeto contratado e/ou ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

IX - Propor instauração de processo para apuração de responsabilidades, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas editalícias e contratuais;

X - Manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou extinção do contrato, no prazo previsto no Capítulo VI, Seção IV - Da Fiscalização da Execução das Contratações desta Instrução Normativa;

XI - Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade e encaminhar formalmente à Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, via SEI, a solicitação de prorrogação com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do encerramento do prazo de execução do contrato;

XII - Manter cópia do termos do contrato, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela parte contratada.

Art. 3º Para a correta execução das atividades de fiscalização e/ou certificação/conferência, deverão ser observadas as condições dispostas na Instrução Normativa nº 03/2024, da Secretaria de Administração e Planejamento, aprovada pelo Decreto nº 43.907/2021, e/ou outra norma que eventualmente a substituir ou complementar, bem como os demais atos normativos e dispositivos legais vigentes e aplicáveis à matéria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se expressamente a Portaria nº 221/2026/SES.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregório F Cavalcante, Secretário (a)**, em 24/09/2026, às 18:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30889350** e o código CRC **8C66022B**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.DJO/SES.UAP/SES.UAP.APA

PORTARIA Nº 218/2026/SES

A Secretária da Saúde, Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante, no uso de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 67.173, de 12 de junho de 2025, em conformidade com a Lei Municipal nº 9.868 de 15 de julho de 2025,

Considerando o disposto nos artigos 19-M, I e 19-P, III da Lei nº 8.080/90, que definem as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, regulamentando o funcionamento e a organização do SUS;

Considerando que a execução de ações de assistência terapêutica integral, inclusive farmacêutica, insere-se no campo de atuação do Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos da alínea "d" do inciso I do art. 6º da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990;

Considerando a Lei nº 12.401, de 28 de abril de 2011, que alterou a Lei nº 8.080/90, para dispor sobre a assistência terapêutica e a incorporação de tecnologia em saúde no âmbito do SUS;

Considerando a garantia do usuário de acesso universal e igualitário à assistência farmacêutica, nos termos do art. 28 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011;

Considerando a competência dos municípios para dispor sobre a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais, conforme Art. 27 do Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011;

Considerando a Portaria GM/MS nº 6.324, de 2024, que estabelece a Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME 2024) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a necessidade da constante atualização da relação de medicamentos adotada no âmbito municipal, de forma a possibilitar o melhor atendimento das necessidades da população local, bem como a integral observância das disposições legais e regulamentares aplicáveis à aquisição, distribuição, armazenamento e dispensação de fármacos na rede pública de saúde;

RESOLVE,

Art. 1º Fica instituída a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) em Joinville, conforme o documento Anexo a esta Portaria: REMUME 2026 (SEI 30579614).

Art. 2º A Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT) da Secretaria da Saúde poderá recomendar e emitir pareceres referentes à inclusão ou exclusão de itens da REMUME conforme regimento interno, desde que o faça com fundamentos em critérios técnicos e na medicina baseada em evidências, harmonizando-os com os princípios administrativos da eficiência, da economicidade, da proporcionalidade e da razoabilidade.

Art. 3º Os profissionais responsáveis pela aquisição, distribuição, armazenamento e dispensação de medicamentos na Rede Municipal de Saúde de Joinville observarão, independentemente do cargo ocupado ou da função exercida, as orientações contidas no Anexo REMUME (SEI 30579614) do presente ato normativo.

Art. 4º Os itens constantes na REMUME que eventualmente tenham sido descontinuados temporariamente e/ou definitivamente pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) não serão adquiridos até que os registros para produção/comercialização sejam concedidos novamente pela ANVISA.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a lista de medicamentos constantes na Portaria nº 141/2020/SMS. As orientações constantes no anexo Guia para Profissionais da Saúde (SEI 6796052) continuam vigentes.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante, Secretário (a)**, em 24/09/2026, às 18:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30840042** e o código CRC **C3B33169**.

PORTARIA SEI - HMSJ.GAB

PORTARIA 1297/HMSJ

Dispõe sobre a dispensa de Função Gratificada no Hospital Municipal São José

O Diretor-Presidente do Hospital Municipal São José, Sr. **Arnoldo Boege**

Junior, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. **DISPENSAR** a servidora **Floriane Muncinelli** de Souza, matrícula 78488, da função gratificada de Líder de Área II, responsável pela Área de Análises Clínicas, a partir de 27 de setembro de 2026..

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Arnoldo Boege Junior**, **Diretor (a) Presidente**, em 25/09/2026, às 15:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **31044863** e o código CRC **91FFC12B**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 1965/2026 - SED.GAB

Nomeia servidores para compor a Comissão de Recebimento e a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Ata de Registro de Preços proveniente do Pregão Eletrônico nº 0010/2026 - CINCATARINA.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 40.301, de 04 de janeiro de 2021 e em conformidade com a Lei Municipal nº 9.219, de 12 de julho de 2022, e de acordo com a Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º – Designar servidores para compor a Comissão de Recebimento e a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Ata de Registro de Preços proveniente do **Pregão Eletrônico nº 0010/2026 - CINCATARINA**, cujo objeto foi registrar os preços para futura e

eventual TUBOS, CONEXÕES E HIDRÔMETROS PARA ÁGUA, nas quantidades, termos e condições descritos no Edital e seus anexos, bem como Autorizações de Fornecimento (AF) e Termos de Contrato dela decorrentes, conforme o caso.

Marco Robert Klitzke - Titular

Rafael Ardigo Medeiros - Titular

Alcides Buccio Filho - Titular

Maira Turazi Ferreira - Suplente

Cleide Cristina Teixeira - Suplente

Altair Gomes Bucher - Suplente

Art. 2º – À comissão compete:

I – fiscalizar o cumprimento das obrigações da Ata de Registro de Preço, Autorizações de Fornecimento e/ou do Termo de Contrato;

II – atestar a prestação do serviço ou fornecimento, conforme as especificações do processo de contratação ou compra conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;

III – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada refere-se ao material ou serviço que foi autorizado e efetivamente entregue no período;

IV – manter cópia da Ata de Registro de Preços, Autorizações de Fornecimento e/ou Termo de Contrato, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas;

V – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com a Ata de Registro de Preço, Autorizações de Fornecimento, Termo de Contrato e com a lei;

VI – rejeitar materiais e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado neste caso o que reza a Ata de Registro de Preços, Autorizações de Fornecimento, Termo de Contrato e o ato licitatório;

VII – propor aplicação das sanções administrativas em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas da Ata de Registro de Preços, Autorizações de Fornecimento e/ou do Termo de Contrato;

VIII – verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

IX – manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do Termo de Contrato.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 25 de setembro de 2026.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus, Secretário (a)**, em 25/09/2026, às 16:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **31039928** e o código CRC **11A38023**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 1966/2026 - SED.GAB

Designa membros para compor o Conselho Escolar da Escola Municipal Professor Aluizius Sehnem, referente mandato de junho de 2026 - junho de 2029, e atendendo as determinações da Resolução nº 2081/2026/CME.

O Secretário de Educação do Município de Joinville, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear membros para compor o Conselho Escolar da Escola Municipal Professor Aluizius Sehnem, referente mandato de junho de 2026 - junho de 2029, atendendo as determinações da Resolução nº 2081/2026/CME.

I - Representante dos Estudantes

Titular: Aurora dos Santos Fausto

Suplente: Santiago David Belmonte

II - Representante dos Pais e/ou Responsáveis

Titular: Alessandra Luchini

Suplente: Vanessa Padilha dos Santos

III - Representante dos Membros do Magistério

Titular: Silvana Plizzari de Campos Luciano

Suplente: Anelisia Alves Agostinho

IV - Direção da Unidade Escolar

Membro Nato: Marilei Schackow

V - Representante dos Demais Funcionários da Unidade Escolar

Titular: Daniella da Silva Millnitz

Suplente: Giovana Terezinha do Vale da Silva

VI - Representante dos Membros da Comunidade da Região

Titular: Zenaide Bispo

Suplente: Roselis Isabel Pereira

Art. 2º - Revoga-se a Portaria nº 1369/2026 - SED.GAB, de 22/06/2026.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 25/09/2026, às 16:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **31040118** e o código CRC **17340B1C**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.DJO/SES.UAP/SES.UAP.APA

PORTARIA Nº 222/2026/SES

A Secretária da Saúde, Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante, no uso de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 67.173, de 12 de junho de 2025, em conformidade com a Lei Municipal nº 9.868 de 15 de julho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 155/2026/SES, a qual instituiu a comissão de análise da documentação da "convocação para chamada pública de organizações da sociedade civil localizadas no Município de Joinville que estiverem interessadas em obter registro em serviços voltados à saúde", devido ao encerramento da Convocação Pública sob o nº SEI 0017431419.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante, Secretário (a)**, em 24/09/2026, às 18:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30888543** e o código CRC **47450A6F**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 1977/2026 - SED.GAB

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º NOMEAR os seguintes servidores para compor a Comissão para a realização das avaliações de desempenho no estágio probatório - 4ª Última Avaliação (3º ano) da servidora **Jaiane dos Santos**, matrícula **58840**.

I - Indicados pelos servidores da área:

- a) Gabriela Ullman da Silva, matrícula 59696; e
- b) Ana Paula Santiago Bruch, matrícula 41881.

II - Indicados pelo dirigente do órgão:

- a) Grasielle dos Santos Vicente, matrícula 39728; e

b) Patrícia Mathias Messa Vieira, matrícula 41695.

Art. 2º Altera-se a PORTARIA Nº 2258/2025 - SED.GAB, de 17/11/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus, Secretário (a)**, em 25/09/2026, às 16:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **31045906** e o código CRC **BD35F253**.

PORTARIA SEI - SECULT.GAB/SECULT.NGP

PORTARIA Nº 212/2026

Designa servidor para Função Gratificada

O Secretário de Cultura e Turismo, no exercício de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar**, o servidor **Pedro Xavier da Rosa Neto**, matrícula **48.256**, lotado na **Secretaria de Cultura e Turismo**, para **Função Gratificada 30%**, do vencimento base do servidor, conforme Lei 9.868/2025, de 15 de julho de 2025, a partir do dia 01 de outubro de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Selhorst Barbosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 24/09/2026, às 09:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **31017992** e o código CRC **727D8960**.

PORTARIA SEI - IPREVILLE.GAB/IPREVILLE.UJU

PORTARIA Nº 106, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026.

Designa Comissão de Acompanhamento e Fiscalização (CAF) do Contrato nº 011/2025 (SEI 25516617), firmado entre o IPREVILLE e a empresa MSZ ARQUITETURA LTDA.

CONSIDERANDO o princípio da segregação das funções, previsto no art. 7º, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos);

CONSIDERANDO o disposto no art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 177, da Instrução Normativa n. 03/2024, da Secretaria de Administração e Planejamento do Município de Joinville/SC, que determina que o gestor do contrato deverá designar Comissão de Acompanhamento e Fiscalização (CAF) ou Comissão de Recebimento, mediante Portaria, estabelecendo membros titulares e suplentes;

CONSIDERANDO o Anexo IV da Instrução Normativa n. 03/2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE - IPREVILLE, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso XIII, c/c o art. 23, ambos da Lei Municipal nº 9.964, de 13 de novembro de 2025 e em atenção ao disposto no Art. 104 da Lei Federal nº 14.133/2021 ,

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores para compor a Comissão de Acompanhamento e

Fiscalização (CAF) do Contrato nº 011/2025 (SEI 25516617), firmado entre o IPREVILLE e a empresa MSZ ARQUITETURA LTDA., inscrita no CNPJ nº 15.508.456/0001-34, doravante denominada CONTRATADA.

Parágrafo único. O contrato mencionado no *caput* tem como objeto a contratação de empresa especializada em engenharia e/ou arquitetura para prestação de serviços técnicos de consultoria, assessoria e elaboração de projetos executivos destinados ao retrofit geral da edificação sede do IPREVILLE, abrangendo os sistemas arquitetônicos e das instalações prediais, além de acabamentos, revestimentos e demais elementos de modernização, bem como a fiscalização das obras decorrentes, elaboração de estudos técnicos e todas as atividades necessárias à adequada requalificação e funcionalidade do imóvel.

Art. 2º A Comissão de Acompanhamento e Fiscalização (CAF) será composta pelos seguintes membros:

I - Fiscais Técnicos

a) Titular: Victor Manoel Lacerda Machado Macedo, matrícula 116;

b) Suplente: Tania Regina Senem, matrícula 161;

II - Fiscais Administrativos

a) Titular: Maycol Goudinho, matrícula 23;

b) Titular: Jonatan Pazeto, matrícula 185;

c) Suplente: João Vicente de Amaral Safanelli, matrícula 182.

Art. 3º Compete exclusivamente aos Fiscais Administrativos:

I - emitir pré-empenho;

II - conhecer, cumprir e fazer cumprir o disposto no contrato a que se refere a Portaria, bem como, no Instrumento de Convocação e no Termo de Referência que lhe deram origem;

III - atestar os documentos fiscais em documento próprio fazendo a relação através de link específico para o documento a ser atestado previamente ao encaminhamento para pagamento, contendo pelo menos 03 (três) assinaturas dos responsáveis pelo recebimento do bem ou serviço;

IV - manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou extinção do contrato, sob os aspectos administrativos e financeiros, no prazo previsto no Capítulo VI, Seção IV - Da Fiscalização da Execução das Contratações da Instrução Normativa nº 003/2024 da Secretaria de Administração e Planejamento (SEI 0023970042);

V - observar o saldo do contrato e caso necessário, informar aos fiscais técnicos a necessidade de aditivo de acréscimos ou supressões com pelo menos 120 (cento e vinte) dias de antecedência;

VI - manter cópia do termo do contrato, termo de referência, relação das notas

fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela parte contratada;

VII - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade e solicitar ao fiscal técnico que encaminhe os documentos necessários, em conjunto com a solicitação formal de prorrogação e demais procedimentos;

VIII - acompanhar a data de reajuste do contrato e solicitar ao Fiscal Técnico a documentação necessária para emissão do apostilamento;

IX - solicitar outros apostilamentos durante a vigência do contrato, como dotação orçamentária, razão social e outros que se fizerem necessários, solicitando ao fiscal técnico os documentos e informações necessários para formalização;

X - verificar a regularidade fiscal dos documentos apresentados e dar o devido encaminhamento do documento fiscal para as etapas de pagamento;

XI - notificar a CONTRATADA, por escrito, para a regularização de impropriedades e irregularidades constatadas exclusivamente nos documentos fiscais e certidões apresentadas.

Art. 4º Compete exclusivamente aos Fiscais Técnicos:

I - conhecer, cumprir e fazer cumprir o disposto no contrato, bem como no Instrumento de Convocação e no Termo de Referência, sob a ótica da execução técnica do objeto;

II - emitir solicitação de fornecimento ou ordem de serviço à CONTRATADA, conforme estabelecido no instrumento contratual;

III - proceder com todos os trâmites para realização das atividades relacionadas à fiscalização técnica, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas ao cumprimento do contrato;

IV - fornecer por escrito à CONTRATADA as informações e diretrizes necessárias para o perfeito desenvolvimento do objeto da presente contratação, bem como esclarecer as dúvidas quanto ao objeto;

V - verificar se na prestação do serviço contratado a especificação, valor unitário e total, a quantidade e prazos estão de acordo com o estabelecido no instrumento contratual, realizando formalmente o recebimento definitivo do objeto;

VI - rejeitar materiais e/ou serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, em observância ao Contrato, Termo de Referência e ao Instrumento Convocatório;

VII - receber, lançar no SEI e encaminhar ao fiscal administrativo as notas fiscais e/ou faturas, devidamente atestadas quanto à efetiva execução do objeto, acompanhadas das certidões negativas regulamentares;

VIII - manifestar-se formalmente quanto ao interesse técnico na prorrogação, aditamento ou supressão do contrato, encaminhando a manifestação e os documentos necessários à Gerência Administrativa, via SEI, com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias do encerramento do prazo de vigência;

IX - acompanhar os resultados alcançados quanto à execução da obrigação do

contrato, informando eventual incapacidade técnica da empresa e propondo a instauração de processo para apuração de responsabilidades em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas editalícias e contratuais;

X - notificar a CONTRATADA, por escrito, fixando prazo para a sua correção, por irregularidades encontradas em desconformidade técnica com o Termo de Contrato, Termo de Referência e legislação aplicável, certificando-se de que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

XI - demais atividades necessárias ao bom cumprimento da execução Contratual, nos termos da Legislação vigente, em especial as citadas no art. 180 ao art. 186 da Instrução Normativa nº 003/2024 da Secretaria de Administração e Planejamento (SEI 0023970042).

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 37, de 02 de fevereiro de 2026 (SEI 28274664).

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guilherme Machado Casali
Diretor Presidente do Ipreville



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Machado Casali, Diretor (a) Presidente**, em 25/09/2026, às 12:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **31039023** e o código CRC **1221402D**.

PORTARIA SEI - SECULT.GAB/SECULT.DIC/SECULT.UPM/SECULT.UPM.CPC

Portaria nº 211/2026

Confere o título de "Patrimônio Imaterial de Joinville" à Festa do Colono da Sociedade Piraí e a inclui no Inventário do Patrimônio Cultural

Imaterial de Joinville - IPCI.

Considerando a Deliberação nº 035.2026 da Comissão do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Natural de Joinville (COMPHAAN);

O Secretário de Cultura e Turismo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 31, *caput*, da Lei Complementar nº 363, de 19 de dezembro de 2011

RESOLVE:

Art. 1º Conferir o título de "Patrimônio Imaterial de Joinville" à Festa do Colono da Sociedade Piraí.

Art. 2º Incluir a Festa do Colono da Sociedade Piraí no Livro de Registro de Celebrações, conforme disposto no Art. 28, II, da Lei Complementar nº 363/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guilherme Augusto Heinemann Gassenferth
Secretário de Cultura e Turismo de Joinville



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Augusto Heinemann Gassenferth, Secretário (a)**, em 23/09/2026, às 16:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30977775** e o código CRC **5C6D43EA**.

PORTARIA SEI - SEFAZ.GAB/SEFAZ.NAD

PORTARIA Nº 89/2026

Dispõe sobre a nomeação de membros para compor a Comissão Específica prevista no § 4º, do art. 10 da Lei Complementar nº 400, de 19 de

dezembro de 2013.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o disposto no parágrafo único, do art. 5º do Decreto nº 22.351, de 07 de maio de 2014 e do inciso III, do art. 75 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados para integrar a Comissão Específica prevista no § 4º, do art. 10 da Lei Complementar nº 400/2013, com atribuição de analisar as avaliações técnicas apresentadas pelos contribuintes em sede de contestação ao valor lançado como base de cálculo do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, os seguintes membros:

I - Claudia Miranda Daufenbach, matrícula nº 43890, da Unidade Administrativa - titular;

II - Cindi Caroline Serafim, matrícula 63762, da Unidade de Cadastro Técnico - titular;

III - Rodrigo Marcos Boehm Wippel, matrícula nº 63390, da Unidade de Cadastro Técnico - titular;

IV - Tais Helena Cidral Sestrem, matrícula 63497, da Unidade de Cadastro Técnico - titular;

V - Daniela Civinski Nobre, matrícula n.º 27217, da Unidade Administrativa - suplente.

Art. 2º Os membros da Comissão Específica nomeados através desta Portaria exercerão suas atividades por tempo indeterminado.

Parágrafo único. A substituição dos membros se dará por ato do Secretário da Fazenda.

Art. 3º A Comissão Específica será coordenada pela servidora indicada no art. 1º, inciso I desta Portaria, que agendará as reuniões visando o atendimento da demanda.

Art. 4º Para as deliberações da Comissão será necessário participação mínima de 3 (três) membros.

Art. 5º Revoga-se a PORTARIA Nº 78/2026 (SEI 30443395), publicada em 05 de agosto de 2026, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville n.º 3020.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Cristina dos Santos de Sant Ana, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/09/2026, às 10:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Bade, Secretário (a)**, em 25/09/2026, às 11:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **31011475** e o código CRC **2B977308**.

PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.DAF/HMSJ.CAOP/HMSJ.CAOP.AFC

PORTARIA Nº 1296/2026/HMSJ

Designa comissão de fiscalização do Termo de Contrato n.º 056/2022 (0011647062), oriundo do Pregão Eletrônico n.º 314/2021.

O Diretor-Presidente do Hospital Municipal São José, Sr. Arnoldo Boege Junior, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, nos termos do Decreto Municipal n.º 49.330/2022 e, em atenção ao disposto nos arts. 104, III e 117 da Lei n.º 14.133/2021 e aos arts. 177 e seguintes da Instrução Normativa n.º 03/2024 da SAP - Secretaria de Administração e Planejamento,

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização - CAF do Termo de Contrato n.º 056/2022 (0011647062), decorrente do Pregão Eletrônico n.º 314/2021, firmado entre o Município de Joinville - Hospital Municipal São José e a empresa Sapra Landauer Serviço de Assessoria e Proteção Radiológica Ltda., inscrita no CNPJ n.º 50.429.810/0001-36, doravante denominada CONTRATADA, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço de Dosimetria Pessoal com comodato de dosímetros para as Unidades da Secretaria Municipal da Saúde e Hospital Municipal São José:

a) Titulares:

1. Evaristo Claudino Ribeiro - Matrícula n.º 69288;
2. Carine Schultt - Matrícula n.º 84255;

3. Joisse Lucir Antonio Souza - Matrícula n.º 99278.

b) Suplentes:

1. Alice Regina Strehl Amoros Torres - Matrícula n.º 75555;

2. Sandro Meyer - Matrícula n.º 69466.

Art. 2º Aos Fiscais compete:

I - Conhecer, cumprir e fazer cumprir o disposto no Termo de Contrato n.º 056/2022 (0011647062), bem como, no Edital de Licitação e no Termo de Referência que lhe deram origem;

II - Proceder com todos os trâmites para realização das atividades relacionadas à fiscalização, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas ao cumprimento do contrato;

III - Notificar a CONTRATADA, por escrito, fixando prazo para a sua correção, por irregularidades encontradas em desconformidade com o Termo de Contrato, Termo de Referência e legislação aplicável, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

IV - Fornecer por escrito a CONTRATADA as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto da presente contratação;

V - Rejeitar materiais/serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, em observância ao Contrato, Termo de Referência e ao Instrumento Convocatório;

VI - Realizar o recebimento definitivo e dar os devidos encaminhamentos do documento fiscal;

VII - Atestar os documentos fiscais em documento próprio fazendo a relação através de link específico para o documento a ser atestado previamente ao encaminhamento para pagamento, contendo pelo menos 03 (três) assinaturas dos responsáveis pelo recebimento do bem ou serviço.

VIII - Receber e encaminhar as notas fiscais e/ou faturas, cartas de correções, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao objeto contratado e/ou ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

IX - Propor instauração de processo para apuração de responsabilidades, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais, do Termo de Referência e do instrumento convocatório;

X - Manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou extinção do contrato, no prazo previsto no Capítulo VI, Seção IV - Da Fiscalização da Execução das Contratações da Instrução Normativa n.º 003/2024, da Secretaria de Administração e Planejamento ou de outra que venha a substituí-la;

XI - Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade e encaminhar formalmente à Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, via SEI, a solicitação de prorrogação com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do encerramento do prazo de execução do contrato;

XII - Manter cópia do termos do contrato, termo de referência, relação das notas

fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela parte contratada.

Art. 3º Para a certificação/conferência dos documentos fiscais dos contratos a que se referem o Art. 1.º desta Portaria, fica instituída Comissão de Recebimento composta pelos seguintes membros, sem prejuízo de ateste pelos próprios fiscais do Contrato:

a) Titulares:

1. Evaristo Claudino Ribeiro - Matrícula n.º 69288;
2. Carine Schultt - Matrícula n.º 84255;
3. Joisse Lucir Antonio Souza - Matrícula n.º 99278.

b) Suplentes:

1. Alice Regina Strehl Amoros Torres - Matrícula n.º 75555;
2. Sandro Meyer - Matrícula n.º 69466.

Art. 4.º Para a correta execução das atividades de fiscalização, deverão ser observadas as condições dispostas na Instrução Normativa n.º 03/2024, da Secretaria de Administração e Planejamento - SAP, e/ou outra norma que eventualmente venha a substituir ou complementar, bem como os demais atos normativos e dispositivos legais vigentes e aplicáveis à matéria.

Art. 5.º Para a certificação/conferência dos documentos fiscais, por fiscal do contrato ou por membro da comissão de recebimento, deverão ser observadas as seguintes condições, sem prejuízo de outras:

I - Se as condições de pagamento do contrato e seus aditivos, quando for o caso, termo de referência, proposta comercial foram obedecidas;

II - Se o valor cobrado corresponde exatamente àquilo que foi contratado e ao efetivamente entregue;

III - Se o Documento Fiscal tem validade, não contém rasuras e se está corretamente preenchido, em especial:

- a) Razão social completa da contratada;
- b) Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ do emissor/contratada igual ao do Contrato ou Termo Aditivo e da Nota de Empenho;
- c) Nome do destinatário correto;
- d) CNPJ do destinatário correto;
- e) Descrição, quantidade e volume dos serviços/produtos;
- f) Natureza da operação correta;
- g) Dados bancários (banco/agência/conta corrente);
- h) Número da nota de empenho (e outras informações, conforme Contrato); e
- i) Se vinculado a convênio ou emenda parlamentar, se atende ao regramento

especificamente pactuado ou aderido;

j) Se houverem outros dados, ainda que não exigidos, deverão retratar a veracidade da relação contratual.

IV - A certificação ocorrerá na forma eletrônica e deverá observar o que segue:

- a) Dados do Processo Licitatório;
- b) Dados da CONTRATADA (Razão Social e CNPJ);
- c) Dados do Documento Fiscal (n.º da Nota Fiscal, data de emissão, valor - com link SEI da Nota Fiscal e eventual Carta de Correção);
- d) Número da Nota de Empenho (com link SEI);
- e) Fonte do Recurso;
- f) Despesa;
- g) Identificação do Convênio ou Emenda (quando for o caso);
- h) Dados Bancários;
- i) Regularidade Fiscal e Trabalhista, mediante apresentação de certidões atualizadas, tal qual as entregues no ato da habilitação do processo de contratação (com link SEI);
- j) A compatibilidade da Portaria indicada (com link SEI).

Art. 6.º Para o Termo de Contrato n.º 056/2022 (0011647062), deixa de ter aplicabilidade a Portaria n.º 001/2024/HMSJ.

Art. 7.º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville.

Arnoldo Boege Junior

Diretor-Presidente

Hospital Municipal São José



Documento assinado eletronicamente por **Arnoldo Boege Junior**, **Diretor (a) Presidente**, em 25/09/2026, às 13:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **31036082** e o código CRC **6B730542**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 1979/2026 - SED.GAB

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º NOMEAR os seguintes servidores para compor a Comissão para a realização das avaliações de desempenho no estágio probatório - 4ª/Última Avaliação (3º ano) da servidora **Fernanda Soares**, matrícula **58676**.

I - Indicados pelos servidores da área:

- a) Patrícia Mathias Messa Vieira, matrícula 41695; e
- b) Ana Paula Santiago Bruch, matrícula 41881.

II - Indicados pelo dirigente do órgão:

- a) Grasielle dos Santos Vicente, matrícula 39728; e
- b) Angeline Aparecida Mendes Afonso, matrícula 58636.

Art. 2º Altera-se a PORTARIA Nº 2210/2025 - SED.GAB, de 12/11/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 25/09/2026, às 16:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **31046651** e o código CRC **141A9EC1**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 1978/2026 - SED.GAB

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º NOMEAR os seguintes servidores para compor a Comissão para a realização das avaliações de desempenho no estágio probatório - 4ª/Última Avaliação (3º ano) da servidora **MELISSA APARECIDA DE SOUSA LEMOS**, matrícula **58692**.

I - Indicados pelos servidores da área:

- a) Luciana Aparecida Tobias Justino Giro, matrícula 42112; e
- b) Adriana Pavesi, matrícula 36231.

II - Indicados pelo dirigente do órgão:

- a) Luciane Faganello, matrícula 43107; e
- b) Roselene Prá Fernandes Wanka, matrícula 36195.

Art. 2º Altera-se a PORTARIA Nº 2309/2025 - SED.GAB, de 25/11/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 25/09/2026, às 16:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **31045974** e o código CRC **C23E99CA**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.NAD

PORTARIA N.º 497/2026

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto n.º 40.290, de 04 de janeiro de 2021 e em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.868/25, resolve:

Art. 1º - Designar servidores para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Termo de Contrato n.º 986/2026 (SEI 30918976), firmado entre o MUNICÍPIO DE JOINVILLE - Secretaria de Administração e Planejamento, e Giancarlo Peterlongo Lorenzini Menegotto, inscrito no C.P.F. n.º 587.xxx-750-xx, cujo objeto refere-se ao credenciamento de leiloeiro para a prestação dos serviços de avaliação e alienação por leilão público presencial e/ou eletrônico de bens móveis e de bens imóveis, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos.

A comissão fica assim constituída:

I - Fiscal de unidades da Secretaria de Administração e Planejamento - SAP:

a) Jessica Alves Peroni - Matrícula n.º 48805 - Titular;

b) Gilmar Pavinatto - Matrícula 56764 - Suplente;

II - Fiscais da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação :

a) Luiz Carlos Moreira da Maia - Matrícula n.º 62407 - Titular;

b) Sandro Francisco Schwarz - Matrícula n.º 62405 - Suplente;

c) Cristiane Fernandes de Souza Martins - Matrícula n.º 16567 - Suplente; e,

d) Magnóli Luchezi Pinheiro - Matrícula n.º 48945 - Suplente.

Art. 2º - Aos Fiscais compete:

I – Conhecer, cumprir e fazer cumprir o disposto no Termo de Contrato n.º 986/2026 (SEI 30918976) e Termo de Referência n.º (SEI 26233562);

II - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo CONTRATADO, quando necessários ao fornecimento;

III - Comunicar formalmente a CONTRATADA qualquer falha e/ou irregularidade no fornecimento e/ou realização dos serviços, determinando o que for necessário à sua regularização;

IV - Solicitar a substituição do(s) produto(s)/refazer o(s) serviço(s) que apresentarem defeito(s) ou vício(s) durante a verificação de conformidade e/ou no decorrer de sua instalação ou utilização;

V - Rejeitar, no todo ou em parte, o(s) produto(s) e serviço(s) que estiver(em) em desacordo com este Termo de Referência ou que fora constatada qualquer irregularidade.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Elvis Laureano Ricardo**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/09/2026, às 16:45, conforme a Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n.º 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n.º 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **31045845** e o código CRC **366F0D4E**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 1967/2026 - SED.GAB

Designa membros para compor o Conselho Escola Municipal Prefeito Nilson Wilson Bender, referente mandato de abril de 2026 - abril de 2028, e atendendo as determinações da Resolução nº 2081/2026/CME.

O Secretário de Educação do Município de Joinville, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear membros para compor o Conselho Escolar da Escola Municipal Prefeito Nilson Wilson Bender, referente mandato de abril de 2026 - abril de 2028, atendendo as determinações da Resolução nº 2081/2026/CME.

I - Representante dos Estudantes

Titular: Micaela Benvenutti

Suplente: Larissa Gonçalves Latzuk

II - Representante dos Pais e/ou Responsáveis

Titular: Jéssica G. M. Caetano

Suplente: Tiago Guzak

III - Representante dos Membros do Magistério

Titular: Fernando de Oliveira Borges

Suplente: Rogério Nunes Barbosa

IV - Direção da Unidade Escolar

Membro Nato: Eliane Alves

V - Representante dos Demais Funcionários da Unidade Escolar

Titular: Patrícia O. S. Morandim

Suplente: Nayara Araujo

VI - Representante dos Membros da Comunidade da Região

Titular: Diaira Carnette

Suplente: Juziane Costa da Silva

Art. 2º - Revoga-se a Portaria nº 1562/2026 - SED.GAB, de 03/08/2026.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 25/09/2026, às 16:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **31040184** e o código CRC **B0BBA6BD**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 1968/2026 - SED.GAB

Designa membros para compor o Conselho Escolar da Escola Municipal Pauline Parucker, referente mandato de abril de 2026 - abril de 2028, e atendendo as determinações da Resolução nº 468/2015/CME.

O Secretário de Educação do Município de Joinville, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear membros para compor o Conselho Escolar da Escola Municipal Pauline Parucker, referente mandato de abril de 2026 - abril de 2028, atendendo as determinações da Resolução nº 468/2015/CME.

I - Representante dos Estudantes

Titular - Talles Henrique de Oliveira

II - Representante dos Pais e/ou Responsáveis

Titular - Janaína Maria Dallanora Mendonça

III - Representante dos Membros do Magistério

Titular - Claudinéia de Alcântara

IV - Direção da Unidade Escolar

Membro Nato - Adriano Custodio Fermiano

V - Representante dos Demais Funcionários da Unidade Escolar

Titular - Monika Regina Fernandes dos Santos

VI - Representante dos Membros da Comunidade da Região

Titular - Gilmara dos Santos

Art. 2º - Revoga-se a Portaria nº 895/2026 - SED.GAB, de 24/04/2026

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 25/09/2026, às 16:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **31040271** e o código CRC **B02379D8**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 1970/2026 - SED.GAB

Designa membros para compor o Conselho Escolar da Escola Municipal Professora Maria Magdalena Mazzolli, referente mandato de maio de 2026 - maio de 2028, e atendendo as determinações da Resolução nº 2081/2026/CME.

O Secretário de Educação do Município de Joinville, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear membros para compor o Conselho Escolar da Escola Municipal Professora Maria Magdalena Mazzolli, referente mandato de maio de 2026 - maio de 2028, atendendo as determinações da Resolução nº 2081/2026/CME.

I. Representantes dos estudantes

Titular: Rafaela Angeli Pahl

Suplente: Isis Catarino da Costa

II. Representantes dos pais e/ou responsáveis

Titular: Lisiane Voltolini Soares

III. Representantes dos membros do magistério

Titular: Rosana Ellmer Rosa

Suplente: Cristiane Gotardo de Oliveira

IV. Direção

Membro Nato: Alessandra Aparecida Sell

V. Representantes dos demais funcionários da unidade escolar

Titular: Geovana Carolina Rosa

Suplente: Antônio Cavalcanti

VI. Representantes dos membros da comunidade e região

Titular: Raquel Tavares

Suplente: Marisa Pabst

Art. 2º - Revoga-se a Portaria nº 1131/2026 - SED.GAB, de 18/05/2026.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 25/09/2026, às 16:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **31040849** e o código CRC **CF19E98C**.

PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.NGP/HMSJ.NGP.AAD

Portaria 1290/2026/NGP-GAB

O Diretor Presidente do Hospital Municipal São José, **Sr. Arnaldo Boege Júnior**, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a Comissão de realização da avaliação de desempenho no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **DEBORA CORTES STEINBACK**, matrícula **100233**, os servidores:

CARLA MARIA MARTINS, matrícula 92811, indicação dos servidores da área;

CLÁUDIA MIRANDA ALMEIDA, matrícula 90933, indicação dos servidores da área;

REGINA DE FÁTIMA FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 71400, indicação do dirigente máximo do órgão;

VANESSA FUCHTER YASUE, matrícula 89322, indicação do dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Arnoldo Boege Junior**, **Diretor (a) Presidente**, em 25/09/2026, às 07:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **31029165** e o código CRC **866E4E50**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 1971/2026 - SED.GAB

Designa membros para compor o Conselho Escolar da Escola Municipal Professor Francisco Rieper, referente mandato de fevereiro de 2026 - fevereiro de 2028, e atendendo as determinações da Resolução nº 468/2015/CME.

O Secretário de Educação do Município de Joinville, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear membros para compor o Conselho Escolar da Escola Municipal

Escola Municipal Professor Francisco Rieper, referente mandato de fevereiro de 2026 - fevereiro de 2028, atendendo as determinações da Resolução nº 468/2015/CME.

I. Representantes dos estudantes

Titular: Luisa Cavalli Dumke

Suplente: Cecília Schroeder Hardt

II. Representantes dos pais e/ou responsáveis

Titular: Jéssica Fuuckner de Borba

Suplente: Daniela Vater Gehrmann

III. Representantes dos membros do magistério

Titular: Lúcia Helena Miranda Pinto Ponick

Suplente: Letícia Rodrigues

IV. Direção

Membro Nato: Natália Maria Schulze Buttke

V. Representantes dos demais funcionários da unidade escolar

Titular: Luciana Balbina

Suplente: Cynthia Regina Radke Lopes Pereira

VI. Representantes dos membros da comunidade e região

Titular: Aline Silveira Jatobá de Oliveira

Suplente: Andreara Simion

Art. 2º - Revoga-se a Portaria nº 901/2026 - SED.GAB, de 24/04/2026.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 25/09/2026, às 16:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **31041347** e o código CRC **E7A4F3BC**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 1972/2026 - SED.GAB

Joinville, 25 de setembro de 2026.

O Secretário de Educação no exercício de suas atribuições,

Art. 1º - DISPENSA a professora Sandra Maria Fuck Elias, matrícula nº 23908, da função de Auxiliar de Direção da Escola Municipal Prefeito Baltasar Buschle, a partir de 31 de julho de 2026, pelo motivo de sua aposentadoria.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 25/09/2026, às 16:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **31044129** e o código CRC **473D3F3C**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 1973/2026 - SED.GAB

Joinville, 25 de setembro de 2026.

O Secretário de Educação no exercício de suas atribuições,

RESOLVE,

Art. 1º DISPENSAR a servidora Mariane Dias, matrícula nº 26788, Orientadora Educacional, da função de Assessoria Técnico-Pedagógica de Nível II, em 23 de setembro de 2026.

Art. 2º DESIGNAR interinamente, a servidora Mariane Dias, matrícula nº 26788, Orientadora Educacional, para exercer a função de Assessoria Técnico-Pedagógica de Nível I, correspondente a Coordenação de Mediação de Conflitos, **a partir de 24 de setembro de 2024**, em substituição à servidora Mosara de Oliveira, em razão do afastamento de licença maternidade.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus, Secretário (a)**, em 25/09/2026, às 16:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **31042508** e o código CRC **70E388E9**.

PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.NGP/HMSJ.NGP.AAD

Portaria 1292/2026/NGP-GAB

O Diretor Presidente do Hospital Municipal São José, **Sr. Arnaldo Boege Júnior**, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a Comissão de realização da avaliação de desempenho no

Estágio Probatório do(a) servidor(a) **RAFAEL DONES DOS SANTOS**, matrícula **100209**, os servidores:

LEONARDO APOLINARIO INACIO, matrícula 86677, indicação dos servidores da área;

DJULIANE LUCY ROTHBARTH, matrícula 85399, indicação dos servidores da área;

ROSSANO FRANCIOLI DA SILVA CAMARGI matrícula 57098, indicação do dirigente máximo do órgão;

ANA CARLA DA SILVA AFONSO, matrícula 82355, indicação do dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Arnoldo Boege Junior**, **Diretor (a) Presidente**, em 25/09/2026, às 07:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **31029978** e o código CRC **AE86C56D**.

PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.NGP/HMSJ.NGP.AAD

Portaria 1289/2026/NGP-GAB

O Diretor Presidente do Hospital Municipal São José, **Sr. Arnoldo Boege Júnior**, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a Comissão de realização da avaliação de desempenho no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **DANIELA VILHENA CASTELO BRANCO**, matrícula **100173**, os servidores:

CARLA MARIA MARTINS, matrícula 92811, indicação dos servidores da área;

CLÁUDIA MIRANDA ALMEIDA, matrícula 90933, indicação dos servidores da área;

REGINA DE FÁTIMA FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 71400, indicação do dirigente máximo do órgão;

VANESSA FUCHTER YASUE, matrícula 89322, indicação do dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Arnoldo Boege Junior**, **Diretor (a) Presidente**, em 25/09/2026, às 07:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **31027820** e o código CRC **CD7C0CC9**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 1969/2026 - SED.GAB

Designa membros para compor o Conselho Escolar da Escola Municipal Emílio Paulo Roberto Hardt, referente mandato de fevereiro de 2026 - fevereiro de 2028, e atendendo as determinações da Resolução nº 468/2015/CME.

O Secretário de Educação do Município de Joinville, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear membros para compor o Conselho Escolar da Escola Municipal da Escola Municipal Emílio Paulo Roberto Hardt, referente mandato de fevereiro de 2026 - fevereiro de 2028, atendendo as determinações da Resolução nº 468/2015/CME.

I. Representantes dos estudantes

Titular: Kéllyta Vitória Dionísio Oliveira

Suplente: Não há.

II. Representantes dos pais e/ou responsáveis

Titular: Rosangela Barbosa de Jesus

Suplente: Não há.

III. Representantes dos membros do magistério

Titular: Lucas Venicius Meurer

Suplente: Não há.

IV. Direção

Membro Nato: Cristiane Schulze Schubert

V. Representantes dos demais funcionários da unidade escolar

Titular: Wágner da Cruz Oliveira

Suplente: Não há.

VI. Representantes dos membros da comunidade e região

Titular: Orlando da Luz Demétrio

Suplente: Não há.

Art. 2º - Revoga-se a Portaria nº 869/2026 - SED.GAB, de 17/04/2026.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diego Calegari Feldhaus**Secretário de Educação**

Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 25/09/2026, às 16:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **31040754** e o código CRC **CC1933B4**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD**PORTARIA Nº 1953/2026 - SED.GAB**

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º NOMEAR os seguintes servidores para compor a Comissão para a realização das avaliações de desempenho no estágio probatório - 4ª/Última Avaliação (3º ano) da servidora **MONYQUE LARYSSE SOARES DA COSTA**, matrícula **58651**.

I - Indicados pelos servidores da área:

- a) Silvana Severino Gonçalves de Sousa, matrícula 48421 ; e
- b) Cleide Mariano Pereira, matrícula 36096.

II - Indicados pelo dirigente do órgão:

- a) Marinês Dias da Rocha da Silva, matrícula 42628; e
- b) Leiliane Gil Espinha, matrícula 39287 .

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 25/09/2026, às 16:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **31036658** e o código CRC **E4122EA0**.

PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.NGP/HMSJ.NGP.AAD

Portaria 1291/2026/NGP-GAB

O Diretor Presidente do Hospital Municipal São José, **Sr. Arnaldo Boege Júnior**, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a Comissão de realização da avaliação de desempenho no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **LARISSA SCHROEDER**, matrícula **100185**, os servidores:

CARLA MARIA MARTINS, matrícula 92811, indicação dos servidores da área;

CLÁUDIA MIRANDA ALMEIDA, matrícula 90933, indicação dos servidores da área;

REGINA DE FÁTIMA FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 71400, indicação do dirigente máximo do órgão;

VANESSA FUCHTER YASUE, matrícula 89322, indicação do dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Arnaldo Boege Junior**, **Diretor (a) Presidente**, em 25/09/2026, às 07:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **31029255** e o código CRC **41B1EDB8**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 1954/2026 - SED.GAB

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º NOMEAR os seguintes servidores para compor a Comissão para a realização das avaliações de desempenho no estágio probatório - 3ª Avaliação (2º ano) e 4ª/Última Avaliação (3º ano) do servidor **EDSON MANOEL RIBEIRO**, matrícula **61446**.

I - Indicados pelos servidores da área:

- a) Graziela Serafim Bueno, matrícula 43213 ; e
- b) Cristiane Godoy da Silva, matrícula 58751 .

II - Indicados pelo dirigente do órgão:

- a) Suzana Cirico Tübel, matrícula 39784 ; e
- b) Mariléia Bibow Przybylski, matrícula 27281 .

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 25/09/2026, às 16:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **31036748** e o código CRC **413FEE5D**.

PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.NGP/HMSJ.NGP.AAD

Portaria 1288/2026/NGP-GAB

O Diretor Presidente do Hospital Municipal São José, **Sr. Arnaldo Boege Júnior**, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a Comissão de realização da avaliação de desempenho no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **MORGANA REGINA STEUDEL**, matrícula **100172**, os servidores:

CARLA MARIA MARTINS, matrícula 92811, indicação dos servidores da área;

CLÁUDIA MIRANDA ALMEIDA, matrícula 90933, indicação dos servidores da área;

REGINA DE FÁTIMA FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 71400, indicação do dirigente máximo do órgão;

VANESSA FUCHTER YASUE, matrícula 89322, indicação do dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Arnoldo Boege Junior**, **Diretor (a) Presidente**, em 25/09/2026, às 07:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **31027715** e o código CRC **764B3E48**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 1974/2026 - SED.GAB

Joinville, 25 de setembro de 2026.

O Secretário de Educação no exercício de suas atribuições e em conformidade com a Lei nº 9.897, de 14 de agosto de 2025,

RESOLVE,

Art. 1º DISPENSAR os servidores abaixo indicados da **Função de Assessoramento Pedagógico - Orientador Educacional**, em 25 de setembro de 2026:

Nome Completo	Matrícula	Escola / CEI
Adriane Cristiana Kasprowicz	51524	E. M. Orestes Guimarães

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 25/09/2026, às 16:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **31045515** e o código CRC **BC7583F7**.

PORTARIA SEI - SAS.GAB/SAS.NAD

PORTARIA Nº 335/2026

Designa servidores para compor a Comissão de Fiscalização dos Acordos de Cooperação e Termo de Cessão de Uso para veículos

A Diretora Executiva da Secretaria de Assistência Social, no exercício de suas atribuições nos termos do Decreto nº 49.900 de 24 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão de Fiscalização instituída por esta Portaria acompanhará a execução dos Acordos de Cooperação e do Termo de Cessão de Uso celebrados com o Município de Joinville, por intermédio da Secretaria de Assistência Social e do Fundo Municipal de Assistência Social, que têm por objeto a cessão de uso dos veículos discriminados no quadro a seguir:

Instituição	Número do Termo	Dados do Veículo
Instituto Priscila Zanette	Acordo de Cooperação n° 0018469487/2023/PMJ	Veículos NEW HB20S Comfort 1.0 4p BLUEMEDIA - MANUAL (oriundos de emenda parlamentar).
Associação Comunidade de Inclusão Social Eis-Me Aqui	Acordo de Cooperação n° 0018492717/2023/PMJ	
APRAT - Associação Para Recuperação de Alcoólatras e Toxicômanos	Acordo de Cooperação n° 0018492873/2023/PMJ	
Associação de Amigos do Lar Abdon Batista	Acordo de Cooperação n° 0018492824/2023/PMJ	
Associação dos Deficientes Físicos de Joinville - ADEJ	Acordo de Cooperação n° 0018492754/2023/PMJ	
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Joinville - APAE	Termo de Cessão de Uso - Bens Móveis n° 0011649189	Micro-ônibus Wolkswagen Neobus Thunder FR, zero quilômetro, modelo 2021/2022, equipado com 1 plataforma elevatória veicular para cadeira de rodas (capacidade mínima de 250 kg), padronização visual estabelecida pelo Ministério da Cidadania, Chassi n° 9532M52P2NR016283 e Registro Patrimonial n° 271168.

Art. 2º Designar os servidores elencados abaixo para compor a Comissão de Fiscalização de que trata o Art. 1º:

- I - Gabriela Santos Stelmack, matrícula 47.938
- II - Rute Bittencourt, matrícula 30.235
- III - Jonas Roberto de Lima, matrícula 46.795
- IV - Eric do Amaral Bradfield - Matrícula 36.779 (Suplente)

Art. 3º A Comissão de Fiscalização terá as seguintes atribuições:

I. Verificar periodicamente a utilização do veículo cedido, de acordo com os termos estabelecidos nos respectivos Acordos de Cooperação, objetivando atender às necessidades dos usuários, ao interesse público e às necessidades da Administração, bem como dirimir dúvidas, ou, prestar informações relativas à execução deste.

II. Fiscalizar regularmente a realização das manutenções periódicas e corretivas do veículo e equipamentos nos estritos termos do Manual do Fabricante.

III. Solicitar periodicamente à Entidade, comprovante de quitação das taxas

de Licenciamento Anual, Seguro Obrigatório (DPVAT), Imposto Sobre Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), bem como do cópia da Apólice de Seguro e sua quitação.

IV. Realizar visitas *in loco*, quando necessário, a fim de verificar as condições de uso e conservação do veículo cedido.

V. Receber, apurar e solucionar eventuais queixas e reclamações cientificando a **ENTIDADE** para as devidas regularizações.

Art. 4º Revoga-se a Portaria nº 276/2026.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Valquiria Viviani Rodrigues Backes Forster
Diretora Executiva

[Assina o presente a Diretora Executiva da Secretaria de Assistência Social, no exercício de suas atribuições nos termos do Decreto nº 49.900/2022, em conformidade com a Lei 9868/2025 art. 22: §4º.]



Documento assinado eletronicamente por **Valquiria Viviani Rodrigues Backes Forst, Diretor (a) Executivo (a)**, em 24/09/2026, às 17:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **31027126** e o código CRC **589BBEE2**.

PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.NAD

PORTARIA Nº 1281/2026/HMSJ

Dispõe sobre a autorização para condução de veículos oficiais do Hospital Municipal São José.

O Diretor do Hospital Municipal São José, no exercício de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os seguintes servidores a conduzir os veículos oficiais do Hospital São José:

- Alan Lemos de Oliveira - Matrícula nº 76344 - CNH 0494546XXXX;
- Alexandre Eduardo Schmidt - Matrícula nº 6147-7 - CNH 0122295XXXX;
- Aline Rosana Lopes - Matrícula nº 78988 - CNH 0265210XXXX;
- Ana Aparecida Pereira - Matrícula nº 100674 - CNH 0241667XXXX;
- Ana Caroline Lehmkuhl Sacht - Matrícula 98233 - CNH 0223424XXXX;
- Ana Paula Prus dos Santos - Matrícula nº 10042-7- CNH 0481248XXXX;
- Arnoldo Boege Junior - Matrícula nº 70211 - CNH 0213717XXXX;
- Camila Cristina Debortoli - Matrícula nº 100313 - CNH 0442206XXXX;
- Camila Milanez Pereira -Matrícula: 96266 - CNH 0442208XXXX;
- Carlos Eduardo Favero - Matrícula nº 100349 - CNH 0729400XXXX;
- Carlos Eduardo Pereira - Matrícula 100626 - CNH 0235301XXXX;
- Charlene Neitzel - Matrícula nº100843- CNH 0481767XXXX;
- Clarissa Bassani Pasini - Matrícula nº 75799 - CNH 163378XXXX;
- Claudio José Gonçalves de Lima - matrícula 49540 - CNH 0133931XXXX;
- Cristiane Aparecida Villela - Matrícula nº 93455 - CNH 0106053XXXX;
- Cristiano Sousa Santos - Matrícula nº 83311 - CNH 0114310XXXX;
- Cristine Rafaela Wandersee - Matrícula nº 92522 - CNH 0376559XXXX;
- Daniel Eduardo da Silva Ferreira Negrão - Matrícula nº 90444 - CNH 0403067XXXX;
- Daniel Felipe Schons Tomasel - Matrícula nº 80877 - CNH 0334342XXXX;
- Daniel Moreira Gerstmann - Matrícula nº 79744 - CNH 0233202XXXX;
- Daniela Evangelista Neto - Matrícula nº 83422 - CNH 0325898XXXX;
- Dayane Mebs - Matrícula nº 99813 - CNH 0559413XXXX;
- Diana Bispo da Silva - Matrícula 89166 - CNH 578877XXXX;
- Diego da Rosa - Matrícula nº 90633 - CNH 0398317XXXX;
- Diether Felipe Lima Wuderlich - Matrícula 100869 - CNH 0593224XXXX;
- Diogo Murilo Soares, Matrícula nº 91522 - CNH 0435335XXXX;
- Eguinaldo Galvão de Lima - Matrícula nº 79233 - CNH 0505567XXXX;
- Eider Markieuvizi - Matrícula nº 83244 - CNH 0455196XXXX;
- Eloisa Helena Garcia - Matrícula: 100379 - CNH 029957XXXX;
- Emerson Moisés Lins Maia - Matrícula:92633 - CNH 0162842XXXX;
- Emerson Paulo Bloot - Matrícula nº 99066 - CNH 0361141XXXX;
- Fabio José Martins - Matrícula nº 94544 - CNH 0098117XXXX;
- Fabio José Veiga - Matrícula nº 91166 - CNH 0217599XXXX;
- Fabrício Salazart Godoy - Matrícula nº 66744 - CNH 0190804XXXX;
- Fernando Alves - Matrícula nº 60955 - CNH 0073481XXXX;

- Fernando Carlos da Silva - Matrícula: 8872-2 - CNH 0072337XXXX;
- Franciane Moreno - Matrícula nº 98511 - CNH 0447239XXXX;
- Francine Bernardes Cardoso 90822 - CNH 0100926XXXX;
- Gentil de Moraes Godoy - Matrícula nº 77144 - CNH 0317810XXXX;
- Gilson Costa Lopes - Matrícula nº 51605 - CNH 0239727XXXX;
- Gilson Vicente Scremin - Matrícula nº 62077 - CNH 0104751XXXX;
- Gustavo Porto de Lira - Matrícula nº 82699 - CNH 389875XXXX;
- Hallen Kelly Nunes - Matrícula nº 84477 - CNH 0358066XXXX;
- Herbert Garcia Fernandes - Matrícula nº 91122 - CNH 5319XXX;
- Isabel Cristine Rodrigues Westrup - Matrícula nº 79999 - CNH 051673XXX;
- Ivonei Bittencourt- Matrícula nº 69044 - CNH 0355308XXX;
- Jackson Rodrigues - Matrícula nº 93188 - CNH 0601377XXX;
- João Dalcir Stochero Filho - Matrícula nº 80200 - CNH 0074201XXX;
- Jociane Padilha - Matrícula nº 90800 - CNH 0416719XXX;
- Kleber Conceição de Paula - Matrícula nº 84433 - CNH 0468383XXX;
- Liliani Cristina Goncalves de Azevedo - Matrícula nº 61433 - CNH 258193XXX;
- Luan Corrêa - Matrícula 10055-1- CNH0518368XXX;
- Lucas de Souza Weber - Matrícula nº 53440 - CNH 0214732XXX;
- Lucio Marcelo de Moura - Matrícula nº 100428 - 0356599XXX;
- Luiz Claudio Schatzmann Junior, Matrícula nº 100489 - CNH 0217592XXXX;
- Marcelo Marcílio Machado, Matrícula nº 88500 - CNH 0318905XXXX;
- Marcos Germano Richartz - Matrícula nº 57104 - CNH 0138177XXX;
- Margarete Kempner - Matrícula nº 87933 - CNH 0230703XXX;
- Maria Aline Silveira da Silva, Matrícula 92688 - CNH 083XXXX
- Marilda Nascimento Gonçalves, Matrícula 68488, CNH 0354956XXX;
- Marlos Vanni Borba - Matrícula nº 73844 - CNH 0505346XXX;
- Matheus Alves - Matrícula nº 91322 - CNH 553205XXXX;
- Moa Elenir Rosa Borges - Matrícula nº 94166 - CNH 0374567XXXX;
- Nadia Gritte - Matrícula nº 90566 - CNH 0585783XXXX;
- Nicole Nied de Moura Fonseca - Matrícula nº 83955 - CNH 0604892XXX;
- Nina Paula Magagnin Pereira de Bem - Matrícula nº 83511 - CNH 0057502XXXX;
- Osni José da Silva - Matrícula nº 86944 - CNH 0330126XXXX;
- Pablo de Assis Pires - Matrícula nº 100268 - CNH 0746059XXXX;
- Patricia de Oliveira Francelino - Matrícula 80311 - CNH 0382033XXXX;
- Patricia Pedroso dos Santos - Matrícula 48320 - CNH 368432XXXX;
- Pedro Johnni Dias Junior, matrícula 99753 - CNH 0423764XXXX;

- Roberto Moyses Costa, Mat 100576 - CNH 287236XXXX;
- Robson Duarte - Matrícula nº 55875 - CNH 0091382XXXX;
- Rodolfo Pinheiro Duarte - Matrícula 91100 - CNH 0345287XXXX;
- Rodrigo Detros - Matrícula nº 99791 - CNH 0576779XXXX;
- Romaldo Backes - Matrícula nº 52253 - CNH 02217153XXXX;;
- Rosimere Barbosa Gomes - Matrícula nº 77566 - CNH 0437473XXXX;
- Sandro Alves de Oliveira - Matrícula nº 99691 - CNH 489538XXXX;
- Shaiana Carla Honorato - Matrícula nº 100623 - CNH 04773224XXXX;
- Silvano José Bueno, Matrícula nº 100836 - CNH 0401141XXXX;
- Thales Distefano Jung, Matrícula nº 100492, CNH 0784936XXXX;
- Thays Roberta Tavares - matrícula 89655- CNH 0537179XXXX;
- Thuane Araujo Espinosa, matrícula 100287, CNH 0696650XXXX;
- Thyago Haugusto Andrioli, matrícula 99894, CNH 0695167XXXX;
- Valdair de Castro, matrícula nº 99249; CNH 0292834XXXX;
- Vanessa de Souza de Freitas, matricula nº 100312, CNH 0136376XXXX;
- Vanessa Guesser Venancio Fachini - Matrícula nº 84266 - CNH 0169379XXXX;
- Vinicius Barrea - Matrícula nº 84377 - CNH 0374350XXXX;
- Vivian Nagel Schneider Silva - Matrícula nº 77788- CNH 010923XXXX;
- Wilian Jardel Heinzen - Matrícula nº 83622 - CNH 0077282XXXX.

Art. 2º Para a condução do veículo oficial acima indicado, o condutor autorizado deverá observar as determinações do Decreto Nº 15.899, de 18 de agosto de 2009, com destaque para os artigos 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º, 14º, 15º, 16º, 17º, 18º, 19º e 20º.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 1049/2026, de agosto de 2026

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arnoldo Boege Junior
Diretor Presidente
Hospital Municipal São José



Documento assinado eletronicamente por **Arnoldo Boege Junior**, **Diretor (a) Presidente**, em 23/09/2026, às 14:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **31010481** e o código CRC **56C38CCE**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 1955/2026 - SED.GAB

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º NOMEAR os seguintes servidores para compor a Comissão para a realização das avaliações de desempenho no estágio probatório - 4ª/Última Avaliação (3º ano) da servidora **Maria Eduarda Ripoll da Silva Spezzia**, matrícula **58646**.

I - Indicados pelos servidores da área:

- a) Michele Cristina dos Santos Orsi, matrícula 45984; e
- b) Ana Paula Santiago Bruch, matrícula 41881.

II - Indicados pelo dirigente do órgão:

- a) Grasielle dos Santos Vicente, matrícula 39728; e
- b) Gabriela Ullmann da Silva, matrícula 58696.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 25/09/2026, às 16:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **31036937** e o código CRC **E060D97A**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD**PORTARIA Nº 1956/2026 - SED.GAB**

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º NOMEAR os seguintes servidores para compor a Comissão para a realização das avaliações de desempenho no estágio probatório - 2ª Avaliação (1º ano), 3ª Avaliação (2º ano) e 4ª/Última Avaliação (3º ano) da servidora **Sabrina Rita Schork Martim Weiss**, matrícula **61798**.

I - Indicados pelos servidores da área:

- a) Ana Paula de Oliveira Leme, matrícula 38064; e
- b) Rosane Aparecida Neves da Costa, matrícula 17838.

II - Indicados pelo dirigente do órgão:

- a) Deisy Merluza Bernardo Pinto, matrícula 40061; e
- b) Gisele da Rosa Schubert, matrícula 25383.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 25/09/2026, às 16:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **31037927** e o código CRC **73B13481**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD**PORTARIA Nº 1957/2026 - SED.GAB**

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19,

parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º NOMEAR os seguintes servidores para compor a Comissão para a realização das avaliações de desempenho no estágio probatório - 3ª Avaliação (2º ano) e 4ª/Última Avaliação (3º ano) da servidora **NÍVIA MARIA NUNES NAZARÉ**, matrícula **61569**.

I - Indicados pelos servidores da área:

- a) Janete de Sousa Cypriano, matrícula 45623 ; e
- b) Maria Simone Santos Schmitz, matrícula 45788 .

II - Indicados pelo dirigente do órgão:

- a) Bianca Alessandra dos Santos Suplicy Vieira, matrícula 45628 ; e
- b) Sita Maria Moura Soares, matrícula 49789 .

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 25/09/2026, às 16:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **31038010** e o código CRC **C329628F**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 1958/2026 - SED.GAB

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º NOMEAR os seguintes servidores para compor a Comissão para a realização das avaliações de desempenho no estágio probatório - 3ª Avaliação (2º ano) e 4ª/Última Avaliação (3º ano) da servidora **ROSANA MARIA GOMES SILVA**, matrícula **61598**.

I - Indicados pelos servidores da área:

- a) Janete de Souza Cypriano, matrícula 45623 ; e
- b) Maria Simone Santos Schmitz, matrícula 45788 .

II - Indicados pelo dirigente do órgão:

- a) Bianca Alessandra dos Santos Suplicy Vieira, matrícula 45628 ; e
- b) Sita Maria Moura Soares, matrícula 49789 .

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 25/09/2026, às 16:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **31038286** e o código CRC **76B230C6**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 1959/2026 - SED.GAB

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º NOMEAR os seguintes servidores para compor a Comissão para a realização das avaliações de desempenho no estágio probatório - 3ª Avaliação (2º ano) e 4ª/Última Avaliação (3º ano) do servidor **KLEBER CRUZ DE MORAES SILVA**, matrícula **61555**.

I - Indicados pelos servidores da área:

- a) Luciana Muller Magenis, matrícula 31973; e
- b) Nazare das Gracas Seifert, matrícula 35875.

II - Indicados pelo dirigente do órgão:

- a) Kariny Von Dentz, matrícula 42473; e
- b) Gislaïne de Medeiros, matrícula 46155.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 25/09/2026, às 16:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **31039303** e o código CRC **A3493EDA**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 1960/2026 - SED.GAB

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º NOMEAR os seguintes servidores para compor a Comissão para a realização das avaliações de desempenho no estágio probatório - 3ª Avaliação (2º ano) e 4ª/Última Avaliação (3º ano) da servidora **CARLA ROBERTA MACIEL DOS SANTOS**, matrícula **61472**.

I - Indicados pelos servidores da área:

- a) Adriane Bandeira de Jesus, matrícula 47760; e
- b) Cristiane Zuquetti Maria, matrícula 47866.

II - Indicados pelo dirigente do órgão:

- a) Nazaré das Gracas Seifert, matrícula 35875; e
- b) Gislaïne de Medeiros, matrícula 46155.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 25/09/2026, às 16:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **31039426** e o código CRC **3A4DEF32**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 1975/2026 - SED.GAB

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º NOMEAR os seguintes servidores para compor a Comissão para a realização das avaliações de desempenho no estágio probatório - 3ª Avaliação (2º ano) e 4ª/Última Avaliação (3º ano) do servidor **ANDREY QUEIROZ DO NASCIMENTO**, matrícula **61246**.

I - Indicados pelos servidores da área:

- a) Tabata Talita Ruthe, matrícula 44066; e
- b) Evelin Simm Ertl, matrícula 36552.

II - Indicados pelo dirigente do órgão:

- a) Simone da Cunha Moreira, matrícula 41728; e
- b) Françoase Rocha Machado, matrícula 25596.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 25/09/2026, às 16:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **31045792** e o código CRC **419A96F1**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 1961/2026 - SED.GAB

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º NOMEAR os seguintes servidores para compor a Comissão para a realização das avaliações de desempenho no estágio probatório - 3ª Avaliação (2º ano) e 4ª/Última Avaliação (3º ano) da servidora **FABIANA ALVES GONÇALVES**, matrícula **61404**.

I - Indicados pelos servidores da área:

- a) Silvana Farias Correa, matrícula 36079; e
- b) Ana Flávia dos Santos, matrícula 58823.

II - Indicados pelo dirigente do órgão:

- a) Roselia Elaine Curvello de Moura, matrícula 36121; e
- b) Marly Dozolina Bonin, matrícula 45843.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 25/09/2026, às 16:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **31039507** e o código CRC **1D9977B6**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 1962/2026 - SED.GAB

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º NOMEAR os seguintes servidores para compor a Comissão para a realização das avaliações de desempenho no estágio probatório - 4ª/Última Avaliação (3º ano) da servidora **Darlene Rohricht**, matrícula **58701**.

I - Indicados pelos servidores da área:

- a) Ana Flavia dos Santos, matrícula 58823; e
- b) Silvana Farias Correa, matrícula 36079.

II - Indicados pelo dirigente do órgão:

- a) Marly Dozolina Bonin, matrícula 45843; e
- b) Roselia Elaine Curvello de Moura, matrícula 36121.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 25/09/2026, às 16:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **31039632** e o código CRC **EC421CFA**.

PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.DAF/HMSJ.CAOP/HMSJ.CAOP.AFC**PORTARIA Nº 1293/2026/HMSJ**

Designa comissão de fiscalização do Termo de Contrato n.º 1004/2026 (30962623), oriundo do Pregão Eletrônico n.º 032/2026.

O Diretor-Presidente do Hospital Municipal São José, Sr. Arnaldo Boege Junior, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, nos termos do Decreto Municipal n.º 49.330/2022 e, em atenção ao disposto nos arts. 104, III e 117 da Lei n.º 14.133/2021 e aos arts. 177 e seguintes da Instrução Normativa n.º 03/2024 da SAP - Secretaria de Administração e Planejamento,

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização - CAF do Termo de Contrato n.º 1004/2026 (30962623), decorrente do Pregão Eletrônico n.º 032/2026, firmado entre o Município de Joinville - Hospital Municipal São José e a empresa Cadeiras Joinville Ltda., inscrita no CNPJ n.º 25.390.210/0001-64, doravante denominada CONTRATADA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na execução de serviços de manutenção e reforma de cadeiras e longarinas, com o fornecimento de peças e materiais para o Hospital Municipal São José:

a) Titulares:

1. Thyago Haugusto Andrioli - Matrícula n.º 99894;
2. Ani Amália Gonzaga - Matrícula n.º 100266;
3. Luis Guilherme Maul - Matrícula n.º 100559;

b) Suplentes:

1. Denise Maria Dobner - Matrícula n.º 61744;
2. Jozeane Terezinha Franzoi - Matrícula n.º 67966;
3. Laudiceia Santos de Freitas Melo - Matrícula n.º 85333.

Art. 2º Aos Fiscais compete:

I - Conhecer, cumprir e fazer cumprir o disposto no Termo de Contrato n.º 1004/2026 (30962623), bem como, no Edital de Licitação e no Termo de Referência que lhe deram origem;

II - Proceder com todos os trâmites para realização das atividades relacionadas à fiscalização, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas ao cumprimento do contrato;

III - Notificar a CONTRATADA, por escrito, fixando prazo para a sua correção, por irregularidades encontradas em desconformidade com o Termo de Contrato, Termo de Referência e legislação aplicável, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

IV - Fornecer por escrito a CONTRATADA as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto da presente contratação;

V - Rejeitar materiais/serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, em observância ao Contrato, Termo de Referência e ao Instrumento Convocatório;

VI - Realizar o recebimento definitivo e dar os devidos encaminhamentos do documento fiscal;

VII - Atestar os documentos fiscais em documento próprio fazendo a relação através de link específico para o documento a ser atestado previamente ao encaminhamento para pagamento, contendo pelo menos 03 (três) assinaturas dos responsáveis pelo recebimento do bem ou serviço.

VIII - Receber e encaminhar as notas fiscais e/ou faturas, cartas de correções, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao objeto contratado e/ou ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

IX - Propor instauração de processo para apuração de responsabilidades, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais, do Termo de Referência e do instrumento convocatório;

X - Manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou extinção do contrato, no prazo previsto no Capítulo VI, Seção IV - Da Fiscalização da Execução das Contratações da Instrução Normativa n.º 003/2024, da Secretaria de Administração e Planejamento ou de outra que venha a substituí-la;

XI - Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade e encaminhar formalmente à Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, via SEI, a solicitação de prorrogação com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do encerramento do prazo de execução do contrato;

XII - Manter cópia do termos do contrato, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela parte contratada.

Art. 3º Para a certificação/conferência dos documentos fiscais dos contratos a que se referem o Art. 1.º desta Portaria, fica instituída Comissão de Recebimento composta pelos seguintes membros, sem prejuízo de ateste pelos próprios fiscais do Contrato:

a) Titulares:

1. Thyago Haugusto Andrioli - Matrícula n.º 99894;
2. Ani Amália Gonzaga - Matrícula n.º 100266;
3. Luis Guilherme Maul - Matrícula n.º 100559;

b) Suplentes:

1. Denise Maria Dobner - Matrícula n.º 61744;

2. Jozeane Terezinha Franzoi - Matrícula n.º 67966;

3. Laudiceia Santos de Freitas Melo - Matrícula n.º 85333.

Art. 4.º Para a correta execução das atividades de fiscalização, deverão ser observadas as condições dispostas na Instrução Normativa n.º 03/2024, da Secretaria de Administração e Planejamento - SAP, e/ou outra norma que eventualmente venha a substituir ou complementar, bem como os demais atos normativos e dispositivos legais vigentes e aplicáveis à matéria.

Art. 5.º Para a certificação/conferência dos documentos fiscais, por fiscal do contrato ou por membro da comissão de recebimento, deverão ser observadas as seguintes condições, sem prejuízo de outras:

I - Se as condições de pagamento do contrato e seus aditivos, quando for o caso, termo de referência, proposta comercial foram obedecidas;

II - Se o valor cobrado corresponde exatamente àquilo que foi contratado e ao efetivamente entregue;

III - Se o Documento Fiscal tem validade, não contém rasuras e se está corretamente preenchido, em especial:

a) Razão social completa da contratada;

b) Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ do emissor/contratada igual ao do Contrato ou Termo Aditivo e da Nota de Empenho;

c) Nome do destinatário correto;

d) CNPJ do destinatário correto;

e) Descrição, quantidade e volume dos serviços/produtos;

f) Natureza da operação correta;

g) Dados bancários (banco/agência/conta corrente);

h) Número da nota de empenho (e outras informações, conforme Contrato); e

i) Se vinculado a convênio ou emenda parlamentar, se atende ao regramento especificamente pactuado ou aderido;

j) Se houverem outros dados, ainda que não exigidos, deverão retratar a veracidade da relação contratual.

IV - A certificação ocorrerá na forma eletrônica e deverá observar o que segue:

a) Dados do Processo Licitatório;

b) Dados da CONTRATADA (Razão Social e CNPJ);

c) Dados do Documento Fiscal (n.º da Nota Fiscal, data de emissão, valor - com link SEI da Nota Fiscal e eventual Carta de Correção);

d) Número da Nota de Empenho (com link SEI);

e) Fonte do Recurso;

f) Despesa;

- g) Identificação do Convênio ou Emenda (quando for o caso);
- h) Dados Bancários;
- i) Regularidade Fiscal e Trabalhista, mediante apresentação de certidões atualizadas, tal qual as entregues no ato da habilitação do processo de contratação (com link SEI);
- j) A compatibilidade da Portaria indicada (com link SEI).

Art. 6.º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville.

Arnoldo Boege Junior

Diretor-Presidente

Hospital Municipal São José



Documento assinado eletronicamente por **Arnoldo Boege Junior, Diretor (a) Presidente**, em 25/09/2026, às 08:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **31032502** e o código CRC **6BE31DA5**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

PORTARIA Nº 335/2026

Nomeia Comissão.

Diego Machado, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Art. 1º Nomear, a partir de 28 de setembro de 2026, os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de estudos para a elaboração da regulamentação necessária à implantação do Sistema de Compras Expressas – Sicx no âmbito da Câmara de Vereadores de Joinville:

1. Temi Cristina Maes
2. Franciny Roberta dos Santos
3. Luciana Fornazari
4. Grasiela Grosselli
5. Laercio Doalcei Henning
6. Cecília Cunha de Oliveira
7. Flavia Maia Orlandi Velter
8. Geiziele Garcia de Andrade
9. Adriane Bittencourt
10. Carlos Eduardo Pipino
11. Juliana Hinghaus Takahashi

Art. 2º A nomeação dos servidores nesta comissão não implica em remuneração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 25 de setembro de 2026 .

Diego Machado

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Machado**, Usuário **Externo**, em 25/09/2026, às 17:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **31043442** e o código CRC **CD4C53CD**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 1221/2026/NGP-GAB

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante**, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **AURIVANIA PEREIRA DA COSTA MACHADO**, matrícula **64463**, os servidores:

MARIA DO CARMO VIEIRA, matrícula 22232, indicação dos servidores da área;

KARINE KLOPPPEL VIEIRA, matrícula 49744, indicação dos servidores da área;

ROBERTA ZUNINO, matrícula 47867, indicação do dirigente máximo do órgão;

SANDRA SCHULZE DE SOUZA, matrícula 19195, indicação do dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante, Secretário (a)**, em 25/09/2026, às 15:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **31038255** e o código CRC **6A8C68B1**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 1963/2026 - SED.GAB

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º NOMEAR os seguintes servidores para compor a Comissão para a realização das avaliações de desempenho no estágio probatório - 3ª Avaliação (2º ano) e 4ª/Última Avaliação (3º ano) da servidora **ELICLENE PINTO CAVALCANTE**, matrícula **61556**.

I - Indicados pelos servidores da área:

- a) Gisele de Fatima Troczynski Ribeiro, matrícula 35715; e
- b) Aline Estela Milczevsky, matrícula 58492.

II - Indicados pelo dirigente do órgão:

- a) Andrea Cristine Lange Tilp, matrícula 35940; e
- b) Elaine Teixeira Knopik, matrícula 45878.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 25/09/2026, às 16:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **31039728** e o código CRC **67B397C2**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 1976/2026 - SED.GAB

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º NOMEAR os seguintes servidores para compor a Comissão para a realização das avaliações de desempenho no estágio probatório - 3ª Avaliação (2º ano) e 4ª/Última Avaliação (3º ano) da servidora **Claudia Regina Aristich Bandoch**, matrícula **45969**.

I - Indicados pelos servidores da área:

- a) Isabella Stocker Correa Soares, matrícula 39498; e
- b) Laura Mattos Sombrio Clemes,, matrícula 39497.

II - Indicados pelo dirigente do órgão:

- a) Layeny Lemos Schmidt,, matrícula 18229; e
- b) Delsa Regina Duarte, matrícula 46584.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 25/09/2026, às 16:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **31045835** e o código CRC **3B7C7738**.

PORTARIA SEI - HMSJ.GAB

PORTARIA 1198 /HMSJ

Dispõe sobre a designação para Função Gratificada no Hospital Municipal São José

O Diretor-Presidente do Hospital Municipal São José, Sr. **Arnoldo Boege Junior**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora Thuane Araújo Espinosa, matrícula 100287, para exercer a função gratificada de Líder de Área II, responsável pela Área de Análises Clínicas, a partir de 28 de setembro de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Arnoldo Boege Junior, Diretor (a) Presidente**, em 25/09/2026, às 15:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **31045063** e o código CRC **1E385020**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 1964/2026 - SED.GAB

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º NOMEAR os seguintes servidores para compor a Comissão para a realização das avaliações de desempenho no estágio probatório - 3ª Avaliação (2º ano) e 4ª/Última Avaliação (3º ano) da servidora **ELAINE FABIELE FERREIRA SOARES**, matrícula **61399**.

I - Indicados pelos servidores da área:

- a) Silvana Farias Correa, matrícula 36079; e
- b) Ana Flávia dos Santos, matrícula 58823.

II - Indicados pelo dirigente do órgão:

- a) Roselia Elaine Curvello de Moura, matrícula 36121; e
- b) Marly Dozolina Bonin, matrícula 45843.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Diego Calegari Feldhaus
Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 25/09/2026, às 16:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **31039891** e o código CRC **3FC0C1DC**.

EDITAL SEI Nº 31032165/2026 - DETRANS.UNT

Joinville, 25 de setembro de 2026.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE JOINVILLE - DETRANS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO DE JOINVILLE - DETRANS, EM CONFORMIDADE COM AS COMPETÊNCIAS ESTABELECIDAS NA LEI 9.503/97 - CÓDIGO DE TRANSITO BRASILEIRO - CTB, E DEMAIS REGULAMENTAÇÕES DO CONSELHO NACIONAL DE TRANSITO - CONTRAN, ESPECIALMENTE AS RESOLUÇÕES 900/2022 E 918/2022, TENDO EM VISTA QUE OS AUTOS DE INFRAÇÃO FORAM CONSIDERADOS REGULARES E CONSISTENTES, TENDO SIDO CUMPRIDO O ESTABELECIDO NO INCISO II, PARAGRAFO ÚNICO, ARTIGO 281 DO CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO OS PROPRIETÁRIOS E/OU INFRATORES DOS VEÍCULOS ABAIXO RELACIONADOS, PODENDO SER INTERPOSTA A DEFESA DA AUTUAÇÃO ATÉ A DATA INDICADA NO MESMO EDITAL, JUNTO A QUALQUER UNIDADE ADMINISTRATIVA DO DETRAN/SC, DEVENDO, PARA TANTO, APRESENTAR REQUERIMENTO DEVIDAMENTE PREENCHIDO DE FORMA LEGÍVEL E ASSINADO, ACOMPANHADO, NO MÍNIMO, DOS SEGUINTE DOCUMENTOS: A) COPIA DO AUTO DE INFRAÇÃO, OU DESTA NOTIFICAÇÃO, OU DE DOCUMENTO QUE CONSTE A PLACA DO VEICULO E O NUMERO DO AUTO DE INFRAÇÃO; B) COPIA DA CNH OU OUTRO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO OFICIAL QUE COMPROVE A ASSINATURA DO REQUERENTE OU PROCURADOR, SE PESSOA JURÍDICA DOCUMENTO QUE COMPROVE A REPRESENTAÇÃO; C) PROCURAÇÃO QUANDO FOR O CASO; D) COPIA DO CRLV; E) ORIGINAL E/OU COPIA DE OUTROS DOCUMENTOS QUE POSSAM FAZER PROVA OU COLABORAR PARA O ESCLARECIMENTO DOS FATOS ALEGADOS. A DEFESA DEVERA TER SOMENTE UM AUTO DE INFRAÇÃO COMO OBJETO. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) CASO O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO NÃO SEJA O INFRATOR, NOS TERMOS DO ART. 257 DO CTB, PODERÁ IDENTIFICÁ-LO AO DETRAN/SC, ATÉ A DATA LIMITE PREVISTA NESTE EDITAL. PARA TANTO DEVERA PREENCHER

FORMULÁRIO PRÓPRIO (DISPONÍVEL NO PORTAL - WWW.DETRAN.SC.GOV.BR/INFRAÇÕES/REQUERIMENTO-DE-RECURSOS) ACOMPANHADO DOS SEGUINTE DOCUMENTOS: CONDUTOR INFRATOR: A) COPIA REPROGRÁFICA LEGÍVEL DO DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO QUANDO HABILITADO E/OU DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO OFICIAL. B) PARA CONDUTOR ESTRANGEIRO, ALÉM DOS DOCUMENTOS PREVISTOS NO ITEM ANTERIOR, ANEXAR COMPROVANTE DA DATA DE ENTRADA NO BRASIL. PROPRIETÁRIO DO VEICULO: C) COPIA REPROGRÁFICA LEGÍVEL DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO OFICIAL COM FOTOGRAFIA E ASSINATURA; D) COPIA DO CRLV; E) SE O PROPRIETÁRIO OU O CONDUTOR INFRATOR POSSUIR UM REPRESENTANTE LEGAL, ESTE DEVERA JUNTAR O DOCUMENTO QUE COMPROVE A REPRESENTAÇÃO (CONTRATO SOCIAL, PROCURAÇÃO, ETC) E DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM ASSINATURA E FOTO; F) SE O PROPRIETÁRIO FOR PESSOA JURÍDICA E NÃO TENHA SIDO POSSÍVEL A COLETA DA ASSINATURA DO CONDUTOR INFRATOR, ALÉM DOS DOCUMENTOS PREVISTOS NOS ITENS ANTERIORES, DEVERA SER ANEXADO AO FORMULÁRIO COPIA DE DOCUMENTO EM QUE CONSTE CLAUSULA DE RESPONSABILIDADE POR INFRAÇÕES COMETIDAS PELO CONDUTOR E COMPROVANTE DA POSSE DO VEICULO NO MOMENTO DO COMETIMENTO DA INFRAÇÃO; G) SE O PROPRIETÁRIO E ÓRGÃO OU ENTIDADE PUBLICA, E NÃO TENHA SIDO POSSÍVEL A COLETA DA ASSINATURA DO CONDUTOR INFRATOR, ALÉM DOS DOCUMENTOS PREVISTOS NOS ITENS ANTERIORES, DEVERA SER ANEXADO AO FORMULÁRIO O OFICIO DO REPRESENTANTE LEGAL DO ÓRGÃO OU ENTIDADE IDENTIFICANDO O CONDUTOR INFRATOR, ACOMPANHADO DE COPIA DE DOCUMENTO QUE COMPROVE A CONDUÇÃO DO VEICULO NO MOMENTO DA INFRAÇÃO. 2) TRATANDO-SE DE VEICULO DE PROPRIEDADE DE PESSOA JURÍDICA OU LEASING, SERA OBRIGATÓRIA A IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, SOB PENA DE, NÃO O FAZENDO, INCORRER NAS CONSEQUÊNCIAS DEFINIDAS NOS Â§§ 7 E 8 DO ART. 257 DO CÓDIGO DE TRANSITO BRASILEIRO CTB. 3) A INDICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR SOMENTE SERA ACATADA E PRODUZIRA EFEITOS LEGAIS SE: O FORMULÁRIO ESTIVER CORRETAMENTE PREENCHIDO, SEM RASURAS, COM AS ASSINATURAS ORIGINAIS DO CONDUTOR E PROPRIETÁRIO DO VEICULO; NÃO ESTIVER FALTANDO OS DOCUMENTOS SOLICITADOS; O REQUERENTE TIVER LEGITIMIDADE; E NÃO ESTIVER FORA DO PRAZO. O REQUERENTE E RESPONSÁVEL PENAL, CÍVEL E ADMINISTRATIVAMENTE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES E DOS DOCUMENTOS FORNECIDOS.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: OS FORMULÁRIOS ESTÃO DISPONÍVEIS NO PORTAL DO DETRAN/SC - WWW.DETRAN.SC.GOV.BR/INFRAÇÕES/REQUERIMENTO-DE-RECURSOS E PODERÃO SER ENCAMINHADOS, NO PRAZO ESTABELECIDO, VIA REMESSA POSTAL PARA O ENDEREÇO DO DETRAN, OU ENTREGUES EM QUALQUER DE SUAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS EXISTENTES (ENDEREÇOS E TELEFONES PODEM SER OBTIDOS NO SITIO WWW.DETRAN.SC.GOV.BR/ENDERECOS-E-CONTATOS/CIRETRANS-CITRANS).

INFRAÇÕES: A LISTA DE AUTOS DE INFRAÇÃO ABAIXO SEGUE O SEGUINTE

PADRÃO DE SEQUÊNCIA DE IDENTIFICAÇÃO DOS DADOS: PLACA, NUMERO DO AUTO DE INFRAÇÃO, DATA DA INFRAÇÃO, CÓDIGO DA INFRAÇÃO/DESDOBRAMENTO E DATA DE VENCIMENTO DA NOTIFICAÇÃO (DATA LIMITE).

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO
O
DE TRÂNSITO Nº 8805 520 / 2026**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO
O
DE TRÂNSITO Nº 8806 941 / 2026**

MARCELO FERNANDES NOBRE
AUTORIDADE DE TRÂNSITO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO DE JOINVILLE ? DETRANS, EM CONFORMIDADE COM AS COMPETÊNCIAS ESTABELECIDAS NA LEI 9.503/97 - CÓDIGO DE TRANSITO BRASILEIRO - CTB, E DEMAIS REGULAMENTAÇÕES DO CONSELHO NACIONAL DE TRANSITO - CONTRAN, ESPECIALMENTE AS RESOLUÇÕES 900/2022 E 918/2022, TENDO EM VISTA QUE OS AUTOS DE INFRAÇÃO FORAM CONSIDERADOS REGULARES E CONSISTENTES, CONSIDERANDO QUE NÃO FOI INTERPOSTA DEFESA DA AUTUAÇÃO OU PEDIDO DE ADVERTÊNCIA POR ESCRITO DENTRO DO PRAZO LEGAL OU QUE ESTES FORAM INDEFERIDOS OU NÃO CONHECIDOS, TENDO SIDO CUMPRIDO O ESTABELECIDO NO INCISO II, PARAGRAFO ÚNICO, ARTIGO 281 DO CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE DE MULTA REFERENTE A INFRAÇÃO DE TRANSITO OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS OU INFRATORES ABAIXO INFORMADOS. O PAGAMENTO DA MULTA PODERÁ SER EFETUADO COM DESCONTO ATE O VENCIMENTO DA NOTIFICAÇÃO PREVISTA NO EDITAL, POR OITENTA POR CENTO DE SEU VALOR. PODERÁ SER INTERPOSTO RECURSO PERANTE A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES, ATE A DATA LIMITE PREVISTA NESTE EDITAL, DEVENDO, PARA TANTO, APRESENTAR REQUERIMENTO DEVIDAMENTE PREENCHIDO DE FORMA LEGÍVEL E ASSINADO, ACOMPANHADO, NO MÍNIMO, DOS SEGUINTE DOCUMENTOS: A) COPIA DO AUTO DE INFRAÇÃO, OU DESTA NOTIFICAÇÃO, OU DE DOCUMENTO QUE CONSTE A PLACA DO VEÍCULO E O NÚMERO DO AUTO DE INFRAÇÃO; B) COPIA DA CNH OU OUTRO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO OFICIAL QUE COMPROVE A ASSINATURA DO REQUERENTE OU PROCURADOR, SE PESSOA JURÍDICA DOCUMENTO QUE COMPROVE A REPRESENTAÇÃO; C) PROCURAÇÃO QUANDO FOR O CASO; D) COPIA DO CRLV; E) ORIGINAL E/OU COPIA DE OUTROS DOCUMENTOS QUE POSSAM FAZER PROVA OU COLABORAR PARA O ESCLARECIMENTO DOS FATOS ALEGADOS. O RECURSO DEVERA TER SOMENTE 01 (UM) AUTO DE INFRAÇÃO COMO OBJETO.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: OS FORMULÁRIOS ESTÃO DISPONÍVEIS NO PORTAL DO DETRAN/SC - WWW.DETRAN.SC.GOV.BR/INFRAÇÕES/REQUERIMENTO-DE-RECURSOS E PODERÃO SER ENCAMINHADOS, NO PRAZO ESTABELECIDO, VIA REMESSA POSTAL PARA O ENDEREÇO DO DETRAN, OU ENTREGUES EM QUALQUER DE SUAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS EXISTENTES (ENDEREÇOS E TELEFONES PODEM SER OBTIDOS NO SITIO WWW.DETRAN.SC.GOV.BR/ENDEREÇOS-E-CONTATOS/CIRETRANS-CITRANS).

INFRAÇÕES: A LISTA DE AUTOS DE INFRAÇÃO ABAIXO SEGUE O SEGUINTE PADRÃO DE SEQUÊNCIA DE IDENTIFICAÇÃO DOS DADOS: PLACA, NUMERO DO AUTO DE INFRAÇÃO, DATA DA INFRAÇÃO, CÓDIGO DA INFRAÇÃO/DESDOBRAMENTO E DATA DE VENCIMENTO DA NOTIFICAÇÃO (DATA LIMITE).

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO
COMETIMENTO
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 8805 521 / 2026**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO
COMETIMENTO
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 8806 942 / 2026**

Esta publicação possui como anexo(s) o(s) documento(s) SEI nº - 31032168.

MARCELO FERNANDES NOBRE
AUTORIDADE DE TRÂNSITO



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Fernandes Nobre, Gerente**, em 25/09/2026, às 10:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **31032165** e o código CRC **55340B3C**.

EDITAL SEI Nº 31032968/2026 - SAP.UPA.AAJ

Joinville, 25 de setembro de 2026.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Município de Joinville leva ao conhecimento dos interessados o Ofício SEI nº 29619133/2026 - SAP.UPA.AAJ, informando a empresa Depizoli Distribuidora Ltda (CNPJ nº 47.236.144/0001-05) sobre a emissão da guia para pagamento da multa no valor de R\$ 5.923,05 (cinco mil novecentos e vinte e três reais e cinco centavos), **vencida em 25/06/2026**, anexada nos autos do Processo Administrativo SEI nº 24.0.269574-3, instaurado para a apuração de eventual infração ao Termo de Contrato nº 890/2024 oriundo do Pregão Eletrônico nº 378/2023, no que tange à inexecução total, pela ausência de entrega do objeto contratado. Dessa forma, a empresa terá o prazo de 30 (trinta) dias corridos para o pagamento da multa, sendo que a ausência de pagamento acarretará em inscrição em dívida ativa e eventual execução fiscal. As correspondências poderão ser encaminhadas por meio de endereço eletrônico (sap.upa@joinville.sc.gov.br) ou protocoladas na Secretaria de Administração e Planejamento, localizada na Avenida Hermann August Lepper, 10, Saguacú, CEP 89221-005 - Joinville/SC.

Pedro Ernesto Rupp da Silva

Presidente da Comissão de Acompanhamento e Julgamento



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Ernesto Rupp da Silva, Coordenador(a)**, em 25/09/2026, às 08:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **31032968** e o código CRC **CE7C7611**.

EDITAL SEI Nº 31026361/2026 - SEPUR.UPL.ACC

Joinville, 24 de setembro de 2026.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA REUNIÃO Nº 16

**6º MANDATO DO
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
"CONSELHO DA CIDADE"**

- ORDINÁRIA -

O Presidente do Conselho da Cidade, no uso de suas atribuições legais, convoca os integrantes do 6º mandato do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável, "Conselho da Cidade", para reunião ordinária no dia 7 de outubro de 2026, às 19h, no Auditório da Inspeção do Conselho Regional de Engenheiros e Agrônomos de Santa Catarina (CREA-SC), à Rua Rio Grande do Sul, nº 335, Bairro Anita Garibaldi, para tratar da seguinte

ORDEM DO DIA

1. Leitura do edital de convocação;
2. Aprovação da ata da reunião anterior, nº 15, realizada em 02/09/2026;
3. Parecer das Câmaras Comunitárias Setoriais de Ordenamento Territorial e Integração Regional, de Promoção Econômica e Social, de Qualificação do Ambiente Natural e Construído e de Mobilidade Urbana sobre a:
 - 3.1 Análise do Anteprojeto de Lei Complementar que dispõe sobre a isenção de Outorga e Transferência do Direito de Construir para órgãos, entidades e equipamentos públicos;
 - 3.2 Análise do Projeto de Lei Complementar nº 21/2026, que dispõe sobre a aplicação dos índices de ocupação mais permissivos em vias que dividem dois setores;
 - 3.3 Análise do Projeto de Lei Complementar nº 32/2026, que dispõe sobre a transformação de Setor Campestre de Interesse Paisagístico (SC-01) em Setor Especial de Interesse Industrial (SE-06) no entorno da Rua Dorothóvio do Nascimento;
 - 3.4 Análise do Projeto de Lei Complementar nº 42/2026, que dispõe sobre o licenciamento de edificações e atividades em imóveis com acesso por vias denominadas para fins postais;
4. Assuntos gerais.

Jonas Tilp

Presidente do Conselho da Cidade



Documento assinado eletronicamente por **Jonas Tilp, Usuário Externo**, em 24/09/2026, às 14:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **31026361** e o código CRC **7065BAAB**.

EDITAL SEI Nº 31025271/2026 - SEPUR.UPL.ACC

Joinville, 24 de setembro de 2026.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA REUNIÃO CONJUNTA Nº 7 DAS CÂMARAS COMUNITÁRIAS SETORIAIS DE ORDENAMENTO TERRITORIAL E INTEGRAÇÃO REGIONAL, DE PROMOÇÃO ECONÔMICA E SOCIAL, DE QUALIFICAÇÃO DO AMBIENTE NATURAL E CONSTRUÍDO E DE MOBILIDADE URBANA

6º MANDATO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL "CONSELHO DA CIDADE"

O Presidente do 6º Mandato do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável, "Conselho da Cidade", e os Coordenadores das Câmaras Comunitárias Setoriais de Ordenamento Territorial e Integração Regional, de Promoção Econômica e Social, de Qualificação do Ambiente Natural e Construído e de Mobilidade Urbana, no uso de suas atribuições legais, convocam os integrantes destas Câmaras para reunião conjunta no dia 29 de setembro de 2026, às 10h, na Sala João Martinelli da Associação Empresarial de Joinville (ACIJ), à Avenida Aluísio Pires Condeixa, nº 2.550, Bairro Saguaiçu, em Joinville, Santa Catarina, para tratar da seguinte

ORDEM DO DIA

1. Eleição de coordenador para a Câmara Comunitária Setorial de Qualificação do Ambiente Natural e Construído;
2. Análise do Anteprojeto de Lei Complementar que dispõe sobre a isenção de Outorga e Transferência do Direito de Construir para órgãos, entidades e equipamentos públicos;
3. Análise do Projeto de Lei Complementar nº 21/2026, que dispõe sobre a aplicação dos índices de ocupação mais permissivos em vias que dividem dois setores;
4. Análise do Projeto de Lei Complementar nº 32/2026, que dispõe sobre a transformação de Setor Campestre de Interesse Paisagístico (SC-01) em Setor Especial de Interesse Industrial (SE-06) no entorno da Rua Dorothóvio do Nascimento;
5. Análise do Projeto de Lei Complementar nº 42/2026, que dispõe sobre o licenciamento de edificações e atividades em imóveis com acesso por vias denominadas para fins postais.

Jonas Tilp

Presidente do Conselho da Cidade

Emerson Edel

Coordenador da Câmara de Ordenamento Territorial e Integração Regional

Flávio Lupion Feliciano

Coordenador da Câmara de Promoção Econômica e Social

Pedro Toledo Alacon

Vice-Coodenador da Câmara de Qualificação do Ambiente Natural e Construído

Jefferson dos Santos

Coordenador da Câmara de Mobilidade Urbana



Documento assinado eletronicamente por **Jonas Tilp, Usuário Externo**, em 24/09/2026, às 14:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Emerson Edel, Usuário Externo**, em 24/09/2026, às 15:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Toledo Alacon, Usuário Externo**, em 24/09/2026, às 18:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **31025271** e o código CRC **DC409645**.

EXTRATO SEI Nº 30972284/2026 - SAP.CTR.ARR

Joinville, 21 de setembro de 2026.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços nº 27232020, celebrado(a) entre o **Município de Joinville**, neste ato representado pelo Secretário de Administração e Planejamento, Sr. Ricardo Mafra e pela Diretora Executiva, Sra. Silvia Cristina Bello, e a empresa **Prodiet Nutrição Clínica S.a**, inscrita no CNPJ nº 08.183.359/0001-53, que versa sobre a aquisição de fórmulas alimentares - na forma do **Pregão Eletrônico nº 298/2025**. O Município apostila a Ata de Registro de Preços **reajustando-a** pelo índice **IPCA**, referente ao período acumulado de **março/2025 a fevereiro/2026**, em **3,81% (três inteiros e oitenta e um centésimos por cento)**, alterando o valor dos itens registrados. Justifica-se tal reajuste, após interregno de um ano, com a anuência do(a) Secretaria de Saúde, através da Solicitação de Reajuste ARP SEI nº 30936863 - SES.UME.CAF, sendo ainda previsto na Ata de Registro de Preços na Cláusula Segunda: "2.4 - Os preços inicialmente contratados somente poderão ser reajustados após o prazo de um ano, contado da data base do orçamento estimado, qual seja, 10/03/2025. e 2.5 - Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação do IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade."



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 24/09/2026, às 23:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30972284** e o código CRC **CC28FADE**.

EXTRATO SEI N° 30946353/2026 - SAP.CTR.ARR

Joinville, 17 de setembro de 2026.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços nº 28714745, celebrado(a) entre o **Município de Joinville**, neste ato representado pelo Secretário de Administração e Planejamento, Sr. Ricardo Mafra e pela Diretora Executiva, Sra. Silvia Cristina Bello, e a empresa AMB Distribuidora de Medicamento e Materiais Hospitalares Ltda inscrita no CNPJ nº 37.885.137/0001-80, que versa sobre a aquisição de aparelhos e equipamentos de Odontologia - na forma do **Pregão Eletrônico nº 308/2025**. O Município apostila a Ata de Registro de Preços **reajustando-a** pelo índice **IPCA**, referente ao período acumulado de **fevereiro/2025 a janeiro/2026**, em **4,44% (quatro inteiros e quarenta e quatro centésimos por cento)**, alterando o valor dos itens registrados. Justifica-se tal reajuste, após interregno de um ano, com a anuência da Secretaria de Saúde, através da Solicitação de Reajuste ARP SEI nº 30669579 - SES.UME.APA, sendo ainda previsto na Ata de Registro de Preços na Cláusula Segunda: "2.4 - Os preços inicialmente contratados somente poderão ser reajustados após o prazo de um ano, contado da data base do orçamento estimado, qual seja, 18/02/2025. e 2.5 - Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação do índice IPCA - Índice de Preço ao Consumidor Amplo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade."



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 24/09/2026, às 23:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30946353** e o código CRC **13282B4E**.

EXTRATO SEI N° 30946438/2026 - SAP.CTR.ARR

Joinville, 17 de setembro de 2026.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e

Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços nº 28714391, celebrado(a) entre o **Município de Joinville**, neste ato representado pelo Secretário de Administração e Planejamento, Sr. Ricardo Mafra e pela Diretora Executiva, Sra. Silvia Cristina Bello, e a empresa Altermed Material Médico Hospitalar Ltda inscrita no CNPJ nº 00.802.002/0001-02, que versa sobre a aquisição de aparelhos e equipamentos de Odontologia - na forma do **Pregão Eletrônico nº 308/2025**. O Município apostila a Ata de Registro de Preços **reajustando-a** pelo índice **IPCA**, referente ao período acumulado de **fevereiro/2025 a janeiro/2026**, em **4,44% (quatro inteiros e quarenta e quatro centésimos por cento)**, alterando o valor dos itens registrados. Justifica-se tal reajuste, após interregno de um ano, com a anuência da Secretaria de Saúde, através da Solicitação de Reajuste ARP SEI nº 30659565 - SES.UME.APA, sendo ainda previsto na Ata de Registro de Preços na Cláusula Segunda: "2.4 - Os preços inicialmente contratados somente poderão ser reajustados após o prazo de um ano, contado da data base do orçamento estimado, qual seja, 18/02/2025. e 2.5 - Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação do índice IPCA - Índice de Preço ao Consumidor Amplo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade."



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 24/09/2026, às 23:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30946438** e o código CRC **72F60C20**.

EXTRATO SEI Nº 30969291/2026 - SAP.CTR.ARR

Joinville, 21 de setembro de 2026.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços nº 27866138, celebrado(a) entre o **Município de Joinville**, neste ato representado pelo Secretário de Administração e Planejamento, Sr. Ricardo Mafra e pela Diretora Executiva, Sra. Silvia Cristina Bello, e a empresa **Phl Distribuidora Laboratorial Ltda**, inscrita no CNPJ nº 35.865.938/0001-59, que versa sobre a aquisição de pastilha reagente DPD e teste biológico para autoclave com o fornecimento de incubadoras em comodato - na forma do **Pregão Eletrônico nº 346/2025**. O Município apostila a Ata de Registro de Preços **reajustando-a** pelo

índice **IPCA**, referente ao período acumulado de **maio/2025 a abril/2026**, em **4,39% (quatro inteiros e trinta e nove centésimos por cento)**, alterando o valor dos itens registrados. Justifica-se tal reajuste, após interregno de um ano, com a anuência da Secretaria de Saúde, através da Solicitação de Reajuste ARP SEI nº 30935453 - SES.UME.CAME, sendo ainda previsto na Ata de Registro de Preços na Cláusula Segunda: "2.4 - Os preços inicialmente contratados somente poderão ser reajustados após o prazo de um ano, contado da data base do orçamento estimado, qual seja, 08/05/2025. e 2.5 - Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação do IPCA - Índice de Preço ao Consumidor Amplo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade."



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 24/09/2026, às 23:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30969291** e o código CRC **2AD60DE8**.

EXTRATO SEI Nº 30937843/2026 - SAP.CTR.ARR

Joinville, 17 de setembro de 2026.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços nº 27510290, celebrado(a) entre o **Município de Joinville**, neste ato representado pelo Secretário de Administração e Planejamento, Sr. Ricardo Mafra e pela Diretora Executiva, Sra. Silvia Cristina Bello, e a empresa **Biobase Indústria e Comércio Ltda**, inscrita no CNPJ nº 05.216.859/0001-56, que versa sobre a aquisição de materiais de Enfermagem (insumos para punção e monitoração) utilizados no atendimento dos pacientes - na forma do **Pregão Eletrônico nº 389/2025**. O Município apostila a Ata de Registro de Preços **reajustando-a** pelo índice **IPCA**, referente ao período acumulado de **abril/2025 a março/2026**, em **4,14% (quatro inteiros e quatorze centésimos por cento)**, alterando o valor dos itens registrados. Justifica-se tal reajuste, após interregno de um ano, com a anuência da Secretaria de Saúde e do Hospital Municipal São José, através da Solicitação de Reajuste ARP SEI nº 30776012 - SES.UME.CAME, sendo ainda previsto na Ata de Registro de Preços na Cláusula Segunda: "2.4 - Os preços inicialmente contratados somente poderão ser reajustados após o prazo de um ano, contado da data

base do orçamento estimado, qual seja, 10/04/2025. e 2.5 - Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação do IPCA - Índice de Preço ao Consumidor Amplo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade."



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 24/09/2026, às 23:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30937843** e o código CRC **D60B1AA2**.

EXTRATO SEI Nº 30956057/2026 - SAP.CTR.ARR

Joinville, 18 de setembro de 2026.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços nº 27509421, celebrado(a) entre o **Município de Joinville**, neste ato representado pelo Secretário de Administração e Planejamento, Sr. Ricardo Mafra e pela Diretora Executiva, Sra. Silvia Cristina Bello, e a empresa **Altermed Material Médico Hospitalar Ltda**, inscrita no CNPJ nº 00.802.002/0001-02, que versa sobre a aquisição de materiais de Enfermagem (insumos para punção e monitoração) utilizados no atendimento dos pacientes - na forma do **Pregão Eletrônico nº 389/2025**. O Município apostila a Ata de Registro de Preços **reajustando-a** pelo índice **IPCA**, referente ao período acumulado de **abril/2025 a março/2026**, em **4,14% (quatro inteiros e quatorze centésimos por cento)**, alterando o valor dos itens registrados. Justifica-se tal reajuste, após interregno de um ano, com a anuência da Secretaria de Saúde e do Hospital Municipal São José, através da Solicitação de Reajuste ARP SEI nº 30775746 - SES.UME.CAME, sendo ainda previsto na Ata de Registro de Preços na Cláusula Segunda: "2.4 - Os preços inicialmente contratados somente poderão ser reajustados após o prazo de um ano, contado da data base do orçamento estimado, qual seja, 10/04/2025. e 2.5 - Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação do IPCA - Índice de Preço ao Consumidor Amplo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade."



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 24/09/2026, às 23:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30956057** e o código CRC **01C54669**.

EXTRATO SEI Nº 30957241/2026 - SAP.CTR.ARR

Joinville, 18 de setembro de 2026.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços nº 27427814, celebrado(a) entre o **Município de Joinville**, neste ato representado pelo Secretário de Administração e Planejamento, Sr. Ricardo Mafra e pela Diretora Executiva, Sra. Silvia Cristina Bello, e a empresa **Altermed Material Médico Hospitalar Ltda**, inscrita no CNPJ nº 00.802.002/0001-02, que versa sobre a aquisição de equipamentos de audiologia e equipamentos para o laboratório de prótese - na forma do **Pregão Eletrônico nº 335/2025**. O Município apostila a Ata de Registro de Preços **reajustando-a** pelo índice **IPCA**, referente ao período acumulado de **fevereiro/2025 a janeiro/2026**, em **4,44% (quatro inteiros e quarenta e quatro centésimos por cento)**, alterando o valor dos itens registrados. Justifica-se tal reajuste, após interregno de um ano, com a anuência da Secretaria de Saúde, através da Solicitação de Reajuste ARP SEI nº 30659984 - SES.UME.APA, sendo ainda previsto na Ata de Registro de Preços na Cláusula Segunda: "2.4 - Os preços inicialmente contratados somente poderão ser reajustados após o prazo de um ano, contado da data base do orçamento estimado, qual seja, 27/02/2025. e 2.5 - Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação do IPCA - Índice de Preço ao Consumidor Amplo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade."



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 24/09/2026, às 23:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30957241** e o código CRC **1B0EC1DF**.

EXTRATO SEI Nº 30972776/2026 - SAP.CTR.ARR

Joinville, 21 de setembro de 2026.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços nº 27232149, celebrado(a) entre o **Município de Joinville**, neste ato representado pelo Secretário de Administração e Planejamento, Sr. Ricardo Mafra e pela Diretora Executiva, Sra. Silvia Cristina Bello, e a empresa **União Nutricional Ltda**, inscrita no CNPJ nº 39.835.028/0001-84, que versa sobre a aquisição de fórmulas alimentares - na forma do **Pregão Eletrônico nº 298/2025**. O Município apostila a Ata de Registro de Preços **reajustando-a** pelo índice **IPCA**, referente ao período acumulado de **março/2025 a fevereiro/2026**, em **3,81% (três inteiros e oitenta e um centésimos por cento)**, alterando o valor dos itens registrados. Justifica-se tal reajuste, após interregno de um ano, com a anuência da Secretaria de Saúde, através da Solicitação de Reajuste ARP SEI nº 30938111 - SES.UME.CAF, sendo ainda previsto na Ata de Registro de Preços na Cláusula Segunda: "2.4 - Os preços inicialmente contratados somente poderão ser reajustados após o prazo de um ano, contado da data base do orçamento estimado, qual seja, 10/03/2025. e 2.5 - Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação do IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade."



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 24/09/2026, às 23:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30972776** e o código CRC **98220CB6**.

EXTRATO SEI Nº 30972545/2026 - SAP.CTR.ARR

Joinville, 21 de setembro de 2026.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e

Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços nº 27232121, celebrado(a) entre o **Município de Joinville**, neste ato representado pelo Secretário de Administração e Planejamento, Sr. Ricardo Mafra e pela Diretora Executiva, Sra. Silvia Cristina Bello, e a empresa **Sulmedic Comércio de Medicamentos Ltda**, inscrita no CNPJ nº 09.944.371/0001-04, que versa sobre a aquisição de fórmulas alimentares - na forma do **Pregão Eletrônico nº 298/2025**. O Município apostila a Ata de Registro de Preços **reajustando-a** pelo índice **IPCA**, referente ao período acumulado de **março/2025 a fevereiro/2026**, em **3,81% (três inteiros e oitenta e um centésimos por cento)**, alterando o valor dos itens registrados. Justifica-se tal reajuste, após interregno de um ano, com a anuência da Secretaria de Saúde, através da Solicitação de Reajuste ARP SEI nº 30938283 - SES.UME.CAF, sendo ainda previsto na Ata de Registro de Preços na Cláusula Segunda: "2.4 - Os preços inicialmente contratados somente poderão ser reajustados após o prazo de um ano, contado da data base do orçamento estimado, qual seja, 10/03/2025. e 2.5 - Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação do IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade."



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 24/09/2026, às 23:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30972545** e o código CRC **07DBF740**.

EXTRATO SEI Nº 30973047/2026 - SAP.CTR.ARR

Joinville, 21 de setembro de 2026.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços nº 27231971, celebrado(a) entre o **Município de Joinville**, neste ato representado pelo Secretário de Administração e Planejamento, Sr. Ricardo Mafra e pela Diretora Executiva, Sra. Silvia Cristina Bello, e a empresa **Nutrir - Nutrição Enteral e Suplementação Ltda**, inscrita no CNPJ nº 21.777.970/0001-78, que versa sobre a aquisição de fórmulas alimentares - na forma do **Pregão Eletrônico nº 298/2025**. O Município apostila a Ata de Registro de Preços **reajustando-a** pelo índice **IPCA**, referente ao período acumulado de **março/2025 a fevereiro/2026**, em **3,81% (três inteiros e oitenta e um centésimos por cento)**, alterando o valor dos itens registrados. Justifica-se tal reajuste, após interregno de um ano, com a anuência da

Secretaria de Saúde, através da Solicitação de Reajuste ARP SEI nº 30936721 - SES.UME.CAF, sendo ainda previsto na Ata de Registro de Preços na Cláusula Segunda: "2.4 - Os preços inicialmente contratados somente poderão ser reajustados após o prazo de um ano, contado da data base do orçamento estimado, qual seja, 10/03/2025. e 2.5 - Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação do IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.".



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 24/09/2026, às 23:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30973047** e o código CRC **B95C485B**.

EXTRATO SEI Nº 30971767/2026 - SAP.CTR.ARR

Joinville, 21 de setembro de 2026.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços nº 27231931, celebrado(a) entre o **Município de Joinville**, neste ato representado pelo Secretário de Administração e Planejamento, Sr. Ricardo Mafra e pela Diretora Executiva, Sra. Silvia Cristina Bello, e a empresa **Nutriport Comercial Ltda**, inscrita no CNPJ nº 03.612.312/0004-97, que versa sobre a aquisição de fórmulas alimentares - na forma do **Pregão Eletrônico nº 298/2025**. O Município apostila a Ata de Registro de Preços **reajustando-a** pelo índice **IPCA**, referente ao período acumulado de **março/2025 a fevereiro/2026**, em **3,81% (três inteiros e oitenta e um centésimos por cento)**, alterando o valor dos itens registrados. Justifica-se tal reajuste, após interregno de um ano, com a anuência da Secretaria de Saúde, através da Solicitação de Reajuste ARP SEI nº 30936632 - SES.UME.CAF, sendo ainda previsto na Ata de Registro de Preços na Cláusula Segunda: "2.4 - Os preços inicialmente contratados somente poderão ser reajustados após o prazo de um ano, contado da data base do orçamento estimado, qual seja, 10/03/2025. e 2.5 - Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação do IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.".



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 24/09/2026, às 23:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30971767** e o código CRC **FBA18B27**.

EXTRATO SEI Nº 30971383/2026 - SAP.CTR.ARR

Joinville, 21 de setembro de 2026.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços nº 27231897, celebrado(a) entre o **Município de Joinville**, neste ato representado pelo Secretário de Administração e Planejamento, Sr. Ricardo Mafra e pela Diretora Executiva, Sra. Silvia Cristina Bello, e a empresa **Nutrimil Comércio de Produtos Alimentícios Ltda**, inscrita no CNPJ nº 20.978.588/0001-60, que versa sobre a aquisição de fórmulas alimentares - na forma do **Pregão Eletrônico nº 298/2025**. O Município apostila a Ata de Registro de Preços **reajustando-a** pelo índice **IPCA**, referente ao período acumulado de **março/2025 a fevereiro/2026**, em **3,81% (três inteiros e oitenta e um centésimos por cento)**, alterando o valor dos itens registrados. Justifica-se tal reajuste, após interregno de um ano, com a anuência da Secretaria de Saúde, através da Solicitação de Reajuste ARP SEI nº 30936574 - SES.UME.CAF, sendo ainda previsto na Ata de Registro de Preços na Cláusula Segunda: "2.4 - Os preços inicialmente contratados somente poderão ser reajustados após o prazo de um ano, contado da data base do orçamento estimado, qual seja, 10/03/2025. e 2.5 - Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação do IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade."



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 24/09/2026, às 23:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30971383** e o código CRC **2EC1E45C**.

EXTRATO SEI Nº 30969725/2026 - SAP.CTR.ARR

Joinville, 21 de setembro de 2026.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços nº 27231843, celebrado(a) entre o **Município de Joinville**, neste ato representado pelo Secretário de Administração e Planejamento, Sr. Ricardo Mafra e pela Diretora Executiva, Sra. Silvia Cristina Bello, e a empresa **Nunesfarma Produtos Farmacêuticos Ltda**, inscrita no CNPJ nº 75.014.167/0001-00, que versa sobre a aquisição de fórmulas alimentares - na forma do **Pregão Eletrônico nº 298/2025**. O Município apostila a Ata de Registro de Preços **reajustando-a** pelo índice **IPCA**, referente ao período acumulado de **março/2025 a fevereiro/2026**, em **3,81% (três inteiros e oitenta e um centésimos por cento)**, alterando o valor dos itens registrados. Justifica-se tal reajuste, após interregno de um ano, com a anuência da Secretaria de Saúde, através da Solicitação de Reajuste ARP SEI nº 30925206 - SES.UME.CAF, sendo ainda previsto na Ata de Registro de Preços na Cláusula Segunda: "2.4 - Os preços inicialmente contratados somente poderão ser reajustados após o prazo de um ano, contado da data base do orçamento estimado, qual seja, 10/03/2025. e 2.5 - Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação do IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade."



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 24/09/2026, às 23:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30969725** e o código CRC **DE2A99A6**.

EXTRATO SEI Nº 30968983/2026 - SAP.CTR.ARR

Joinville, 21 de setembro de 2026.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços nº 27231816, celebrado(a) entre o **Município de Joinville**, neste ato representado pelo Secretário de Administração e Planejamento, Sr. Ricardo Mafra e pela Diretora Executiva, Sra. Silvia Cristina Bello, e a empresa **Mn Nutrição Ltda – Epp**, inscrita no CNPJ nº 29.496.518/0001-40, que versa sobre a aquisição de fórmulas alimentares - na forma do **Pregão Eletrônico nº 298/2025**. O Município apostila a Ata de Registro de Preços **reajustando-a** pelo índice **IPCA**, referente ao período acumulado de **março/2025 a fevereiro/2026**, em **3,81% (três inteiros e oitenta e um centésimos por cento)**, alterando o valor dos itens registrados. Justifica-se tal reajuste, após interregno de um ano, com a anuência da Secretaria de Saúde, através da Solicitação de Reajuste ARP SEI nº 30936809 - SES.UME.CAF, sendo ainda previsto na Ata de Registro de Preços na Cláusula Segunda: "2.4 - Os preços inicialmente contratados somente poderão ser reajustados após o prazo de um ano, contado da data base do orçamento estimado, qual seja, 10/03/2025. e 2.5 - Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação do IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade."



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 24/09/2026, às 23:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30968983** e o código CRC **63EF3B14**.

EXTRATO SEI Nº 30971060/2026 - SAP.CTR.ARR

Joinville, 21 de setembro de 2026.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços nº 27231769, celebrado(a) entre o **Município de Joinville**, neste ato representado pelo Secretário de Administração e Planejamento, Sr. Ricardo Mafra e pela Diretora Executiva, Sra. Silvia Cristina Bello, e a empresa **Festmed Comércio e Importação Ltda**, inscrita no CNPJ nº 35.536.845/0001-80, que versa sobre a aquisição de fórmulas alimentares - na forma do **Pregão Eletrônico nº 298/2025**. O Município apostila a Ata de Registro de Preços **reajustando-a** pelo índice **IPCA**, referente ao período acumulado de **março/2025 a fevereiro/2026**, em **3,81% (três inteiros e oitenta e um centésimos por cento)**, alterando o valor

dos itens registrados. Justifica-se tal reajuste, após interregno de um ano, com a anuência da Secretaria de Saúde, através da Solicitação de Reajuste ARP SEI nº 30936361 - SES.UME.CAF, sendo ainda previsto na Ata de Registro de Preços na Cláusula Segunda: "2.4 - Os preços inicialmente contratados somente poderão ser reajustados após o prazo de um ano, contado da data base do orçamento estimado, qual seja, 10/03/2025. e 2.5 - Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação do IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade."



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 24/09/2026, às 23:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30971060** e o código CRC **6D304C9C**.

EXTRATO SEI Nº 30970271/2026 - SAP.CTR.ARR

Joinville, 21 de setembro de 2026.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços nº 27231747, celebrado(a) entre o **Município de Joinville**, neste ato representado pelo Secretário de Administração e Planejamento, Sr. Ricardo Mafra e pela Diretora Executiva, Sra. Silvia Cristina Bello, e a empresa **Eremix Indústria de Alimentos Especiais Ltda**, inscrita no CNPJ nº 26.325.797/0001-90, que versa sobre a aquisição de fórmulas alimentares - na forma do **Pregão Eletrônico nº 298/2025**. O Município apostila a Ata de Registro de Preços **reajustando-a** pelo índice **IPCA**, referente ao período acumulado de **março/2025 a fevereiro/2026**, em **3,81% (três inteiros e oitenta e um centésimos por cento)**, alterando o valor dos itens registrados. Justifica-se tal reajuste, após interregno de um ano, com a anuência da Secretaria de Saúde, através da Solicitação de Reajuste ARP SEI nº 30925827 - SES.UME.CAF, sendo ainda previsto na Ata de Registro de Preços na Cláusula Segunda: "2.4 - Os preços inicialmente contratados somente poderão ser reajustados após o prazo de um ano, contado da data base do orçamento estimado, qual seja, 10/03/2025. e 2.5 - Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação do IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade."



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 24/09/2026, às 23:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30970271** e o código CRC **69AABC9A**.

EXTRATO SEI Nº 30970589/2026 - SAP.CTR.ARR

Joinville, 21 de setembro de 2026.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços nº 27230919, celebrado(a) entre o **Município de Joinville**, neste ato representado pelo Secretário de Administração e Planejamento, Sr. Ricardo Mafra e pela Diretora Executiva, Sra. Silvia Cristina Bello, e a empresa **Alm Comércio de Produtos para Saúde Ltda**, inscrita no CNPJ nº 28.921.456/0001-03, que versa sobre a aquisição de fórmulas alimentares - na forma do **Pregão Eletrônico nº 298/2025**. O Município apostila a Ata de Registro de Preços **reajustando-a** pelo índice **IPCA**, referente ao período acumulado de **março/2025 a fevereiro/2026**, em **3,81% (três inteiros e oitenta e um centésimos por cento)**, alterando o valor dos itens registrados. Justifica-se tal reajuste, após interregno de um ano, com a anuência da Secretaria de Saúde, através da Solicitação de Reajuste ARP SEI nº 30936185 - SES.UME.CAF, sendo ainda previsto na Ata de Registro de Preços na Cláusula Segunda: "2.4 - Os preços inicialmente contratados somente poderão ser reajustados após o prazo de um ano, contado da data base do orçamento estimado, qual seja, 10/03/2025. e 2.5 - Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação do IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade."



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 24/09/2026, às 23:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30970589** e o código CRC **A92C5BC6**.

EXTRATO SEI Nº 31038490/2026 - SAP.CTR.AGT

Joinville, 25 de setembro de 2026.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **01º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 917/2026** celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde**, representada pela Sra. Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante, e a empresa contratada **Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Joinville**, inscrita no CNPJ nº 84.712.991/0001-25, que versa sobre o credenciamento de prestadores de serviços de saúde para realização de atendimento pré-hospitalar móvel (código SIGTAP/SUS 03.01.03.006-5), com ambulância de resgate e suporte básico, a ser remunerado de acordo com os valores previstos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM/SIGTAP/SUS - **na forma do Processo de Credenciamento nº 096/2025 e Inexigibilidade nº 589/2026**. O Município apostila o contrato **incluindo** a seguinte dotação orçamentária do Fundo Municipal de Saúde nº: **1303/2026** - 2.46001.10.302.2.2.3284.0.339000 - Fonte - 26313110 - Superávit Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde - Identificação das Transf. da União decorrentes de emendas parlamentares individuais - Fundo Municipal de Saúde - FMS. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com a Solicitação de Inclusão de Despesa nº 30954144 - SES.UFI.ACO.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/09/2026, às 17:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **31038490** e o código CRC **6BD162DB**.

EXTRATO SEI Nº 30969034/2026 - SAP.CTR.ARR

Joinville, 21 de setembro de 2026.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços nº **27110472**, celebrado(a) entre o **Município de Joinville**, neste ato representado pelo Secretário de Administração e Planejamento, Sr. Ricardo Mafra e pela Diretora Executiva, Sra. Silvia Cristina Bello, e a empresa **Altermed Material Médico Hospitalar Ltda**, inscrita no CNPJ nº 00.802.002/0001-02, que versa sobre o(a) aquisição de medicamentos pertencentes ao elenco básico - na forma do **Pregão Eletrônico nº 230/2025**. O Município apostila a Ata de Registro de Preços **reajustando-a** pelo índice **IPCA**, referente ao período acumulado de **março/2025 a fevereiro/2026**, em **3,81% (três inteiros e oitenta e um centésimos por cento)**, alterando o valor dos itens registrados. Justifica-se tal reajuste, após interregno de um ano, com a anuência do(a) Hospital Municipal São José e da Secretaria de Saúde, através da Solicitação de Reajuste ARP SEI nº 30895261 - SES.UME.CAF, sendo ainda previsto na Ata de Registro de Preços na Cláusula Segunda: "2.4 - Os preços inicialmente contratados somente poderão ser reajustados após o prazo de um ano, contado da data base do orçamento estimado, qual seja, 05/03/2025. e 2.5 - Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação do IPCA - Índice de Preço ao Consumidor Amplo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade."



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 24/09/2026, às 23:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30969034** e o código CRC **348C22DB**.

EXTRATO SEI Nº 30969455/2026 - SAP.CTR.ARR

Joinville, 21 de setembro de 2026.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços nº 27110744, celebrado(a) entre o **Município de Joinville**, neste ato representado pelo Secretário de Administração e Planejamento, Sr. Ricardo Mafra e pela Diretora Executiva, Sra. Silvia Cristina Bello, e a empresa **Inovamed Hospitalar Ltda**, inscrita no CNPJ nº

12.889.035/0001-02, que versa sobre o(a) Aquisição de medicamentos pertencentes ao Elenco Básico - na forma do **Pregão Eletrônico nº 230/2025**. O Município apostila a Ata de Registro de Preços **reajustando-a** pelo índice **IPCA**, referente ao período acumulado de **março/2025 a fevereiro/2026**, em **3,81% (três inteiros e oitenta e um centésimos por cento)**, alterando o valor dos itens registrados. Justifica-se tal reajuste, após interregno de um ano, com a anuência do(a) Secretaria de Saúde, Hospital Municipal São José, através da Solicitação de Reajuste ARP SEI nº 30888014 - HMSJ.CAOP.AFC, sendo ainda previsto na Ata de Registro de Preços na Cláusula Segunda: "2.4 - Os preços inicialmente contratados somente poderão ser reajustados após o prazo de um ano, contado da data base do orçamento estimado, qual seja, 05/03/2025. e 2.5 - Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação do IPCA - Índice de Preço ao Consumidor Amplo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade."



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 24/09/2026, às 23:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30969455** e o código CRC **EF2F50B9**.

EXTRATO SEI Nº 30922546/2026 - SAP.CTR.ARR

Joinville, 16 de setembro de 2026.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços nº 28714774, celebrado(a) entre o **Município de Joinville**, neste ato representado pelo Secretário de Administração e Planejamento, Sr. Ricardo Mafra e pela Diretora Executiva, Sra. Silvia Cristina Bello, e a empresa **K2 Indústria, Comércio, Importação e Exportação Ltda**, inscrita no CNPJ nº 20.669.174/0001-59, que versa sobre a aquisição de aparelhos e equipamentos de Odontologia - na forma do **Pregão Eletrônico nº 308/2025**. O Município apostila a Ata de Registro de Preços **reajustando-a** pelo índice **IPCA**, referente ao período acumulado de **fevereiro/2025 a janeiro/2026**, em **4,44% (quatro inteiros e quarenta e quatro centésimos por cento)**, alterando o valor dos itens registrados. Justifica-se tal reajuste, após interregno de um ano, com a anuência da Secretaria de Saúde, através da Solicitação de Reajuste ARP SEI nº 30669741 - SES.UME.APA, sendo ainda previsto na Ata de Registro de Preços na Cláusula Segunda: "2.4 - Os preços inicialmente contratados somente poderão ser reajustados após o prazo de um ano, contado da data base do orçamento estimado, qual seja, 18/02/2025. e 2.5 - Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais

serão reajustados, mediante a aplicação do IPCA - Índice de Preço ao Consumidor Amplo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade."



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 24/09/2026, às 23:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30922546** e o código CRC **D1A58101**.

EXTRATO SEI Nº 30946027/2026 - SAP.CTR.ARR

Joinville, 17 de setembro de 2026.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços nº 28714762, celebrado(a) entre o **Município de Joinville**, neste ato representado pelo Secretário de Administração e Planejamento, Sr. Ricardo Mafra e pela Diretora Executiva, Sra. Silvia Cristina Bello, e a empresa Dentemed Equipamentos Odontológicos Ltda. inscrita no CNPJ nº 07.897.039/0001-00, que versa sobre a aquisição de aparelhos e equipamentos de Odontologia - na forma do **Pregão Eletrônico nº 308/2025**. O Município apostila a Ata de Registro de Preços **reajustando-a** pelo índice **IPCA**, referente ao período acumulado de **fevereiro/2025 a janeiro/2026**, em **4,44% (quatro inteiros e quarenta e quatro centésimos por cento)**, alterando o valor dos itens registrados. Justifica-se tal reajuste, após interregno de um ano, com a anuência da Secretaria de Saúde, através da Solicitação de Reajuste ARP SEI nº 30669616 - SES.UME.APA, sendo ainda previsto na Ata de Registro de Preços na Cláusula Segunda: "2.4 - Os preços inicialmente contratados somente poderão ser reajustados após o prazo de um ano, contado da data base do orçamento estimado, qual seja, 18/02/2025. e 2.5 - Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação do índice IPCA - Índice de Preço ao Consumidor Amplo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade."



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 24/09/2026, às 23:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30946027** e o código CRC **BB003EE6**.

EXTRATO SEI Nº 30913600/2026 - SAP.CTR.ARR

Joinville, 15 de setembro de 2026.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **01º** Apostilamento ao Termo de Contrato nº **900/2026** decorrente do Edital de **Credenciamento nº 229/2024 e Termo de Inexigibilidade nº 526/2026**, celebrado entre o **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde**, neste ato representado pela Secretária de Saúde, Sra. Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante e a empresa **Clinica Médica Dra. Evelin Rosio Estevez Jimenez Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 24.994.958/0001-03, que versa sobre o credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços médicos para atendimento infantil (0 a 14 anos 11 meses e 29 dias) nas Unidades de Pronto Atendimento, na forma do **Credenciamento nº 229/2024**. O Município apostila o contrato **reajustando-o** pelo índice "**IPCA**", referente ao período acumulado de julho/2025 à junho/2026, em **4,64%** (quatro inteiros e sessenta e quatro centésimos por cento). Justifica-se tal reajuste, após interregno de um ano, com a anuência da Secretaria de Saúde através da Solicitação de Reajuste SEI nº 30645115 - SES.USE e sendo previsto na **Cláusula Décima Primeira, "11.1 – Após o interregno de um ano, os preços iniciais serão reajustados, contado da data base do orçamento estimado, qual seja, 13/07/2023, mediante a aplicação do índice IPCA - Índice de Preço ao Consumidor Amplo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade."**



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/09/2026, às 15:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30913600** e o código CRC **04E74F4E**.

EXTRATO SEI Nº 30912288/2026 - SAP.CTR.ARR

Joinville, 15 de setembro de 2026.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **01º** Apostilamento ao Termo de Contrato nº **1008/2025** – celebrado(a) entre o **Município de Joinville - Secretaria da Saúde - Fundo Municipal de Saúde**, neste ato representado pela Secretária de Saúde, Sra. Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante e a empresa **Gente Seguradora S/A**, inscrita no CNPJ nº. 90.180.605/0001-02, que versa sobre a contratação de empresa especializada na prestação de serviços no ramo de seguros veicular - na forma do **Pregão Eletrônico nº 438/2025**. O Município apostila o contrato **reajustando-o** pelo índice “**IPCA**”, referente ao período acumulado de **julho/2025 à junho/2026**, em **4,64%** (quatro inteiros e sessenta e quatro centésimos por cento) alterando o valor dos itens contratados. Justifica-se tal reajuste, após interregno de um ano, com a anuência da Secretaria de Saúde, através da Solicitação de Reajuste SEI nº 30760719 - SES.UAD.ATL, sendo ainda previsto no contrato na Cláusula Terceira "**3.2** - Os preços inicialmente contratados somente poderão ser reajustados após o prazo de um ano, contado da data base do orçamento estimado, qual seja, 15/07/2025 e **3.3** - Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação do índice IPCA - Índice de Preço ao Consumidor Amplo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade."



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/09/2026, às 15:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30912288** e o código CRC **4D1D42E1**.

EXTRATO SEI Nº 31026893/2026 - SAP.CTR.AGT

Joinville, 24 de setembro de 2026.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **1º** Apostilamento ao Termo de

Contrato nº 732/2026 celebrado(a) entre o **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde**, representada pela Sra. Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante, e a empresa contratada **Com Áudio Aparelhos Auditivos Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 32.051.846/0001-47, que versa sobre a o credenciamento de empresas especializadas para o fornecimento de aparelhos de amplificação sonora individual - AASI e protetização de moldes, associado à prestação de serviços de manutenção dos aparelhos, para atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), a ser remunerado de acordo com os valores previstos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM/SIGTAP/SUS - na forma do **Credenciamento nº 099/2025 e Termo de Inexigibilidade nº 249/2026**. O Município apostila o contrato **incluindo** a seguinte dotação orçamentária da Secretaria de Saúde: **nº 1094/2026** - 2.46001.10.302.2.2.3287.0.339000 - Fonte - 2632 - Superávit Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde - Fundo Municipal de Saúde - FMS. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com a Solicitação de Inclusão de Despesa nº 30845121 - SES.UFLACO.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/09/2026, às 15:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **31026893** e o código CRC **11E270C8**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 433/2026**, com os seguintes dados:

EMPRESA REGISTRADA: SANEFOX COMERCIO E SERVICOS LTDA.

CNPJ: 41.304.524/0001-53

OBJETO: Futura E Eventual Aquisição de Materiais Hidráulicos.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2026

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

ITENS E VALORES REGISTRADOS:

TEM	MATERIAL	UNID.	QTDE.	MARCA	VALOR UNIT.
2	17.735 – ADAPTADOR DE COMPRESSÃO, RF, 20 X 3/4"	PC	800	DOAL PLASTIC	R\$ 2,89



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Leandro da Silva Gama, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 25/09/2026, às 09:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 25/09/2026, às 15:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30963494** e o código CRC **AF80FB92**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 421/2026**, com os seguintes dados:

EMPRESA REGISTRADA: ANGOLINI & ANGOLINI LTDA.;

CNPJ: 44.829.653/0001-53;

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS;

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2026;

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

ITENS E VALORES REGISTRADOS:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
12	Código: 20472 - CURVA 45°, FD, JGS, BB, DN 600	ANGOLINI	Pç	9	R\$ 7.272,00
19	Código: 21652 - CURVA 90°, COM BOLSAS, JE, JGS, FD, DN 600	ANGOLINI	Pç	9	R\$ 10.000,00



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Leandro da Silva Gama, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 25/09/2026, às 09:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 25/09/2026, às 15:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30887919** e o código CRC **C61DFD21**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 436/2026**, com os seguintes dados:

EMPRESA REGISTRADA: SANEFLUI MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA

CNPJ: 58.269.137/0001-26

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2026

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

ITENS E VALORES REGISTRADOS:

Item	Código	Especificação	Marca	UN	QTD	Valor unitário
1	18.917	CURVA 90°, AÇO GALVANIZADO, ROSCA BSP, FÊMEA-MACHO, DN 1"	Mech	PC	10	R\$ 16,99
2	18.918	CURVA 90°, AÇO GALVANIZADO, ROSCA BSP, FÊMEA-MACHO, DN 2"	Mech	PC	10	R\$ 59,99
3	18.922	CURVA 90°, AÇO GALVANIZADO, ROSCA BSP, MACHO-MACHO, DN 2"	Mech	PC	200	R\$ 63,99
4	18.995	JOELHO 90°, DN 4", FG, ROSCA BSP, PINTURA KTL	Mech	PC	10	R\$ 129,47
5	18.997	TÊ DE REDUÇÃO, AÇO GALVANIZADO, ROSCA BSP, DN 1" X ?"	Mech	PC	10	R\$ 13,99
8	20.427	EXTREMIDADE, FD, FP, PN16, DN 450	CS	PC	10	R\$ 3.639,99



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Leandro da Silva Gama, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 25/09/2026, às 09:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 25/09/2026, às 15:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **31020689** e o código CRC **44EC7E0C**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 31042037/2026 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1483/2026**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **Orthoforte Comércio de Produtos Médicos Ltda.** - inscrita no CNPJ nº **19.774.714/0001-85**, que versa sobre a aquisição de órteses, próteses e materiais especiais, em regime de consignação na especialidade de traumatologia ortopedia, para atender a demanda do Hospital Municipal São José de Joinville - na forma do **Pregão Eletrônico nº 265/2025**, assinada em **25/09/2026**, no valor de R\$ 2.273,43 (dois mil duzentos e setenta e três reais e quarenta e três centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/09/2026, às 17:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **31042037** e o código CRC **8256F319**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 30928313/2026 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da **Autorização de Fornecimento nº 1444/2026**, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pela Sra. Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante e a empresa contratada **Proline Material Hospitalar Ltda.** - inscrita no CNPJ nº **32.708.161/0001-20**, que versa sobre a aquisição de materiais de EPI, segurança e apoio - na forma do **Pregão Eletrônico nº 134/2025**, assinada em **16/09/2026**, no valor de R\$ 2.050,00 (dois mil e cinquenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/09/2026, às 16:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30928313** e o código CRC **19252B7E**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 31043243/2026 - SEGOV.UAD

EXTRATO AUTORIZAÇÃO FORNECIMENTO

Número: 970/2026

Empenho: 980/2026

Ata de Registro de Preços: 01/2026

Detentora: NUTRIJOI SERVIÇOS EM ALIMENTAÇÃO LTDA.

Objeto: FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK PARA OS PROGRAMAS DA ESCOLA DO LEGISLATIVO DA CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE (Coffee break para o Programa Conhecendo o Legislativo – E.M. Sylvio Sniecikowski; Data: 29/09/2026; 46 pessoas).

Data: 25/09/2026

Valor da autorização: R\$ 378,74 (trezentos e setenta e oito reais e setenta e quatro centavos).

DIEGO MACHADO

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Machado, Usuário Externo**, em 25/09/2026, às 17:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **31043243** e o código CRC **B8EED5C5**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 31018308/2026 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1466/2026**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **Licimed Distribuidora de Medicamentos, Correlatos e Produtos Médicos e Hospitalares Ltda.** - inscrita no CNPJ nº **04.071.245/0001-60**, que versa sobre a aquisição de dietas enterais e módulos nutricionais de uso continuado para atendimento da demanda do Hospital Municipal São José. - na forma do **Pregão Eletrônico nº 048/2026**, assinada em **24/09/2026**, no valor de R\$ 23.499,00 (vinte e três mil quatrocentos e noventa e nove reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/09/2026, às 15:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **31018308** e o código CRC **859F521F**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 31019776/2026 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1468/2026**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **Primed Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.** - inscrita no CNPJ: **26.556.283/0001-46**, que versa sobre a aquisição de órteses, próteses e materiais especiais, em regime de consignação, para uso das especialidades de Cirurgia Geral e Exames Diagnósticos - na forma do **Pregão Eletrônico nº 376/2025**, assinada em **24/09/2026**, no valor de R \$ 7.287,60 (sete mil duzentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/09/2026, às 15:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **31019776** e o código CRC **FDC6FA08**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 31027465/2026 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1474/2026**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **Laboratórios B. Braun S.A.** - inscrita no CNPJ nº **31.673.254/0010-95**, que versa sobre a aquisição de órteses, próteses e materiais especiais, em regime de consignação, para uso das especialidades de cirurgia geral e exames diagnósticos - na forma do **Pregão Eletrônico nº 376/2025**, assinada em **25/09/2026**, no valor de R\$ 17.718,80 (dezessete mil setecentos e dezoito reais e oitenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/09/2026, às 15:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **31027465** e o código CRC **9B98B5DB**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 31012707/2026 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1472/2026**, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde**, representado pela Sra. Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante e a empresa contratada **Soma Comércio de Tintas** - inscrita no CNPJ nº **26.044.069/0001-00**, que versa sobre o registro de preços para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado de equipamentos de informática, eletrônicos e correlatos - LEI 14.133/2021 (RENOVADO), para uso dos Entes da Federação Consorciados, Cooperados ou Referendados ao Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA - na forma do **Pregão Eletrônico nº 075A/2024**, assinada em **24/09/2026**, no valor de R\$ 590,00 (quinhentos e noventa reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/09/2026, às 15:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **31012707** e o código CRC **BAF58F2E**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 31011999/2026 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da **Autorização de Fornecimento nº 1471/2026**, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde**, representado pela Sra. Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante e a empresa contratada **Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda**, inscrita no CNPJ nº **44.734.671/0022-86**, que versa sobre o fornecimento de medicamentos e correlatos - na forma do **Pregão Eletrônico nº N° 0001/2026 - CISNORDESTE**, assinada em **24/09/2026**, no valor de R\$ 435,00 (quatrocentos e trinta e cinco reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/09/2026, às 15:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **31011999** e o código CRC **E98AA0BE**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 31026989/2026 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1156/2026**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus, e a empresa contratada **Central das Conexoes Ltda** - inscrita no CNPJ nº 65.355.381/0001-77, que versa sobre a contratação, com fornecimento parcelado de tubos, conexões e hidrômetros para água - na forma do Pregão Eletrônico nº 0010/2026 - Cincatarina, assinada em 24/09/2026, no valor de R\$ 12.916,00 (doze mil novecentos e dezesseis reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/09/2026, às 15:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **31026989** e o código CRC **48C683CC**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 31028001/2026 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1158/2026**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus, e a empresa contratada **Tigre Materiais E Soluções para Construção Ltda** - inscrita no CNPJ nº 08.862.530/0007-46, que versa sobre a contratação, com fornecimento parcelado de tubos, conexões e hidrômetros para água - na forma do Pregão Eletrônico nº 0010/2026 - Cincatarina, assinada em 24/09/2026, no valor de R\$ 31.300,90 (trinta e um mil e trezentos reais e noventa centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/09/2026, às 15:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **31028001** e o código CRC **BCA128C2**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 31026789/2026 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1155/2026**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus, e a empresa contratada **K&P Comércio Varejista de Material de Construção Ltda** - inscrita no CNPJ nº 85.388.601/0001-76, que versa sobre a aquisição de material bruto destinados às manutenções prediais efetuadas nas unidades administradas pela Secretaria de Educação - na forma do Pregão Eletrônico nº 466/2025, assinada em 24/09/2026, no valor de R\$ 18.947,50 (dezoito mil novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/09/2026, às 15:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **31026789** e o código CRC **82249F2A**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 31027457/2026 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1157/2026**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus, e a empresa contratada **K&P Comércio Varejista de Material de Construção Ltda** - inscrita no CNPJ nº 85.388.601/0001-76, que versa sobre a aquisição de material bruto destinados às manutenções prediais efetuadas nas unidades administradas pela Secretaria de Educação - na forma do Pregão Eletrônico nº 466/2025, assinada em 24/09/2026, no valor de R\$ 88.314,74 (oitenta e oito mil trezentos e quatorze reais e setenta e quatro centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/09/2026, às 15:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **31027457** e o código CRC **45098E96**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 31029919/2026 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **537/2026**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social**, representado pela Sra. Valquiria Viviani Rodrigues Backes Forst, e a empresa contratada **J D Comércio Atacadista Ltda** - inscrita no CNPJ nº 44.210.000/0001-91, que versa sobre a aquisição de materiais de expediente - na forma do Pregão Eletrônico nº 185/2025, assinada em 24/09/2026, no valor de R\$ 1.164,10 (mil cento e sessenta e quatro reais e dez centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/09/2026, às 15:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **31029919** e o código CRC **E9737C51**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 31030191/2026 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **539/2026**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social**, representado pela Sra. Valquiria Viviani Rodrigues Backes Forst, e a empresa contratada **J D Comércio Atacadista Ltda** - inscrita no CNPJ nº 44.210.000/0001-91, que versa sobre a aquisição de materiais de expediente - na forma do Pregão Eletrônico nº 185/2025, assinada em 24/09/2026, no valor de R\$ 1.164,10 (mil cento e sessenta e quatro reais e dez centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/09/2026, às 15:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **31030191** e o código CRC **D9B4626F**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 31024072/2026 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **533/2026**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social**, representada pela Sra. Valquiria Viviani Rodrigues Bakes Forster, e a empresa contratada **G.R. Comércio de Embalagens Ltda** - inscrita no CNPJ nº 00.457.428/0001-68, que versa sobre a aquisição de materiais de expediente - na forma do Pregão Eletrônico nº 185/2025, assinada em 24/09/2026, no valor de R\$ 176,40 (cento e setenta e seis reais e quarenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/09/2026, às 15:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **31024072** e o código CRC **7DB0A3DA**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 31024655/2026 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **534/2026**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social**, representada pela Sra. Valquiria Viviani Rodrigues Bakes Forster, e a empresa contratada **G.R. Comércio de Embalagens Ltda** - inscrita no CNPJ nº 00.457.428/0001-68, que versa sobre a aquisição de materiais de expediente - na forma do Pregão Eletrônico nº 185/2025, assinada em 24/09/2026, no valor de R\$ 142,80 (cento e quarenta e dois reais e oitenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/09/2026, às 15:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **31024655** e o código CRC **7BB87950**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 31019939/2026 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1152/2026**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Administração e Planejamento**, representada pelo Sr. Elvis Laureano Ricardo, e a empresa contratada **Sobral Chaves e Carimbos Ltda** - inscrita no CNPJ nº 01.088.055/0001-68, que versa sobre a aquisição de carimbos - na forma do Pregão Eletrônico nº 189/2026, assinada em 24/09/2026, no valor de R\$ 189,00 (cento e oitenta e nove reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/09/2026, às 15:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **31019939** e o código CRC **7EEFEA0E**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 30946128/2026 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1133/2026**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública**, representada pelo Sr. Paulo Rogério Rigo, e a empresa contratada **Tekcad Mobiliario Corporativo - Ind. Com. E Importacao Ltda.** - inscrita no CNPJ nº 20.315.728/0001-10, que versa sobre a objeto da AF - na forma do Pregão Eletrônico nº 155/2026, assinada em 18/09/2026, no valor de R\$ 798,00 (setecentos e noventa e oito reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/09/2026, às 15:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30946128** e o código CRC **E08BB76F**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 31030071/2026 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **538/2026**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social**, representada pela Sra. Valquiria Viviani Rodrigues Backes Forst, e a empresa contratada **JDC Comercio e Distribuicao Ltda.** - inscrita no CNPJ nº 57.087.387/0001-82, que versa sobre a aquisição de materiais de expediente - na forma do Pregão Eletrônico nº 185/2025, assinada em 24/09/2026, no valor de R\$ 201,00 (duzentos e um reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/09/2026, às 15:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **31030071** e o código CRC **F1EB657B**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 31030218/2026 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **540/2026**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social**, representada pela Sra. Valquiria Viviani Rodrigues Backes Forst, e a empresa contratada **JDC Comercio e Distribuicao Ltda.** - inscrita no CNPJ nº 57.087.387/0001-82, que versa sobre a aquisição de materiais de expediente - na forma do Pregão Eletrônico nº 185/2025, assinada em 24/09/2026, no valor de R\$ 201,00 (duzentos e um reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/09/2026, às 15:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **31030218** e o código CRC **B94F41C3**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 31035669/2026 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **541/2026**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social**, representado pela Sra. Valquiria Viviani Rodrigues Backes Forst, e a empresa contratada **Dicapel Papeis e Embalagens Ltda** - inscrita no CNPJ nº 83.413.591/0003-18, que versa sobre a aquisição de materiais de expediente - na forma do Pregão Eletrônico nº 185/2025, assinada em 25/09/2026, no valor de R\$ 11.320,30 (onze mil trezentos e vinte reais e trinta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/09/2026, às 15:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **31035669** e o código CRC **39482B55**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 31036105/2026 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **542/2026**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social**, representado pela Sra. Valquiria Viviani Rodrigues Backes Forst, e a empresa contratada **Dicapel Papeis e Embalagens Ltda** - inscrita no CNPJ nº 83.413.591/0003-18, que versa sobre a aquisição de materiais de expediente - na forma do Pregão Eletrônico nº 185/2025, assinada em 25/09/2026, no valor de R\$ 11.036,65 (onze mil e trinta e seis reais e sessenta e cinco centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/09/2026, às 15:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **31036105** e o código CRC **88E2153E**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 31027621/2026 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1475/2026**, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde**, representado pela Sra. Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante e a empresa contratada **Altermed Material Médico Hospitalar Ltda** - inscrita no CNPJ nº 00.802.002/0001-02, que versa sobre a aquisição de medicamentos, suplementos alimentares e correlatos - LEI 14.133/2021 - na forma do **Pregão Eletrônico nº 0068/2025 - CINCATARINA**, assinada em **24/09/2026**, no valor de R\$ 119,13 (cento e dezenove reais e treze centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/09/2026, às 15:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **31027621** e o código CRC **133313DB**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 30985284/2026 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 1463/2026, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde**, representado pela Sra. Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante e a empresa contratada **CEK Informática Ltda-** inscrita no CNPJ nº 00.949.640/0001-42, que versa sobre a registro de preços para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado de projetores multimídia - LEI 14.133/2021- na forma do **Pregão Eletrônico nº 0014/2026 - CINCATARINA**, assinada em **23/09/2026**, no valor de R\$ 7.480,00 (sete mil quatrocentos e oitenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/09/2026, às 15:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30985284** e o código CRC **1052EA30**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 30985384/2026 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 1464/2026, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde**, representado pela Sra. Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante e a empresa contratada **CEK Informática Ltda-** inscrita no CNPJ nº 00.949.640/0001-42, que versa sobre a registro de preços para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado de projetores multimídia - LEI 14.133/2021- na forma do **Pregão Eletrônico nº 0014/2026 - CINCATARINA**, assinada em **23/09/2026**, no valor de R\$ 7.480,00 (sete mil quatrocentos e oitenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/09/2026, às 15:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30985384** e o código CRC **18E5C24E**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 30987730/2026 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 1466/2026, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde**, representado pela Sra. Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante e a empresa contratada **Seven Produtos Laboratoriais para Diagnóstico Ltda** - inscrita no CNPJ nº 34.182.886/0001-53, que versa sobre a aquisição de materiais para a realização de coleta laboratorial (Tubos) para atender a demanda da Secretaria de Saúde de Joinville e do Hospital Municipal São José - na forma do **Pregão Eletrônico nº 139/2025**, assinada em **23/09/2026**, no valor de R\$ 1.696,00 (mil seiscentos e noventa e seis reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/09/2026, às 15:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30987730** e o código CRC **29B3B7D6**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 31038083/2026 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 1477/2026, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde**, representado pela Sra. Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante e a empresa contratada **Vértice Medicamentos Ltda** - inscrita no CNPJ nº 60.146.737/0001-49, que versa sobre o registro de preços para futura e eventual contratação, com execução parcelado de medicamentos, suplementos alimentares e correlatos- na forma do **Pregão Eletrônico nº 0068/2025 - CINCATARINA**, assinada em **25/09/2026**, no valor de R\$ 107,98 (cento e sete reais e noventa e

oito centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/09/2026, às 17:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **31038083** e o código CRC **4784EC2A**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 31020200/2026 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da **Autorização de Fornecimento nº 1473/2026**, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde**, representado pela Sra. Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante e a empresa contratada **Soma/SC Produtos Hospitalares Ltda** - inscrita no CNPJ nº **05.531.725/0001-20**, que versa sobre a futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado de medicamentos, suplementos alimentares e correlatos - na forma do **Pregão Eletrônico nº N° 0068/2025 - Cincatarina**, assinada em **24/09/2026**, no valor de R\$ 277,20 (duzentos e setenta e sete reais e vinte centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/09/2026, às 15:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **31020200** e o código CRC **44B6F25C**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 31043838/2026 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1487/2026**, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde**, representado pela Sra. Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante e a empresa contratada **Volare Comércio Ltda.** - inscrita no CNPJ nº **40.053.208/0001-93**, que versa sobre a aquisição de materiais de Enfermagem utilizados para exames, higiene e monitoração - na forma do **Pregão Eletrônico nº 329/2025**, assinada em **25/08/2026**, no valor de R\$ 6.864,00 (seis mil

oitocentos e sessenta e quatro reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/09/2026, às 17:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **31043838** e o código CRC **CF8C8B16**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 31038220/2026 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1476/2026**, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde**, representado pela Sra. Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante e a empresa contratada **Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda.** - inscrita no CNPJ nº **81.706.251/0001-98**, que versa sobre a contratação, com fornecimento parcelado sob demanda, de medicamentos e suplementos para uso dos entes consorciados, de seus órgãos e/ou entidades, integrantes do Consórcio Público Interfederativo de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISNORDESTE/SC - na forma do **Pregão Eletrônico nº 0001/2026 - CISNORDESTE**, assinada em **25/09/2026**, no valor de R\$ 21.280,00 (vinte e um mil duzentos e oitenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/09/2026, às 17:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **31038220** e o código CRC **76B96F3F**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 31043413/2026 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1486/2026**, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde**, representado pela Sra. Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante e a empresa contratada **Volare Comércio Ltda** - inscrita no CNPJ nº **40.053.208/0001-93**, que versa sobre

a aquisição de insumos para infusão - na forma do **Pregão Eletrônico nº 436/2025**, assinada em **25/09/2026**, no valor de R\$ 2.712,50 (dois mil setecentos e doze reais e cinquenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/09/2026, às 17:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **31043413** e o código CRC **18C666E9**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 31025346/2026 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1471/2026**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnaldo Boege Junior, e a empresa contratada **Endotec Produtos Médicos S/A** - inscrita no CNPJ nº 09.586.279/0001-01, que versa sobre a aquisição de órtese, prótese e materiais especiais, na especialidade de cirurgia geral - na forma do **Pregão Eletrônico nº 251/2026**, assinada em **24/09/2026**, no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/09/2026, às 15:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **31025346** e o código CRC **10D01ED1**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 31031325/2026 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1475/2026**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnaldo Boege Junior, e a empresa contratada **Prosurg Produtos Médicos Ltda.** - inscrita no CNPJ nº 04.907.399/0001-40, que versa sobre a aquisição de órtese, prótese e materiais especiais, em regime de consignação, para uso nas especialidades de cirurgia geral e próteses mamárias, para o Hospital Municipal São José - na forma do **Pregão Eletrônico nº 047/2026**, assinada em **25/09/2026**, no

valor de R\$ 4.290,00 (quatro mil duzentos e noventa reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/09/2026, às 15:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **31031325** e o código CRC **90141195**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 31010212/2026 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1463/2026**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada - **Daten Tecnologia Ltda.**- inscrita no **CNPJ nº 04.602.789/0001-01**, que versa sobre a aquisição de Desktops (computadores de mesa básicos, intermediários e avançados), Monitores, Minicomputadores, Notebooks (Básicos e Avançados) e Kits de Mouse e Teclado (com e sem fio). - na forma do **Pregão Eletrônico nº 505/2025**, assinada em **23/09/2026**, no valor de R\$ 14.151,50 (quatorze mil cento e cinquenta e um reais e cinquenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/09/2026, às 15:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **31010212** e o código CRC **16F963AD**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 30996759/2026 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1462/2026**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **Eremix Indústria de Alimentos Especiais Ltda** - inscrita no CNPJ nº **26.325.797/0001-90**, que versa sobre a aquisição de dietas enterais e módulos nutricionais de uso continuado para atendimento da demanda do Hospital Municipal São José - na forma do **Pregão Eletrônico nº 048/2026**, assinada em **23/09/2026**, no valor de R\$ 32.800,00 (trinta e dois mil e oitocentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/09/2026, às 15:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30996759** e o código CRC **B02EF7D0**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 31038905/2026 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 25 de setembro de 2026.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **1008/2026**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social / Fundo Municipal de Assistência Social**, representada pela Sra. Valquiria Viviani Rodrigues Backes Forst e a empresa **Bacelar & Bacelar Ltda.**, inscrita no C.N.P.J. nº. 04.086.793/0001-64, cujo quadro societário é formado pela Sra. Maria Goreti Bacelar, neste ato representada pela mesma, que versa sobre a aquisição de vestuário, calçados, itens de cama, mesa e banho em geral, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social - na forma do Pregão Eletrônico nº 018/2026, assinado em 22/09/2026, com a vigência de 12 (doze) meses, no valor de R\$ 1.750,00 (mil setecentos e cinquenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/09/2026, às 15:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **31038905** e o código CRC **6CE41E4E**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 31040113/2026 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 25 de setembro de 2026.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **1026/2026**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Gestão de Pessoas**, representada pela Sra. Fernanda Luiza D Bon Bonett Macielo e a empresa **Rafael Kuhn Ltda.**, inscrita no C.N.P.J. nº. 14.255.257/0001-07, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Rafael Kuhn, neste ato representada pelo mesmo, que versa sobre a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI's - na forma do Pregão Eletrônico nº 111/2026, assinado em 25/09/2026, com a vigência de 12 (doze) meses, no valor de R\$ 10.830,50 (dez mil oitocentos e trinta reais e cinquenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/09/2026, às 15:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **31040113** e o código CRC **13EC8C71**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 31032953/2026 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 25 de setembro de 2026.

O Município de Joinville, por meio da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº 1009/2026, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação**, representado pela Diretora Executiva, Sra. Camila Cristina Kalef e a empresa **Freitag Locação de Equipamentos Ltda**, inscrita no C.N.P.J. nº 73.257.297/0001-49, cujo quadro societário é formado por Erci Freitag, neste ato representada pelo Sr. Erci Freitag, que versa sobre o credenciamento de empresas para prestação de serviços com retroescavadeira, trator de esteiras, escavadeira hidráulica e mini escavadeira hidráulica para a realização de serviços junto às propriedades rurais do município de Joinville, na forma do Credenciamento nº 103/2025 e Inexigibilidade de Licitação nº 635/2026. O Termo de Contrato foi assinado em 24/09/2026, com a vigência de 14 (quatorze) meses, no valor de R\$84.390,40 (oitenta e quatro mil trezentos e noventa reais e quarenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/09/2026, às 15:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **31032953** e o código CRC **63E60E35**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 31026512/2026 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 24 de setembro de 2026.

O Município de Joinville, por meio da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº 959/2026, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana - SEINFRA**, representado pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá e a empresa **Apontual Comercio Ltda**, inscrita no CNPJ nº 08.307.817/0001-19, cujo quadro societário é formado por Bruno Tadeu Candido Barros, neste ato representada pelo mesmo, que versa sobre a contratação de empresa para realização dos serviços de manutenção preventiva, corretiva e limpeza de espelhos d'água e fontanários (chafariz/splash/ fonte interativa), na forma do Pregão Eletrônico nº 441/2025. O Termo de Contrato foi assinado em 24/09/2026, com a vigência de 62 (sessenta e dois) meses, no valor de R\$ 681.762,60 (seiscentos e oitenta e um mil setecentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/09/2026, às 15:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **31026512** e o código CRC **6CB1DD08**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 31028156/2026 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 24 de setembro de 2026.

O Município de Joinville, por meio da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº 939/2026, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana - SEINFRA**, representado pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá e a empresa **GSA Serviços para a Construção e Pavimentação Ltda**, inscrita no CNPJ nº 55.780.819/0001-00, cujo quadro societário é formado por Guilherme da Silva Alves, neste ato representada pelo Sr. Guilherme da Silva Alves, que versa sobre a execução de obras de pavimentação em paver retangular de concreto, pela iniciativa privada, em vias públicas do Município de Joinville de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 3.795 de 29/09/1998, e Decreto nº 43.664, de 03 de agosto de 2021 que regulamenta e institui o Programa de Pavimentação Comunitária, na forma do Credenciamento nº 110/2025 e do Termo de Inexigibilidade nº 590/2026. O Termo de Contrato foi assinado em 23/09/2026, com a vigência de 14 (quatorze) meses, no valor de R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/09/2026, às 15:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **31028156** e o código CRC **65FEA0C3**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 31030622/2026 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 24 de setembro de 2026.

O Município de Joinville, por meio da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº 962/2026, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT**, representado pelo Diretor Executivo da Secretaria de Cultura e Turismo Sr. Adriano Selhorst Barbosa e a empresa **Apontual Comercio Ltda**, inscrita no CNPJ nº 08.307.817/0001-19, cujo quadro societário é formado por Bruno Tadeu Candido Barros, neste ato representada pelo mesmo, que versa sobre a contratação de empresa para realização dos serviços de manutenção preventiva, corretiva e limpeza de espelhos d'água e fontanários (chafariz/splash/ fonte interativa), na forma do Pregão Eletrônico nº 441/2025. O Termo de Contrato foi assinado em 24/09/2026, com a vigência de 62 (sessenta e dois) meses, no valor de R\$ 501.762,60 (quinhentos e um mil setecentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/09/2026, às 15:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **31030622** e o código CRC **B16509AA**.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 30985707/2026 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Secretaria de Administração e Planejamento, na qualidade de interveniente promotora, leva ao conhecimento dos interessados a **Dispensa de Licitação nº 559/2026**, destinada à contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de Concurso Público para a Guarda Municipal e Agentes de Trânsito. **Fornecedor:** INSTITUTO AOCP e **Valor Total:** R\$ 0,00. Fundamento legal: art. 75, inciso XV, da Lei nº. 14.133/2021. Parecer Jurídico SEI nº 30774469, de 02 de setembro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/09/2026, às 17:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30985707** e o código CRC **26204A05**.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE, SEI Nº 30984898/2026 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Secretaria de Administração e Planejamento, na qualidade de interveniente promotora, leva ao conhecimento dos interessados a **Inexigibilidade de Licitação nº 275/2026**, destinada à aquisição de vale-transporte urbano para atender as necessidades da Casa da Cultura Fausto Rocha Júnior - SECULT. **Fornecedores:** GIDION TRANSPORTE E TURISMO LTDA. e TRANSPORTE E TURISMO SANTO ANTÔNIO LTDA. e **Valor Total:** R\$ 92.430,00. Fundamento legal: art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/21. Parecer Jurídico SEI nº 30774397, de 02 de setembro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/09/2026, às 17:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30984898** e o código CRC **BD2873EC**.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE, SEI Nº 30923745/2026 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Secretaria de Administração e Planejamento, na qualidade de interveniente promotora, leva ao conhecimento dos interessados a **Inexigibilidade de Licitação nº 640/2026**, proveniente do Credenciamento nº 110/2025, destinada à contratação de empresas para execução de obras de pavimentação em paver retangular de concreto, pela iniciativa privada, em vias públicas do Município de Joinville de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 3.795 de 29/09/1998, e DECRETO Nº 43.664, de 03 de agosto de 2021 que regulamenta e institui o Programa de Pavimentação Comunitária. **Fornecedor:** Juarez de Sant'Anna e **Valor Total:** R\$ 25.200,00. Fundamento legal: art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/21. Pareceres Jurídicos SEI nº 0023877735, de 10 de dezembro de 2024, SEI nº 0024588866 de 20 de fevereiro de 2025 e SEI nº 28187281 de 23 de janeiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/09/2026, às 17:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30923745** e o código CRC **3D81C694**.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE, SEI Nº 30992971/2026 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Secretaria de Administração e Planejamento, na qualidade de interveniente promotora, leva ao conhecimento dos interessados a **Inexigibilidade de Licitação nº 660/2026**, proveniente do Credenciamento nº 372/2024, destinada à contratação de instituições especializadas na área de ensino, visando o atendimento de crianças na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica. **Fornecedor:** Centro de Educação Infantil Fazendinha Ltda. e **Valor Total:** R\$ 1.530.074,37. Fundamento legal: art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/21. Pareceres Jurídicos SEI nº 0022458302, de 15/08/2024, SEI nº 0023617278, de 16/12/2024, SEI nº 25739928, de 09/06/2025, SEI nº 28171624, de 22/01/2026 e SEI nº 29130637, de 14/04/2026.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/09/2026, às 17:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30992971** e o código CRC **06243E1B**.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE, SEI Nº 30994687/2026 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Secretaria de Administração e Planejamento, na qualidade de interveniente promotora, leva ao conhecimento dos interessados a **Inexigibilidade de Licitação nº 656/2026**, proveniente do Credenciamento nº 070/2025, destinada à contratação de leiloeiro para a prestação dos serviços de avaliação e alienação por leilão público presencial e/ou eletrônico de bens móveis e de bens imóveis. **Fornecedor:** FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO e **Valor Total:** 00,00. Fundamento legal: art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/21. Parecer Jurídico SEI nº 0020746704, de 15 de abril de 2024, SEI nº 0025034385, de 31 de março de 2025 e SEI nº 27376492, de 03 de novembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/09/2026, às 17:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30994687** e o código CRC **899472EF**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 31034127/2026 - SAP.CTR.AGT

Joinville, 25 de setembro de 2026.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **10º Termo Aditivo do Contrato nº 088/2019**, celebrado entre o **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde**, representado pela Sra. Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante e a empresa **RGN**

Administradora de Bens Ltda - inscrita no CNPJ nº 63.325.726/0001-14, cujo quadro societário é formado pelo: Sr. Jose Roberto de Jesus Gayoso Neves, Sra. Anna Maria Branco Gayoso Neves, Sra. Maria Cristina Branco Gayoso Neves de Oliveira e Sra. Maria Magdalena Branco Gayoso Neves Soares Pereira, neste ato representada pelo Sr. Rodrigo Manteuffel Alves da Silva, que versa sobre a locação do imóvel situado no endereço Rua Pernambuco, 115, Bairro Anita Garibaldi, nesta cidade, com área edificada de 434,37m² sobre um terreno com área total de 1.040m², cadastrado sob a Inscrição Imobiliária nº 13.20.13.34.1166.0000, para abrigar as instalações da unidade do CAPS II / CAD - Nossa Casa - na forma da **Dispensa de Licitação nº 286/2019**. O Município adita o contrato **prorrogando** o seu prazo de vigência em 12 (doze) meses, alterando o seu vencimento para o dia 27/09/2027. Justifica-se em conformidade com os Memorandos SEI nº 29007754, nº 30366492 e Parecer Jurídico nº 30637818 - PGM.UAD.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/09/2026, às 17:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **31034127** e o código CRC **BA75F030**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 30304728/2026 - SAP.CTR.AGT

Joinville, 23 de julho de 2026.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo Ata de Registro de Preço nº 26953634, celebrado entre o **Município de Joinville** - Secretaria de Administração e Planejamento, representado pelo Sr. Ricardo Mafra, Secretário de Administração e Planejamento e pela Sra. Silvia Cristina Bello, Diretora Executiva e a empresa **Integra Hospitalar Ltda**, inscrita no C.N.P.J nº 45.253.821/0001-78, cujo quadro societário é formado pelo Srs. Eraldo Pereira de Andrade e Roseli Tenorio da Silva, que versa sobre futura e eventual aquisição de órtese, prótese e materiais especiais, na especialidade de ortopedia geral - na forma do **Pregão Eletrônico Nº 313/2025**. O Município adita a ata de registro de preço **prorrogando** o seu prazo de vigência em 12 (doze) meses, alterando seu vencimento para o dia **02/10/2027** e **renovando** os quantitativos. Justifica-se em conformidade com a Solicitação de Prorrogação - ARP SEI Nº 29737281 e Parecer Jurídico SEI nº 30304246.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/09/2026, às 14:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30304728** e o código CRC **530DE4BA**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 31043969/2026 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 25 de setembro de 2026.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 17º Termo Aditivo do Contrato nº 1295/2023, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Administração e Planejamento/Secretaria de Meio Ambiente/Secretaria da Saúde/Fundo Municipal de Saúde/Departamento de Trânsito de Joinville - DETRANS**, representado pelo Sr. Elvis Laureano Ricardo, Sr. Fabio João Jovita, Sra. Daniela Aparecida Gregório F. Cavalcante e o Sr. Paulo Rogério Rigo e a empresa **Orbenk Administração e Serviços Ltda**, inscrita no CNPJ nº 79.283.065/0001-41, cujo quadro societário é formado por Ronaldo Benkendorf, Ricardo Wasem Alves, Leandro Meneghini, Anderson de Medeiros Beck e Orbenk Participações Ltda, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Benkendorf, que versa sobre a contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos com dedicação exclusiva de mão de obra na área de limpeza, conservação e zeladoria, copeiragem e telefonista com fornecimento de equipamentos, decorrente do Edital de Pregão Eletrônico nº 021/2023. O Município **adita** o contrato, com efeitos à partir de **01/08/2026**, promovendo **alteração** dos serviços: I. Acréscimo (nova unidade) de 01 posto (220h) de Servente de Limpeza na Unidade da Secretaria de Gestão de Pessoas, localizada na Rua Ministro Calógeras, nº 157, bairro Bucarein. II. Alteração (acréscimo de área e mudança de escala) de dois postos de servente de limpeza 220hrs para 02 postos de servente 12x36 diurno. E **acrescendo-o**, em R\$ 29.221,97 (vinte e nove mil duzentos e vinte e um reais e noventa e sete centavos) mensais, equivalente à 1,29% (um inteiro e vinte e nove centésimos por cento) do valor atualizado sobre as quantidades iniciais contratadas. O valor mensal da contratação passa a ser R\$ 2.706.596,72 (dois milhões, setecentos e seis mil quinhentos e noventa e seis reais e setenta e dois centavos) e anual passa a ser R\$ 32.479.160,64 (trinta e dois milhões, quatrocentos e setenta e nove mil cento e sessenta reais e sessenta e quatro centavos). Justifica-se em conformidade com a solicitação SEI nº 30375968; anuência nº 30341242; memorando SEI nº 30390890 - SAP.UAO.AFC; memorando 30717247- SAP.UAO.AAO e Parecer Jurídico SEI nº 30704050.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/09/2026, às 15:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **31043969** e o código CRC **859043C9**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 31017044/2026 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 24 de setembro de 2026.

O Município de Joinville, por meio da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato nº 902/2025, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representado pelo Secretário de Infraestrutura Urbana, Sr. Jorge Luiz Correia de Sá, e a empresa **Infrasul - Infraestrutura e Empreendimentos Ltda**, inscrita no CNPJ nº 03.094.645/0001-29, cujo quadro societário é formado por Luiz Antonio Valle Pedreira de Cerqueira, Infra Engenharia Holding Ltda e Marcelo Gayoso Neves de Cerqueira, neste ato representado pelo Sr. Luiz Antônio Valle Pedreira de Cerqueira, que versa sobre a contratação de empresa especializada para a execução de Pavimentação Asfáltica da Rua Laura Correa da Silva, localizada no bairro Morro do Meio, com 353,20 metros de extensão, na forma Edital de Concorrência nº 275/2025. O Município adita o Termo de Contrato **suprimindo-o** em 3,10% (três inteiros e dez centésimos por cento), equivalente ao valor de R\$62.594,21 (sessenta e dois mil quinhentos e noventa e quatro reais e vinte e um centavos). Justifica-se conforme a Solicitação SEI nº 30554710 - SEINFRA.UNP; anuência SEI nº 30555089; Justificativa SEI nº 30555094, parecer técnico SEI nº 30601369 - SAP.ARC.AEN; memorando SEI nº 30747102 - SAP.CVN e Parecer Jurídico SEI nº 30885759 - PGM.UNP.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 24/09/2026, às 16:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **31017044** e o código CRC **167311A8**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 31040465/2026 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 25 de setembro de 2026.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **1º** Termo Aditivo do Contrato nº **262/2026**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social**, representada pela Sra. Valquiria Viviani Rodrigues Backes Forst, e a empresa **Inovadora Sistemas de Gestão Ltda**, inscrita no CNPJ nº 00.867.301/0002-06, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Celso Antonio Bevilaqua, neste ato representado pelo próprio, que versa sobre a contratação emergencial de Solução de Tecnologia da Informação do Sistema de Gestão da Assistência Social, na forma da **Dispensa de Licitação nº 095/2026**. O Município adita o contrato prorrogando o seu prazo de vigência em 06 (seis) meses, alterando seu vencimento para o dia 26/03/2027 e o prazo de execução em 05 (cinco) meses, alterando seu vencimento para o dia 28/02/2027, ou até a conclusão do novo processo licitatório, prevalecendo o que ocorrer primeiro. Justifica-se em conformidade com a Solicitação de Prorrogação - Serviços Contínuos nº 31001370/2026 - SAS.UAF.AGC, Carta de Anuência da Empresa documento SEI nº 30447633. Parecer Jurídico nº 31038754/2026 - PGM.UNP e Memorando nº 31043475/2026 - PGM.UNP.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/09/2026, às 17:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **31040465** e o código CRC **E962F268**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 31033501/2026 - SAP.CTR.AGT

Joinville, 25 de setembro de 2026.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **09º** Termo Aditivo do Contrato

nº 088/2019, celebrado entre o **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde**, representado pela Sra. Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante e a empresa **RGN Administradora de Bens Ltda** - inscrita no CNPJ nº 63.325.726/0001-14, cujo quadro societário é formado pelo: Sr. Jose Roberto de Jesus Gayoso Neves, Sra. Anna Maria Branco Gayoso Neves, Sra. Maria Cristina Branco Gayoso Neves de Oliveira e Sra. Maria Magdalena Branco Gayoso Neves Soares Pereira, neste ato representada pelo Sr. Rodrigo Manteuffel Alves da Silva, que versa sobre a locação do imóvel situado no endereço Rua Pernambuco, 115, Bairro Anita Garibaldi, nesta cidade, com área edificada de 434,37m² sobre um terreno com área total de 1.040m², cadastrado sob a Inscrição Imobiliária nº 13.20.13.34.1166.0000, para abrigar as instalações da unidade do CAPS II / CAD - Nossa Casa - na forma da **Dispensa de Licitação nº 286/2019**. O Município adita o contrato, **substituindo o locador**, para a alteração subjetiva do polo locador por sub-rogação decorrente da transferência de titularidade dominial do imóvel locado de: **Roberto de Calazans Gayoso Neves**, inscrito no CPF sob o n.º 005.xxx.439-xx, para: **RGN Administradora de Bens Ltda**, inscrita no CNPJ sob 63.325.726/0001-14. Justifica-se em conformidade com os Memorandos SEI nº 30011951 e Parecer Jurídico SEI nº 30995410.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/09/2026, às 17:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **31033501** e o código CRC **4F2A866D**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 30867897/2026 - SAP.CTR.AGT

Joinville, 11 de setembro de 2026.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **04º** Termo Aditivo do Contrato nº 324/2024, celebrado entre o **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnaldo Boege Junior e a empresa **Custódio Refrigerações Ltda.** - inscrita no CNPJ nº 05.842.540/0001-36, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Anderson Custódio, Sra. Maria do Carmo Luciano Custódio, neste ato representada pelo Sr. Anderson Custódio, que versa sobre a contratação de empresa especializada no serviço de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de climatização e refrigeração, com o fornecimento de peças e materiais - na forma do Pregão Eletrônico nº 469/2023. O Município adita o contrato, **prorrogando** o seu prazo de vigência em 7 (sete) meses e o prazo de execução em 6 (seis) meses, alterando seus vencimentos para os dias 20/05/2027 e 01/04/2027, respectivamente. Justifica-se em conformidade com os documentos SEI nº 30294894, nº



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/09/2026, às 15:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30867897** e o código CRC **ABEE40F2**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 31038117/2026 - CAJ.DICAF.GSL.CPC

Joinville, 25 de setembro de 2026.

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do **Décimo Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 207/2021**, com os seguintes dados:

CONTRATADA: FAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 00.771.598/0001-12

OBJETO: A alteração do critério de medição do Contrato nº 207/2021, passando a admitir a realização de medições mensais relativas aos materiais e equipamentos devidamente entregues em campo e/ou montados, conforme detalhamento e valores unitários constantes da Estrutura Analítica do Projeto (EAP) - 30667085, sem que isso configure antecipação de pagamento.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Processo de Licitação da CAJ - PLC Nº 033/2021



Documento assinado eletronicamente por **Janine Smania Alano, Diretor(a) de Operações**, em 25/09/2026, às 15:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 25/09/2026, às 15:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **31038117** e o código CRC **BBB5B897**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 30584320/2026 - SAP.CTR.AGT

Joinville, 17 de agosto de 2026.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo Ata de Registro de Preço nº 26953646, celebrado entre o **Município de Joinville** - Secretaria de Administração e Planejamento, representado pelo Sr. Ricardo Mafra, Secretário de Administração e Planejamento e pela Sra. Silvia Cristina Bello, Diretora Executiva e a empresa **Hexagon Distribuição e Logística de Produtos Médicos Ltda**, inscrita no CNPJ nº 36.257.530/0001-67, cujo quadro societário é formado pelos Srs. Joaquim Silvestre, Maury Silvestre de Faria, Osvaldo Silvestre e Paulo Cesar Rigolo, que versa sobre futura e eventual **aquisição de órtese, prótese e materiais especiais, na especialidade de ortopedia geral** - na forma do **Pregão Nº 313/2025**. O Município adita a ata de registro de preço **prorrogando** o seu prazo de vigência em 12 (doze) meses, alterando seu vencimento para o dia **02/10/2027**, e **renovando** os quantitativos. Justifica-se em conformidade com a Solicitação de Prorrogação - ARP SEI Nº 29959176, e Parecer Jurídico SEI nº 30584230.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/09/2026, às 14:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30584320** e o código CRC **B46FD96B**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 31037771/2026 - SGP.URS.ARE

Joinville, 25 de setembro de 2026.

Ato de Convocação

Joinville, 25 de Setembro de 2026

Tendo em vista a aprovação dos(as) candidatos(as) abaixo relacionados no Processo Seletivo Simplificado - 006-2025-H, vimos convocá-los(as) para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo Simplificado - 006-2025-H, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme o Edital anteriormente indicado.

Candidato	Classificação Geral	Classificação PCD	Cargo
DARA LUCAS DE ALBUQUERQUE	6	0	MEDICO PLANTONISTA NEUROLOGISTA

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento.

RSSE501.GER



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 25/09/2026, às 10:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **31037771** e o código CRC **4E841023**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 31033821/2026 - SGP.URS.ARE

Joinville, 25 de setembro de 2026.

Ato de Convocação

Joinville, 25 de Setembro de 2026

Tendo em vista a aprovação dos(as) candidatos(as) abaixo relacionados no Concurso Público - 004-2026, vimos convocá-los(as) para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público - 004-2026, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme o Edital anteriormente indicado.

Candidato	Classificação Geral	Classificação PCD	Cargo
THAISA MIRANDA LOPES AFONSO THAISA	196	0	AUXILIAR DE EDUCADOR

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento.

RSSE501.GER



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 25/09/2026, às 08:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **31033821** e o código CRC **7B2E64D5**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 31037524/2026 - SGP.URS.ARE

Ato de Convocação

Joinville, 25 de Setembro de 2026

Tendo em vista a aprovação dos(as) candidatos(as) abaixo relacionados no Concurso Público - 001/2024, vimos convocá-los(as) para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público - 001/2024, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme o Edital anteriormente indicado.

Candidato	Classificação Geral	Classificação PCD	Cargo
FRANCIELE FASOLO SILVEIRA	301	0	ENFERMEIRO

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento.

RSSE501.GER



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 25/09/2026, às 10:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **31037524** e o código CRC **2B58DCBA**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 31037256/2026 - SGP.URS.ARE

Joinville, 25 de setembro de 2026.

Ato de Convocação

Joinville, 25 de Setembro de 2026

Tendo em vista a aprovação dos(as) candidatos(as) abaixo relacionados no Concurso Público - 001/2024, vimos convocá-los(as) para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público - 001/2024, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme o Edital anteriormente indicado.

Candidato	Classificação Geral	Classificação PCD	Cargo
JUCEMARA DE ARAUJO	300	0	ENFERMEIRO

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento.

RSSE501.GER



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 25/09/2026, às 10:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **31037256** e o código CRC **D0FFA74F**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 30979197/2026 - SAP.LCT

O Município de Joinville, através da Unidade de Licitações da Secretaria Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do **Pregão Eletrônico nº 244/2026** (Portal de Compras do Governo Federal nº 90244/2026, UASG 453230), destinado ao **Registro de Preços**, visando à futura e eventual **Aquisição de Materiais de Enfermagem (Materiais Cirúrgicos)**, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa vencedora em seu respectivo item e valor unitário, qual seja: Endogerais Equipamentos Medicos Ltda, item 7, R\$ 547,37.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/09/2026, às 17:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30979197** e o código CRC **03470580**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 30979140/2026 - SAP.LCT

O Município de Joinville, através da Unidade de Licitações da Secretaria Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do **Pregão Eletrônico nº 244/2026** (Portal de Compras do Governo Federal nº 90244/2026, UASG 453230), destinado ao **Registro de Preços**, visando à futura e eventual **Aquisição de Materiais de Enfermagem (Materiais Cirúrgicos)**, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa vencedora em seu respectivo item e valor unitário, qual seja: Bowa Medical Brazil Ltda, item 66, R\$ 4,77.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/09/2026, às 17:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30979140** e o código CRC **04B21B83**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 30979310/2026 - SAP.LCT

O Município de Joinville, através da Unidade de Licitações da Secretaria Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do **Pregão Eletrônico nº 244/2026** (Portal de Compras do Governo Federal nº 90244/2026, UASG 453230), destinado ao **Registro de Preços**, visando à futura e eventual **Aquisição de Materiais de Enfermagem (Materiais Cirúrgicos)**, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa vencedora em seu respectivo item e valor unitário, qual seja: Medicalway Equipamentos Medicos Ltda, item 68, R\$ 175,00.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/09/2026, às 17:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30979310** e o código CRC **5318F3A6**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 30979274/2026 - SAP.LCT

O Município de Joinville, através da Unidade de Licitações da Secretaria Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do **Pregão Eletrônico nº 244/2026** (Portal de Compras do Governo Federal nº 90244/2026, UASG 453230), destinado ao **Registro de Preços**, visando à futura e eventual **Aquisição de Materiais de Enfermagem (Materiais Cirúrgicos)**, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa vencedora em seu respectivo item e valor unitário, qual seja: Import Service Material Medico Hospitalar Ltda, item 53, R\$ 130,99,00.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 23/09/2026, às 16:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30979274** e o código CRC **305CBD66**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 30979127/2026 - SAP.LCT

O Município de Joinville, através da Unidade de Licitações da Secretaria Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do **Pregão**

Eletrônico nº 244/2026 (Portal de Compras do Governo Federal nº 90244/2026, UASG 453230), destinado ao **Registro de Preços**, visando à futura e eventual **Aquisição de Materiais de Enfermagem (Materiais Cirúrgicos)**, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa vencedora em seu respectivo item e valor unitário, qual seja: Audio Power Comercio e Servicos de Equipamentos Medicos Ltda, item 49, R\$ 30,00; item 52, R\$ 40,00; item 57, R\$ 16,00; item 58, R\$ 17,00; item 59, R\$ 37,00.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 24/09/2026, às 16:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30979127** e o código CRC **6EBCF4A9**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 30979429/2026 - SAP.LCT

O Município de Joinville, através da Unidade de Licitações da Secretaria Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do **Pregão Eletrônico nº 244/2026** (Portal de Compras do Governo Federal nº 90244/2026, UASG 453230), destinado ao **Registro de Preços**, visando à futura e eventual **Aquisição de Materiais de Enfermagem (Materiais Cirúrgicos)**, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa vencedora em seu respectivo item e valor unitário, qual seja: Unit Industria, Comercio, Importacao e Exportacao Limitada, item 1, R\$ 57,95; item 2, R\$ 57,95; item 3, R\$ 52,25; item 4, R\$ 82,00.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/09/2026, às 17:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30979429** e o código CRC **054E9772**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 30979385/2026 - SAP.LCT

O Município de Joinville, através da Unidade de Licitações da Secretaria Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do **Pregão Eletrônico nº 244/2026** (Portal de Compras do Governo Federal nº 90244/2026, UASG 453230), destinado ao **Registro de Preços**, visando à futura e eventual **Aquisição de Materiais de Enfermagem (Materiais Cirúrgicos)**, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital,

da seguinte empresa vencedora em seu respectivo item e valor unitário, qual seja: Rbr Comercio de Produtos Medico Hospitalares Ltda, item 14, R\$ 37,40.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/09/2026, às 17:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30979385** e o código CRC **E017D07D**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 30979402/2026 - SAP.LCT

O Município de Joinville, através da Unidade de Licitações da Secretaria Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do **Pregão Eletrônico nº 244/2026** (Portal de Compras do Governo Federal nº 90244/2026, UASG 453230), destinado ao **Registro de Preços**, visando à futura e eventual **Aquisição de Materiais de Enfermagem (Materiais Cirúrgicos)**, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa vencedora em seu respectivo item e valor unitário, qual seja: Soma/SC Produtos Hospitalares Ltda, item 18, R\$ 2,65; item 29, R\$ 23,50; item 30, R\$ 23,50; item 31, R\$ 30,76; item 32, R\$ 31,06; item 33, R\$ 31,06; item 34, R\$ 31,06; item 35, R\$ 31,23; item 36, R\$ 31,23; item 60, R\$ 0,21; item 61, R\$ 0,21; item 62, R\$ 0,21; item 63, R\$ 0,21; item 64, R\$ 0,21; item 65, R\$ 0,21; item 67, R\$ 1,40.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 23/09/2026, às 16:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30979402** e o código CRC **D24C3645**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 30979112/2026 - SAP.LCT

O Município de Joinville, através da Unidade de Licitações da Secretaria Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do **Pregão Eletrônico nº 244/2026** (Portal de Compras do Governo Federal nº 90244/2026, UASG 453230), destinado ao **Registro de Preços**, visando à futura e eventual **Aquisição de Materiais de Enfermagem (Materiais Cirúrgicos)**, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa vencedora em seu respectivo item e valor unitário, qual seja: Angular Produtos para Saude Ltda, item 37, R\$ 30,88; item 38, R\$ 30,88; item 44, R\$ 22,75; item 45, R\$ 22,80; item 46, R\$ 22,97.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/09/2026, às 17:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30979112** e o código CRC **1C6C6347**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 30979100/2026 - SAP.LCT

O Município de Joinville, através da Unidade de Licitações da Secretaria Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do **Pregão Eletrônico nº 244/2026** (Portal de Compras do Governo Federal nº 90244/2026, UASG 453230), destinado ao **Registro de Preços**, visando à futura e eventual **Aquisição de Materiais de Enfermagem (Materiais Cirúrgicos)**, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa vencedora em seu respectivo item e valor unitário, qual seja: Altermed Material Medico Hospitalar Ltda, item 20, R\$ 8,3655; item 22, R\$ 21,8476; item 23, R\$ 21,8476; item 24, R\$ 21,8476; item 25, R\$ 2,1751; item 26, R\$ 2,4126; item 69, R\$ 9,3469.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 23/09/2026, às 16:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30979100** e o código CRC **1589C475**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 30977475/2026 - SAP.LCT

O Município de Joinville, através da Unidade de Licitações da Secretaria Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do **Pregão Eletrônico nº 244/2026** (Portal de Compras do Governo Federal nº 90244/2026, UASG 453230), destinado ao **Registro de Preços**, visando à futura e eventual **Aquisição de Materiais de Enfermagem (Materiais Cirúrgicos)**, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa vencedora em seu respectivo item e valor unitário, qual seja: Aaba Comercio de Equipamentos Medicos Ltda, item 15, R\$ 9,00.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/09/2026, às 17:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30977475** e o código CRC **CB2EE402**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 30712041/2026 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação parcial do **Pregão Eletrônico nº 132/2026**, Portal de Compras do Governo Federal nº 90132/2026, resolve registrar os preços para futura e eventual **Aquisição de Curativos Especiais e Insumos para Ostomizados**, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seu respectivo item e valor unitário, quais sejam: MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA - Item 20 - R\$ 51,40.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 24/09/2026, às 16:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30712041** e o código CRC **6D87657A**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 30902683/2026 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do Pregão Eletrônico nº 114/2026, UASG 453230, resolve registrar os preços para futura e eventual Aquisição de flores e plantas perenes, gramas, terra (vegetal, adubada, virgem) e fertilizantes, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: SPASSO VERDE COMERCIO DE PLANTAS E SERVICOS LTDA, Item 16 - R\$ 24,97, Item 22 - R\$ 10,45, Item 23 - R\$ 17,93, Item 24 - R\$ 24,87, Item 28 - R\$ 14,80, Item 29 - R\$ 7,88, Item 30 - R\$ 14,86, Item 31 - R\$ 24,00, Item 35 - R\$ 23,85, Item 36 - R\$ 19,76, Item 38 - R\$ 56,76, Item 39 - R\$ 34,85, Item 46 - R\$ 11,98.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/09/2026, às 15:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30902683** e o código CRC **5041A628**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 30902726/2026 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do Pregão Eletrônico nº 114/2026, UASG 453230, resolve registrar os preços para futura e eventual Aquisição de flores e plantas perenes, gramas, terra (vegetal, adubada, virgem) e fertilizantes, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seus respectivos item e valor unitário, quais sejam: REMAR HANNEMANN COMERCIO DE FLORES LTDA, Item 20 - R\$ 15,00.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 17/09/2026, às 16:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30902726** e o código CRC **C6184885**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 30902460/2026 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do Pregão Eletrônico nº 114/2026, UASG 453230, resolve registrar os preços para futura e eventual Aquisição de flores e plantas perenes, gramas, terra (vegetal, adubada, virgem) e fertilizantes, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: HIBISCUS ORNAMENTACOES LTDA, Item 1 - R\$ 20,40, Item 2 - R\$ 24,00, Item 3 - R\$ 24,00, Item 4 - R\$ 19,49, Item 5 - R\$ 20,40, Item 6 - R\$ 19,50, Item 7 - R\$ 18,39, Item 8 - R\$ 17,99, Item 9 - R\$ 29,20, Item 10 - R\$ 23,30, Item 11 - R\$ 21,50, Item 12 - R\$ 23,10, Item 13 - R\$ 23,10, Item 14 - R\$ 27,50, Item 15 - R\$ 28,46, Item 17 - R\$ 26,80, Item 18 - R\$ 24,00, Item 19 - R\$ 22,80, Item 21 - R\$ 17,90, Item 25 - R\$ 16,45, Item 26 - R\$ 17,45, Item 34 - R\$ 1,75, Item 41 - R\$ 18,05, Item 42 - R\$ 19,80, Item 44 - R\$ 19,45, Item 45 - R\$ 13,90, Item 48 - R\$ 3,89.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/09/2026, às 15:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30902460** e o código CRC **96B31B4D**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 30979168/2026 - SAP.LCT

O Município de Joinville, através da Unidade de Licitações da Secretaria Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do **Pregão Eletrônico nº 244/2026** (Portal de Compras do Governo Federal nº 90244/2026, UASG 453230), destinado ao **Registro de Preços**, visando à futura e eventual **Aquisição de Materiais de Enfermagem (Materiais Cirúrgicos)**, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa vencedora em seu respectivo item e valor unitário, qual seja: Cei Comercio Exportacao e Imp de Mat Medicos Ltda, item 5, R\$ 101,90; item 6, R\$ 101,35.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 24/09/2026, às 16:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30979168** e o código CRC **AC38FD4B**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 30979293/2026 - SAP.LCT

O Município de Joinville, através da Unidade de Licitações da Secretaria Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do **Pregão Eletrônico nº 244/2026** (Portal de Compras do Governo Federal nº 90244/2026, UASG 453230), destinado ao **Registro de Preços**, visando à futura e eventual **Aquisição de Materiais de Enfermagem (Materiais Cirúrgicos)**, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa vencedora em seu respectivo item e valor unitário, qual seja: Its do Brasil Industria e Comercio de Produtos Medicos Ltda, item 16, R\$ 54,96; item 17, R\$ 62,00.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 23/09/2026, às 16:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30979293** e o código CRC **5070E5B2**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 30979070/2026 - SAP.LCT

O Município de Joinville, através da Unidade de Licitações da Secretaria Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do **Pregão Eletrônico nº 244/2026** (Portal de Compras do Governo Federal nº 90244/2026, UASG 453230), destinado ao **Registro de Preços**, visando à futura e eventual **Aquisição de Materiais de Enfermagem (Materiais Cirúrgicos)**, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa vencedora em seu respectivo item e valor unitário, qual seja: Absoluta Comercio de Produtos Medicos e Hospitalares Ltda, item 21, R\$ 91,20.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 23/09/2026, às 16:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30979070** e o código CRC **3C769926**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 30979366/2026 - SAP.LCT

O Município de Joinville, através da Unidade de Licitações da Secretaria Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do **Pregão Eletrônico nº 244/2026** (Portal de Compras do Governo Federal nº 90244/2026, UASG 453230), destinado ao **Registro de Preços**, visando à futura e eventual **Aquisição de Materiais de Enfermagem (Materiais Cirúrgicos)**, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa vencedora em seu respectivo item e valor unitário, qual seja: Net Medical Comercio de Correlatos Medicos e Hospitalares Ltda, item 8, R\$ 785,00.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/09/2026, às 17:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30979366** e o código CRC **ACC386BB**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 30979326/2026 - SAP.LCT

O Município de Joinville, através da Unidade de Licitações da Secretaria Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do **Pregão**

Eletrônico nº 244/2026 (Portal de Compras do Governo Federal nº 90244/2026, UASG 453230), destinado ao **Registro de Preços**, visando à futura e eventual **Aquisição de Materiais de Enfermagem (Materiais Cirúrgicos)**, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa vencedora em seu respectivo item e valor unitário, qual seja: Medpoa Comercio de Material Hospitalar Ltda, item 19, R\$ 39,32.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/09/2026, às 17:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30979326** e o código CRC **02FEC0DB**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 30979089/2026 - SAP.LCT

O Município de Joinville, através da Unidade de Licitações da Secretaria Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do **Pregão Eletrônico nº 244/2026** (Portal de Compras do Governo Federal nº 90244/2026, UASG 453230), destinado ao **Registro de Preços**, visando à futura e eventual **Aquisição de Materiais de Enfermagem (Materiais Cirúrgicos)**, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa vencedora em seu respectivo item e valor unitário, qual seja: Alimed Comercio e Representacoes Ltda, item 48, R\$ 20,00.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/09/2026, às 17:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30979089** e o código CRC **0BCAE03E**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 30979246/2026 - SAP.LCT

O Município de Joinville, através da Unidade de Licitações da Secretaria Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do **Pregão Eletrônico nº 244/2026** (Portal de Compras do Governo Federal nº 90244/2026, UASG 453230), destinado ao **Registro de Preços**, visando à futura e eventual **Aquisição de Materiais de Enfermagem (Materiais Cirúrgicos)**, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa vencedora em seu respectivo item e valor unitário, qual seja: Impacto Produtos Medicos e Hospitalares Ltda, item 13, R\$ 18,40.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/09/2026, às 17:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30979246** e o código CRC **CA949707**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 30979209/2026 - SAP.LCT

O Município de Joinville, através da Unidade de Licitações da Secretaria Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do **Pregão Eletrônico nº 244/2026** (Portal de Compras do Governo Federal nº 90244/2026, UASG 453230), destinado ao **Registro de Preços**, visando à futura e eventual **Aquisição de Materiais de Enfermagem (Materiais Cirúrgicos)**, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa vencedora em seu respectivo item e valor unitário, qual seja: Endotech Comercio, Importacao, Exportacao e Servicos Ltda, item 9, R\$ 697,00; item 10, R\$ 697,00; item 11, R\$ 697,00.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/09/2026, às 17:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30979209** e o código CRC **610BE399**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 30979184/2026 - SAP.LCT

O Município de Joinville, através da Unidade de Licitações da Secretaria Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do **Pregão Eletrônico nº 244/2026** (Portal de Compras do Governo Federal nº 90244/2026, UASG 453230), destinado ao **Registro de Preços**, visando à futura e eventual **Aquisição de Materiais de Enfermagem (Materiais Cirúrgicos)**, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa vencedora em seu respectivo item e valor unitário, qual seja: Dlm Hospitalar Ltda, item 56, R\$ 179,90.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/09/2026, às 17:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30979184** e o código CRC **BB159374**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI Nº 30990532/2026 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa parcialmente o processo licitatório levado a efeito através do **Credenciamento nº 078/2023** destinado ao **Credenciamento de prestação de serviços de acolhimento para pessoas com deficiência, com diversos graus de dependência, em situação de vulnerabilidade e risco social**, bem como o julgamento efetuado pela Agente de Contratação, adjudicando o objeto lícitado à empresa habilitada: **Mentes Brilhantes Saúde Mental Ltda. e Residencial Oliveiras Ltda.** nos termos do Memorando SEI nº 30906587/2026 - SAS.UPE.AAL, e requerimento de credenciamento apresentado.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 23/09/2026, às 16:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30990532** e o código CRC **7D896A7B**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 30984012/2026 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do **Pregão Eletrônico nº 406/2026** (Portal de Compras do Governo Federal nº 35/2026), para Registro de Preços, visando a futura e eventual **Videolaringoscópio Portátil** (UASG 453230), bem como o julgamento efetuado pelo Pregoeiro, adjudicando o objeto lícitado à vencedora pelo valor global, qual seja: Cirurgica São Felipe Produtos para Saúde Ltda, R\$ 87.200,00.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/09/2026, às 17:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30984012** e o código CRC **59EBA7DF**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 30962417/2026 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do **Pregão Eletrônico 125/2026**, Portal de Compras do Governo Federal nº 90125/2026, para Registro de Preços, visando a futura e eventual **Aquisição de aparelho de Ultrassom Diagnóstico**, UASG 453230, bem como o julgamento efetuado pela Pregoeira, adjudicando o objeto licitado à empresa vencedora em seu respectivo item e em seu valor unitário, qual seja: Philips Medical Systems Ltda: Item 1 - R\$ 277.600,00.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/09/2026, às 17:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30962417** e o código CRC **F2769990**.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 30938804/2026 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 13.303/16 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAJ e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 140/2026**, destinado à **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO**, na Data/Horário: **13/10/2026 às 14h00min**, no endereço eletrônico www.gov.br/compras. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.aguasdejoinville.com.br e www.gov.br/compras - UASG: **926377- 54/2026**. Código TCE/SC: 0E80E67418DE382ACD12422FFEBBC4E818BD3F7D7.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Alexandre Barcos, Coordenador(a)**, em 24/09/2026, às 11:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Horst Harmel, Gerente**, em 24/09/2026, às 14:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Leandro da Silva Gama, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 24/09/2026, às 16:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 24/09/2026, às 16:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30938804** e o código CRC **93BF14BD**.

COMUNICADO SEI Nº 31033959/2026 - HMSJ.CAOP.APA

Joinville, 25 de setembro de 2026.

O Hospital Municipal São José - Controle Patrimonial e Comissão de fiscalização instituída pela **PORTARIA Nº 208/2022/HMSJ**, referente ao **TERMO DE CONTRATO Nº 070/2023**, firmado entre o **Hospital Municipal São José** e a empresa **Excimer Tecnologia Comércio e Assistência de Equipamentos Médicos e Hospitalares Ltda**, cujo objeto é a **Contratação de serviço especializado de engenharia clínica contemplando as manutenções preventivas e/ou corretivas com gerenciamento dos equipamentos médico hospitalares, contemplando a instalação, desinstalação e remanejamentos, com substituição de peças e acessórios originais, no Hospital Municipal São José de Joinville/SC**, na forma do **Pregão Eletrônico nº 740/2023**, considerando o disposto no Termo de Referência - **Para o ITEM III- Fornecimento de materiais, peças e acessórios**, leva ao conhecimento dos interessados os preços obtidos junto ao mercado, pela Contratada e Contratante, para fornecimento de peças, componentes ou acessórios conforme segue:

PEÇAS PARA PERIFÉRICO HOSPITALAR						
ITENS DO ORÇAMENTO						
SETOR	EQUIPAMENTO	MARCA	MODELO	QTD	PEÇA	VALOR UNIT.
CME	AUTOCLAVIA	VEICISA	6412	1	Válvula pneumática angular nf retorno mola 1/2" BSP inox 304	R\$ 209,00

Esta publicação visa oportunizar a manifestação pública, por parte de pessoa jurídica, acerca dos preços propostos para aquisição de peças e componentes para manutenção corretiva, com vistas a obtenção de menor preço. Fica estabelecido o prazo de 04 (quatro) dias, contados da publicação, para que os interessados apresentem proposta com menor preço junto ao Hospital Municipal São José, à Rua Plácido Gomes nº 488 - Anita Garibaldi, Joinville - SC, CEP 89202-050, das 13:00 às 17:00 horas.



Documento assinado eletronicamente por **Laudiceia Santos de Freitas Melo, Servidor(a) Público(a)**, em 25/09/2026, às 09:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **31033959** e o código CRC **263A03A7**.

DECISÃO SEI Nº 30928566/2026 - SES.UAP.NAT

Joinville, 16 de setembro de 2026.

Requerimento Administrativo n. 108/2026/NAT

Solicitante: M. V. C. M.

Órgão/Unidade de origem: Unidade Básica de Saúde da Família Vila Nova.

Diante do parecer técnico desfavorável e dos fundamentos expostos no Relatório Final lavrado pelo Núcleo de Apoio Técnico ao Sistema de Justiça (SEI n. 30928074), **INDEFIRO**, com fundamento no art. 23, IV, do Decreto n. 30.043/2017, o requerimento formulado pela solicitante assistida pela Unidade/Órgão de origem acima identificados, que objetivava a realização de fisioterapia domiciliar, em caráter contínuo.

Comunique-se.

RENATA OLIVEIRA MIRA

Coordenadora do Núcleo de Apoio Técnico ao Sistema de Justiça (NAT-Jus)



Documento assinado eletronicamente por **Renata Oliveira Mira, Coordenador(a)**, em 25/09/2026, às 11:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30928566** e o código CRC **DD722B49**.

ERRATA SEI Nº 31040751/2026 - SES.NGP.AAD

Joinville, 25 de setembro de 2026.

À SGP.UDS.AAD,

Considerando a **Portaria 1141/2026/NGP-GAB**, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 3037 em 28 de agosto de 2026.

Onde se lê: Alexssandra Piqueira Lemos, matrícula 47486, indicação do dirigente máximo do órgão;

Lê-se: Alexssandra Lemos Piquera Perez, matrícula 47486, indicação dos servidores da área;

Sendo o que tínhamos.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante, Secretário (a)**, em 25/09/2026, às 15:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **31040751** e o código CRC **5031CDCD**.

ERRATA SEI Nº 31029507/2026 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

Joinville, 24 de setembro de 2026.

ERRATA A HOMOLOGAÇÃO E AO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2026 - UASG: 926377- 19/2026

A **COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE**, através desta **ERRATA**, torna público para conhecimento dos interessados, que foi realizada correção na Homologação e Aviso de Homologação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2026 - UASG: 926377- 19/2026** - objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS**, assim como se segue:

da Homologação e Aviso de Homologação, no item 01, onde **LÊ-SE**:

REFINAR EMPRESARIAL ASSESSORIA EM CONTROLES ADMINISTRATIVOS LTDA

CNPJ: 52.386.933/0001-62

Item	Participação	Código	Descrição	Qtde	Marca	Valor Unitário
1	ME/EPP	18.029	REGISTRO DE GAVETA, CE, BOLSAS (TUBO PBA), DN 100	30	GOODSTEEL	R\$ 480,00

LEIA-SE:

REFINAR EMPRESARIAL ASSESSORIA EM CONTROLES ADMINISTRATIVOS

LTDA

CNPJ: 52.386.933/0001-62

Item	Participação	Código	Descrição	Qtde	Marca	Valor Unitário
1	ME/EPP	18.029	REGISTRO DE GAVETA, CE, BOLSAS (TUBO PBA), DN 100	30	IVALVE PBA	R\$ 484,99



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Alexandre Barcos, Coordenador(a)**, em 25/09/2026, às 08:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Horst Harmel, Gerente**, em 25/09/2026, às 13:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Leandro da Silva Gama, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 25/09/2026, às 14:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 25/09/2026, às 15:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **31029507** e o código CRC **5C770B3B**.

EXTRATO DE ERRATA SEI Nº 31045915/2026 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 25 de setembro de 2026.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato de **Errata ao 2º Termo de**

Apostilamento ao Contrato nº 975/2025, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Cultura e Turismo**, representada pelo Sr. Adriano Selhorst Barbosa e, a empresa **Khronos Segurança Privada Ltda**, inscrita no CNPJ nº 04.629.488/0001-71, que versa sobre a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de segurança desarmada para eventos, conforme demanda, na forma do **Pregão Eletrônico nº 138/2025**, assinada em 15/06/2026. Onde se lê: 2º) As despesas do presente aditamento correrão pela dotação orçamentária nº 139/2026 - 74001.13.392.5.2.3263.0.339000 - Fonte 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos - Secretaria de Cultura e Turismo. Leia-se: 2º) *As despesas do presente aditamento correrão pelas seguintes dotações orçamentárias nº 139/2026 - 74001.13.392.5.2.3263.0.339000 - Fonte 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos - Secretaria de Cultura e Turismo e nº 1227/2026 - 0.74001.13.392.5.2.3263.0.339000 - Fonte - 27103210 - Superávit Transferência Especial dos Estados. Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais.*



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/09/2026, às 17:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **31045915** e o código CRC **A06E0B44**.

EXTRATO DE TERMO DE DECISÃO DE PROCESSO ADM. SEI Nº 31028995/2026 - SEINFRA.UAJ.ACO

Joinville, 24 de setembro de 2026.

A Secretaria de Infraestrutura Urbana leva ao conhecimento dos interessados a emissão do Termo de Decisão SEI Nº 30912042/2026 - SEINFRA.UTP, exarado pelo Gerente nos autos do Processo Administrativo SEI nº 26.0.091750-5, instaurado pelo autuado **CELIO FERNANDES DE MIRANDA** (CPF nº 594.574.579-00), no qual homologa o Parecer SEI nº 30566394/2026 - SEINFRA.UAJ.ACO, **CONHECENDO** da defesa interposta contra o Auto de Infração e, no mérito, **NEGANDO** seu provimento para manutenção do Auto de Infração nº 08013/2026, relativo ao cometimento da infração descrita no artigo 1º, parágrafo único, da Lei Municipal nº 8.361/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Shana Roesler Paiva, Diretor (a) Executivo (a)**, em 24/09/2026, às 21:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Correia de Sa, Secretário (a)**, em 24/09/2026, às 21:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **31028995** e o código CRC **438500B2**.

EXTRATO DE TERMO DE DECISÃO DE PROCESSO ADM. SEI Nº 30954659/2026 - SEINFRA.UTP

Joinville, 18 de setembro de 2026.

A Secretaria de Infraestrutura Urbana leva ao conhecimento dos interessados que, conforme Memorando 30624848/2026 - SEINFRA.UTP.AAT, foi emitido o Termo de Decisão SEI Nº 30954641/2026-SEINFRA.UTP, exarado pelo Gerente da Unidade de Transportes, decidindo REVOGAR a permissão do serviço de táxi do Sr. Herminio Manoel Vieira, sob registro de cadastro nº 1006.



Documento assinado eletronicamente por **Shana Roesler Paiva, Diretor (a) Executivo (a)**, em 24/09/2026, às 21:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Correia de Sa, Secretário (a)**, em 24/09/2026, às 21:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30954659** e o código CRC **8149F3D1**.

EXTRATO DE TERMO DE DECISÃO DE PROCESSO ADM. SEI Nº 30892628/2026 - SEINFRA.UTP

Joinville, 14 de setembro de 2026.

A Secretaria de Infraestrutura Urbana leva ao conhecimento dos interessados que, após análise da documentação apresentada no processo administrativo SEI nº 24.0.177484-4, foi emitido o Termo de Decisão SEI Nº 30892432/2026-SEINFRA.UTP, exarado pelo Gerente da Unidade de Transportes, decidindo por REVOGAR a autorização para prestação do serviço de Transporte Especial concedida à empresa Erisson de Lima Monteiro, sob registro de nº 264.



Documento assinado eletronicamente por **Shana Roesler Paiva, Diretor (a) Executivo (a)**, em 24/09/2026, às 21:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Correia de Sa, Secretário (a)**, em 24/09/2026, às 21:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30892628** e o código CRC **E56C7F5C**.

EXTRATO DE TERMO DE DECISÃO DE PROCESSO ADM. SEI Nº 31028377/2026 - SEINFRA.UAJ.ACO

Joinville, 24 de setembro de 2026.

A Secretaria de Infraestrutura Urbana leva ao conhecimento dos interessados a emissão do Termo de Decisão de Instância Superior SEI nº 31028319/2026 - SEINFRA.UAJ.ACO, exarado pela Autoridade Superior nos autos do Processo Administrativo SEI nº 25.0.054279-8, instaurado pela empresa **TRANSPORTE E TURISMO SANTO ANTÔNIO LTDA** (CNPJ nº 84.697.051/0001-04), no qual homologa o Parecer SEI nº 31028035/2026 - SEINFRA.UAJ.ACO, **CONHECENDO** do recurso interposto contra a decisão de primeira instância e, no mérito, **DANDO-LHE** provimento para anulação do Auto de Infração nº 06916/2025, relativo ao cometimento da infração descrita no art. 13, D-22, do Código Disciplinar anexo à Lei Municipal nº 3.806/1998.



Documento assinado eletronicamente por **Shana Roesler Paiva, Diretor (a) Executivo (a)**, em 24/09/2026, às 21:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Correia de Sa, Secretário (a)**, em 24/09/2026, às 21:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **31028377** e o código CRC **731DF142**.

EXTRATO DE TERMO DE DECISÃO DE PROCESSO ADM. SEI Nº 31026140/2026 - SEINFRA.UAJ.ACO

Joinville, 24 de setembro de 2026.

A Secretaria de Infraestrutura Urbana leva ao conhecimento dos interessados a emissão do Termo de Decisão de Instância Superior SEI nº 31026106/2026 - SEINFRA.UAJ.ACO, exarado pela Autoridade Superior nos autos do Processo Administrativo SEI nº 25.0.073447-6, instaurado pela empresa **TRANSPORTE E TURISMO SANTO ANTÔNIO LTDA** (CNPJ nº 84.697.051/0001-04), no qual homologa o Parecer SEI nº 31025835/2026 -

SEINFRA.UAJ.ACO, **CONHECENDO** do recurso interposto contra a decisão de primeira instância e, no mérito, **DANDO-LHE** provimento para anulação do Auto de Infração nº 06917/2025, relativo ao cometimento da infração descrita no art. 13, D-22, do Código Disciplinar anexo à Lei Municipal nº 3.806/1998.



Documento assinado eletronicamente por **Shana Roesler Paiva, Diretor (a) Executivo (a)**, em 24/09/2026, às 21:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Correia de Sa, Secretário (a)**, em 24/09/2026, às 21:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **31026140** e o código CRC **34602634**.

EXTRATO DE TERMO DE DECISÃO DE PROCESSO ADM. SEI Nº 30912184/2026 - SEINFRA.UAJ.ACO

Joinville, 15 de setembro de 2026.

A Secretaria de Infraestrutura Urbana leva ao conhecimento dos interessados a emissão do Termo de Decisão de Instância Superior SEI nº 30912052/2026 - SEINFRA.UAJ.ACO, exarado pela Autoridade Superior nos autos do Processo Administrativo SEI nº 25.0.272473-7, instaurado pela empresa **TRANSPORTE E TURISMO SANTO ANTÔNIO LTDA** (CNPJ nº 84.697.051/0001-04), no qual homologa o Parecer SEI nº 30727702/2026 - SEINFRA.UAJ.ACO, **CONHECENDO** do recurso interposto contra a decisão de primeira instância e, no mérito, **DANDO-LHE** provimento para anulação do Auto de Infração nº 06937/2025, relativo ao cometimento da infração descrita no art. 13, D-22, do Código Disciplinar anexo à Lei Municipal nº 3.806/1998.



Documento assinado eletronicamente por **Shana Roesler Paiva, Diretor (a) Executivo (a)**, em 24/09/2026, às 21:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Correia de Sa, Secretário (a)**, em 24/09/2026, às 21:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30912184** e o código CRC **B05856C4**.

LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO SEI Nº 113/2026 - SAMA.UAT

Licença válida por **48 meses**, a contar da data da assinatura.

A Secretaria de Meio Ambiente - SAMA, pessoa jurídica de direito público interno, criada pela Lei Ordinária Municipal nº 9219, de 12/07/2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º. da Lei nº 9219/2022 e art. 9º da Lei Complementar Federal 140 de 08/12/2011, em conformidade com o Decreto Municipal nº 13.556 de 16/04/2007 e Portaria Estadual nº 11/2007 publicada no Diário Oficial - SC. nº 18.117/2007, confere a presente Licença.

1-IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE/EMPREENDIMENTO

Razão Social: **Valner Januário Soares**

CPF: **382.436.609-68**

Atividade: **Condomínios de edifícios de uso misto (comercial, residencial, serviços) localizados em municípios onde se observe pelo menos uma das seguintes condições: a) não possua Plano Diretor, de acordo com a Lei federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001; b) não exista sistema de coleta e tratamento de esgoto na área objeto da atividade.**

CONSEMA: **77.11.07**

Endereço: **Rua Francisco Klein, n.º 25**

Bairro: **Aventureiro**

Inscrição imobiliária: **12.01.21.06.0303**

2-RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Responsável Técnica: Patrícia de Luca Lima Greff - Bióloga

Registro profissional: CRBio n.º 58979-03D

ART: 20261000106548 (Acompanhamento dos controles ambientais)

3-CONDIÇÕES DO LICENCIAMENTO:

A presente Licença Ambiental de Operação está sendo concedida com base nos Pareceres Técnico SEI N° 30707345 e 31025646 e refere-se à viabilidade de operação de um **condomínio de uso misto**, contendo **12 (doze) unidades habitacionais e 01 (uma) unidade comercial**, no endereço acima citado.

3.1 DO FUNCIONAMENTO DOS CONTROLES AMBIENTAIS:

3.1.1 Esgoto sanitário: encaminhado para 02 (dois) sistemas compostos por caixa de gordura, fossa séptica, filtro anaeróbio, clorador e caixa de inspeção. Quando o empreendimento for contemplado com rede pública coletora de esgoto deverá ser desativado o sistema unipredial e o efluente destinado à rede coletora pública (Art. 44 da Lei Complementar nº 29/1996).

3.1.2 Armazenamento de resíduos: O empreendimento possui central de resíduos compartilhada por todos os condôminos.

OBS: Os equipamentos de controles ambientais existentes deverão ser mantidos e operados adequadamente, de modo a conservar a eficiência, sendo tal responsabilidade única e exclusiva do empreendedor.

3.2 DO MONITORAMENTO DOS CONTROLES AMBIENTAIS:

3.2.1 EFLUENTES LÍQUIDOS SANITÁRIOS

- 1) Realizar a manutenção e limpeza dos dois sistemas de tratamento de efluentes sanitários e apresentar os Certificados de Destinação Final referente ao lodo gerado. Periodicidade: ANUAL.
- 2) Apresentar laudo de análise conclusivo da eficiência de operação dos dois sistemas de tratamento de efluentes sanitários. Periodicidade: ANUAL e na renovação da licença. OBS.: As coletas deverão ser realizadas no mínimo 90 (noventa) dias após a limpeza do sistema de tratamento. Os efluentes tratados deverão estar em conformidade com as legislações vigentes. Em casos de parâmetros em divergência dos limites estabelecidos pela legislações vigentes, deverão ser previstas, pelo responsável técnico, adequações aos sistemas de tratamento de efluentes sanitários.

3.2.2 RESÍDUOS SÓLIDOS E/OU SERVIÇOS

- 1) Fazer a manutenção/limpeza REGULAR da central de resíduos.
- 2) Se por ventura ocorrerem obras de retoques que gerem resíduos, os comprovantes de destinação dos resíduos de construção civil deverão ser encaminhados para esta Secretaria.

3.2.3 POLUIÇÃO ATMOSFÉRICA

- 1) Fica o empreendedor proibido de queimar resíduos sólidos, líquidos ou de qualquer outro material, que possa causar degradação ambiental significativa, ou em desconformidade com os

padrões vigentes.

3.3 CONDIÇÕES GERAIS:

3.3.1 O não atendimento das condicionantes da presente licença ambiental sujeitará na cassação da licença e sanções previstas na Lei Federal nº 9605/1998 e Decreto Federal nº 6514/2008.

3.3.2 Requerer a renovação da licença em tela NO MÍNIMO 120 dias antes de seu vencimento, nos termos da Resolução CONAMA 237/97, Art. 18, §4º.

A Secretaria de Meio Ambiente, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes, medidas de controles e adequação, suspender ou cancelar a presente licença, caso ocorra:

- violação ou inadequação de qualquer condicionante ou dispositivo legal;
- omissão ou falta de informações relevantes que subsidiaram a emissão da presente licença;
- superveniência de fatos que possam causar graves riscos ao meio ambiente ou a saúde pública;
- operação inadequada dos sistemas de controle ambiental

A presente licença não dispensa e nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza, exigidas pela legislação vigente.

Esta licença não permite o corte de árvores, florestas ou qualquer forma de vegetação da mata atlântica, nem atividades de terraplanagem.

Quaisquer alterações nas especificações dos elementos apresentados no procedimento de licenciamento ambiental deverão ser precedidos de anuência da Secretaria do Meio Ambiente.



Documento assinado eletronicamente por **Marize Joanini de Oliveira, Gerente**, em 25/09/2026, às 07:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Joao Jovita, Secretário (a)**, em 25/09/2026, às 11:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **31026672** e o código CRC **DFFF36FB**.

ESTE DOCUMENTO DEVERÁ PERMANECER NO LOCAL DA ATIVIDADE E DEVE SEGUIR RIGOROSAMENTE OS PROJETOS APRESENTADOS À SECRETARIA DE

MEIO AMBIENTE E AOS DEMAIS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE, OS QUAIS SÃO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE PROCESSO.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA SEI Nº 30988195/2026 - SEFAZ.UCG.ACO

Joinville, 22 de setembro de 2026.

O Município de Joinville, em cumprimento ao que estabelece os artigos 37, § 1º e 165, § 3º, combinados com os artigos 52 e 53 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF (Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000), TORNA PÚBLICO o Relatório Resumido da Execução Orçamentária relativo ao Quarto Bimestre do Exercício Financeiro de 2026, elaborado com base nos dados consolidados, extraídos do Sistema Integrado de Contabilidade utilizado pelo município, composto pelos seguintes anexos:

Anexo 1 - Balanço Orçamentário; (30988360)

Anexo 2 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção; (30988382)

Anexo 3 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida; (30988401)

Anexo 6 - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal; (30988508)

Anexo 7 - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão; (30988520)

Anexo 8 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino; (30988527)

Anexo 12 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde; (30988548)

Anexo 13 - Demonstrativo das PPP; (30988566)

Anexo 14 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária; (30988579)

O Município de Joinville, em cumprimento ao que estabelece a Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF (Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000) em seus artigos 54 e 55, TORNA PÚBLICO o Relatório de Gestão Fiscal, relativo ao Segundo Quadrimestre do Exercício Financeiro de 2026, elaborado com base nos dados consolidados, extraídos do Sistema Integrado de Contabilidade utilizado pelo município, composto pelos seguintes anexos:

Anexo 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal Executivo; (30988664)

Anexo 2 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida; (30988682)

Anexo 3 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores; (30988693)

Anexo 4 - Demonstrativo das Operações de Crédito; (30988715)

Anexo 6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal Executivo;

(30988758)

Rejane Gambin

Prefeita

Tiani Regina de Borba

Controladora Geral

Fernando Bade

Secretário da Fazenda

Samara Perfeito Nunes

Diretora Executiva - Secretaria da Fazenda

Christian Chermak

Gerente de Contadoria Geral

Daniele Lindner de Oliveira

Contadora Geral

CRC-SC 022060/O-2



Documento assinado eletronicamente por **Daniele Lindner de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 24/09/2026, às 16:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Christian Chermak, Gerente**, em 24/09/2026, às 19:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Samara Perfeito Nunes, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/09/2026, às 07:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Bade, Secretário (a)**, em 25/09/2026, às 08:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Tiani Regina de Borba, Controlador (a) Geral**, em 25/09/2026, às 10:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin, Prefeita**, em 25/09/2026, às 17:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30988195** e o código CRC **D0E56873**.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA SEI Nº 31003959/2026 - IPREVILLE.UFI.ACO

Joinville, 23 de setembro de 2026.

O Município de Joinville, em cumprimento ao que estabelece os artigos 37, § 1º e 165, § 3º, combinados com os artigos 52 e 53 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF (Lei

Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000), TORNA PÚBLICO o Relatório Resumido da Execução Orçamentária relativo ao Quarto Bimestre do Exercício Financeiro de 2026, elaborado com base nos dados consolidados, extraídos do Sistema Integrado de Contabilidade utilizado pelo município, composto pelo seguinte anexo:

Anexo 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores; (31004562)

Rejane Gambin

Prefeita

Guilherme Machado Casali

Diretor Presidente / Ordenador de Despesas

Tiani Regina de Borba

Controladora Geral

Gabriel Fernandez Backes

Contador - CRC-SC 047983 / O-6



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Fernandez Backes, Servidor(a) Público(a)**, em 23/09/2026, às 10:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Machado Casali, Diretor (a) Presidente**, em 23/09/2026, às 12:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin, Prefeita**, em 24/09/2026, às 17:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Tiani Regina de Borba, Controlador (a) Geral**, em 25/09/2026, às 10:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **31003959** e o código CRC **49058FE1**.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA SEI Nº 30988833/2026 - SEFAZ.UCG.ACO

Joinville, 22 de setembro de 2026.

A Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, também conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, dispõe que ao final de cada quadrimestre os titulares de Poderes e órgãos emitirão Relatório de Gestão Fiscal - RGF. O RGF conterá demonstrativos comparativos com os limites de que trata a LRF.

O demonstrativo do RGF 2º Quadrimestre/2026 está publicado em anexo:

a) Anexo 1 - Demonstrativo da Despesas total com pessoal Legislativo. (30988904)



Documento assinado eletronicamente por **Christian Chermak, Gerente**, em 24/09/2026, às 19:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Samara Perfeito Nunes, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/09/2026, às 09:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30988833** e o código CRC **C7A9FD6A**.

RESOLUÇÃO SEI Nº 31025925/2026 - SAS.UAC.CSAN

Joinville, 24 de setembro de 2026.

RESOLUÇÃO 013/2026**CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**

Dispõe sobre aprovação da proposta do PAA municipal (Proposta nº02804-DS-05821-2026-4209102, Plano Operacional 05821-2026-4209102)

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Joinville, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme deliberação da plenária, em reunião ordinária realizada no dia 24 de setembro de 2026;

Considerando a Lei nº 4.839 de 1º de Outubro de 2003; alterada pela Lei nº 10.200 de 15 de julho de 2026 que cria o COMSEAN e rege suas competências;

Considerando o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) instituído pela Lei nº 14.628, de 20 de julho de 2023 e Regulamentado pelo Decreto nº 11.802 de 28 de novembro de 2023;

Considerando que o PAA é um Programa da Política Pública de Segurança Alimentar e Nutricional, o qual deve ser acompanhado e fiscalizado por este Conselho;

Considerando que o COMSEAN tem acompanhado todas as etapas de elaboração desta proposta;

Considerando proposta para o PAA municipal 2026/2027 - N° Termo: 00686/2022; IBGE: 4209102;

Considerando as Propostas de Participação dos Beneficiários Fornecedores recebidas;

Considerando os Mapeamentos dos Beneficiários Recebedores recebidos;

Resolve:

Art 1º Aprovar a proposta do PAA municipal (Proposta n° 02804-DS-05821-2026-4209102, Plano Operacional 05821-2026-4209102).

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Otanir Mattiola

Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional



Documento assinado eletronicamente por **Otanir Mattiola, Usuário Externo**, em 24/09/2026, às 15:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **31025925** e o código CRC **C84E3899**.

RESOLUÇÃO SEI N° 31025689/2026 - SAS.UAC.CSAN

Joinville, 24 de setembro de 2026.

RESOLUÇÃO 012/2026

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Dispõe sobre a aprovação da utilização do FUMSEAN para compra de coffee break para evento em alusão ao Dia Mundial da Alimentação

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Joinville, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme deliberação da plenária, em reunião ordinária realizada no dia 24 de setembro de 2026;

Considerando a Lei nº 4.839 de 1º de Outubro de 2003; alterada pela Lei nº 10.200 de 15 de julho de 2026 que cria o COMSEAN e rege suas competências;

Considerando o Art. 64 da Lei nº 10.200 de 15 de julho de 2026 que diz que o Fundo Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – FUMSEAN é um fundo especial, reserva financeira e unidade orçamentária própria, integrante do orçamento público, desprovido de personalidade jurídica própria, captador e aplicador dos recursos a serem utilizados para o desenvolvimento de ações contidas na Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, vinculado ao COMSEAN e gerido pela Secretaria de Assistência Social;

Resolve:

Art 1º Aprovar a utilização do Fundo Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – FUMSEAN, para aquisição de coffee break, na quantidade para **250 pessoas**, para o período matutino, a serem utilizados no evento em alusão ao Dia Mundial da Alimentação, a se realizar conforme indicado abaixo:

Tema: Nutrindo o Futuro: Escolhas que Nutrem, Direitos que Protegem

Público Alvo: População em geral

Local: Plenário da Câmara de Vereadores (Av. Hermann August Lepper, 1100 - Saguauçu, Joinville - SC,)

Data: 15 de outubro

Horário: 08:00h às 11:30h

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Otanir Mattiola

Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional



Documento assinado eletronicamente por **Otanir Mattiola, Usuário Externo**, em 24/09/2026, às 15:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **31025689** e o código CRC **56C7D6C1**.

RESOLUÇÃO SEI Nº 31026069/2026 - SAS.UAC.CSAN

Joinville, 24 de setembro de 2026.

RESOLUÇÃO 014/2026

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Dispõe sobre aprovação da prestação de contas do

Relatório de Execução do PAA-CDS

(Proposta Municipal: 02126-DS-04945-2025-4209102)

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Joinville, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme deliberação da plenária, em reunião ordinária realizada no dia 24 de setembro de 2026;

Considerando a Lei nº 4.839 de 1º de Outubro de 2003; alterada pela Lei nº 10.200 de 15 de julho de 2026 que cria o COMSEAN e rege suas competências;

Considerando o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) instituído pela Lei nº 14.628, de 20 de julho de 2023 e Regulamentado pelo Decreto nº 11.802 de 28 de novembro de 2023;

Considerando que o PAA é um Programa da Política Pública de Segurança Alimentar e Nutricional, o qual deve ser acompanhado e fiscalizado por este Conselho;

Considerando Portaria nº 187 de 29 de agosto de 2025 que estabelece metas, limites financeiros, prazos e requisitos para execução da modalidade compra com doação simultânea, via Termo de Adesão em municípios prioritários para a implementação da Estratégia Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional nas Cidades - Alimenta Cidades disponibilizou R\$ 500.000,00 para o município de Joinville;

Considerando o acompanhamento das etapas de elaboração e execução da referida Proposta por este Conselho;

Resolve:

Art 1º Aprovar o Relatório de prestação de contas da Execução do PAA-CDS (Proposta Municipal: 02126-DS-04945-2025-4209102).

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Otanir Mattiola

Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional



Documento assinado eletronicamente por **Otanir Matiola, Usuário Externo**, em 24/09/2026, às 15:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **31026069** e o código CRC **6304069F**.

RESOLUÇÃO SEI Nº 31025526/2026 - SAS.UAC.CSAN

Joinville, 24 de setembro de 2026.

RESOLUÇÃO 011/2026

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Dispõe sobre a aprovação da Lei Orçamentária Anual – LOA 2027

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Joinville, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme deliberação da plenária, em reunião ordinária realizada no dia 24 de setembro de 2026;

Considerando a Lei nº 4.839 de 1º de Outubro de 2003; alterada pela Lei nº 10.200 de 15 de julho de 2026 que cria o COMSEAN e rege suas competências;

Considerando o Art. 64 da Lei nº 10.200 de 15 de julho de 2026 que diz que o Fundo Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – FUMSEAN é um fundo especial, reserva financeira e unidade orçamentária própria, integrante do orçamento público, desprovido de personalidade jurídica própria, captador e aplicador dos recursos a serem utilizados para o

desenvolvimento de ações contidas na Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, vinculado ao COMSEAN e gerido pela Secretaria de Assistência Social;

Considerando Ofício SEI nº 30496507/2026 – SAS.UAF.ADE, encaminhado pela Assistência Social;

Resolve:

Art. 1º Aprovar o orçamento previsto pela Lei Orçamentária Anual - LOA para o ano de 2027 para o exercício do Fundo Municipal da Segurança Alimentar e Nutricional – FUMSEAN, no valor total de R\$ 79.400,00.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Otanir Mattiola

Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional



Documento assinado eletronicamente por **Otanir Mattiola, Usuário Externo**, em 24/09/2026, às 15:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **31025526** e o código CRC **E99F7900**.

RESUMO DO JULGAMENTO DE RECURSO - PREGÃO ELETRÔN., SEI Nº 30994520/2026 - SAP.LCT

O Município de Joinville, através da Unidade de Licitações da Secretaria Administração e Planejamento, publica o julgamento do recurso referente ao processo licitatório **Pregão Eletrônico nº 251/2026**, Portal de Compras do Governo Federal nº 4/2026, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual **Aquisição de Órtese, Prótese e Materiais Especiais, na especialidade de cirurgia geral** (UASG 453230). Diante dos motivos expostos no julgamento, a Pregoeira decide **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso interposto ao item 11 do presente certame, pela empresa **Alrantech Importações e Comércio Ltda**, decisão ratificada pela autoridade superior. O julgamento encontra-se à disposição dos interessados nos sites www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/09/2026, às 15:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30994520** e o código CRC **859909CE**.

TERMO DE DESIGNAÇÃO SEI Nº 682/2026

Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville (CAJ), resolve:

Art. 1º - Designar a Comissão de Fiscalização da **Ata de Registro de Preços nº 433/2026**, firmada entre a COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE e a empresa **SANEFOX COMERCIO E SERVICOS LTDA**, que tem por objeto o **Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS**, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Termo de Referência, nos termos do **Pregão Eletrônico nº 433/2026**.

Juliano Jorge da Silva, Matrícula nº 829 - Gestor Titular

Fernando Horst Harmel, Matrícula nº 842 - Gestor Suplente

Everton Luiz Bloot, Matrícula nº 828 - Fiscal Titular

Marcelo Cordeiro Clemente, Matrícula nº 1453 - Fiscal Suplente

Art. 2º Ao Gestor da Ata compete:

a) Cuidar das questões relativas:

1) À prorrogação da Ata junto à autoridade competente, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas competentes;

2) À comunicação para eventual abertura de nova licitação à área competente com antecedência razoável;

3) Ao encaminhamento do pagamento de Notas Fiscais para pagamento;

4) À comunicação ao setor competente sobre problemas detectados na CAJ que interfiram na execução da Ata.

b) Exigir o fiel cumprimento da Ata;

c) Notificar o fornecedor registrado em qualquer ocorrência desconforme

com as cláusulas da Ata, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação;

d) Solicitar a instauração de processo administrativo com o objetivo de:

1) Apurar responsabilidade ou prejuízo resultante de erro ou vício na execução do da Ata, para aplicação das penalidades cabíveis; ou

2) Promover alteração da Ata.

e) Acompanhar os processos administrativos de que trata o inciso anterior, sendo que as alterações de interesse da empresa registrada deverão ser por ela formalizadas e devidamente fundamentadas, principalmente em se tratando de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou repactuação. No caso de pedido de prorrogação de prazo, deverá ser comprovado o fato impeditivo da execução;

f) Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração da Ata;

g) Negociar a Ata sempre que o mercado assim o exigir e quando da sua prorrogação, nos termos do Regulamento de Licitações e Contratos da CAJ;

h) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas;

i) Documentar nos autos e no cadastro do fornecedor registrado todos os fatos dignos de nota;

j) Qualquer alteração de condição da Ata deve ser submetida ao superior hierárquico, acompanhada das justificativas pertinentes, em tempo hábil;

k) Acompanhar e controlar a execução financeira dos contratos ou atas de registros de preços, bem como seus saldos no sistema ERP, inclusive efetuando a baixa de eventual saldo em caso de encerramento de contrato ou renovação contratual.

Art. 3º Ao(s) Fiscal(is) da Ata compete:

a) Ler atentamente a Ata e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

b) Esclarecer dúvidas do preposto/representante do fornecedor registrado que estiverem sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;

c) Verificar a execução do objeto da Ata, proceder à sua medição e formalizar a atestação. Em caso de dúvida, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue corretamente a atestação/medição;

d) Antecipar-se para solucionar problemas que afetem a relação entre as partes;

e) Em caso de obras e prestação de serviços de engenharia, anotar todas as ocorrências no diário de obras, tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando às instâncias competentes aquelas que fugirem de sua alçada;

f) Encaminhar as medições devidamente atestadas ao gestor da Ata;

g) Fiscalizar a manutenção, pela empresa registrada, das condições de sua habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;

h) Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto registrado;

i) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas.

Art. 4º Este Termo de Designação substitui o anterior (caso existente), entrando em vigor nesta data e terá vigência até o vencimento da Ata de Registro de Preços e de sua garantia, quando houver.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 24/09/2026, às 14:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30977910** e o código CRC **DF531F67**.

TERMO DE DESIGNAÇÃO SEI Nº 703/2026

Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville (CAJ), resolve:

Art. 1º - Designar a Comissão de Fiscalização do **CONTRATO Nº 124/2026**, firmado entre a COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE e a empresa **JM SOLDAS LTDA.**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, AVALIAÇÃO TÉCNICA E ENGENHARIA APLICADA EM SISTEMAS DE IÇAMENTO (MONOVIAS, TALHAS E PONTES ROLANTES)**, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Termo de Referência, nos termos do **PROCESSO DE LICITAÇÃO CAJ - PLC Nº 018/2026**.

Leandro Luís Becker, Matrícula nº 1156 - Gestor Titular

Jean Tragibo de Campos, Matrícula nº 659 - Gestor Suplente

Eliana Franco Monazi, Matrícula nº 1666 - Fiscal Titular

Anderson Luis Losi, Matrícula nº 0890 - Fiscal Suplente

Art. 2º Ao Gestor do Contrato compete:

a) Cuidar das questões relativas:

- 1) A prorrogação de Contrato junto à autoridade competente, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas competentes;
- 2) A comunicação para eventual abertura de nova licitação à área competente com antecedência razoável;
- 3) Ao encaminhamento do pagamento de Notas Fiscais para pagamento;
- 4) A comunicação ao setor competente sobre problemas detectados na CAJ que interfiram na execução contratual.
 - b) Exigir o fiel cumprimento do contrato;
 - c) Notificar a contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação;
 - d) Solicitar a instauração de processo administrativo com o objetivo de:
 - 1) Apurar responsabilidade ou prejuízo resultante de erro ou vício na execução do contrato, para aplicação das penalidades cabíveis; ou
 - 2) Promover alteração contratual.
 - e) Acompanhar os processos administrativos de que trata o inciso anterior, sendo que as alterações de interesse da contratada deverão ser por ela formalizadas e devidamente fundamentadas, principalmente em se tratando de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou repactuação. No caso de pedido de prorrogação de prazo, deverá ser comprovado o fato impeditivo da execução;
 - f) Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração do contrato;
 - g) Negociar o contrato sempre que o mercado assim o exigir e quando da sua prorrogação, nos termos do Regulamento de Licitações e Contratos da CAJ;
 - h) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas;
 - i) Documentar nos autos e no cadastro da contratada todos os fatos dignos de nota;
 - j) Qualquer alteração de condição contratual deve ser submetida ao superior hierárquico, acompanhada das justificativas pertinentes, em tempo hábil;
 - k) Acompanhar e controlar a execução financeira dos contratos ou atas de registros de preços, bem como seus saldos no sistema ERP, inclusive efetuando a baixa de eventual saldo em caso de encerramento de contrato ou renovação contratual.

Art. 3º Ao(s) Fiscal(is) de Contratos compete:

- a) Ler atentamente o contrato e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;
- b) Esclarecer dúvidas do preposto/representante da contratada que estiverem sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;
- c) Verificar a execução do objeto contratual, proceder à sua medição e

formalizar a atestação. Em caso de dúvida, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue corretamente a atestação/medição;

- d) Antecipar-se para solucionar problemas que afetem a relação contratual;
- e) Em caso de obras e prestação de serviços de engenharia, anotar todas as ocorrências no diário de obras, tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando às instâncias competentes aquelas que fugirem de sua alçada;
- f) Encaminhar as medições devidamente atestadas ao gestor de contrato;
- g) Fiscalizar a manutenção, pela contratada, das condições de sua habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;
- h) Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado;
- i) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas.

Art. 4º Este Termo de Designação substitui o anterior (caso existente), entrando em vigor nesta data e tendo vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 25/09/2026, às 15:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **31038481** e o código CRC **C317FF61**.

TERMO DE DESIGNAÇÃO SEI Nº 704/2026

Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville (CAJ), resolve:

Art. 1º - Designar a Comissão de Fiscalização do **CONTRATO Nº 116/2026**, firmado entre a COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE e a empresa **DRYLLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE HIDRÓXIDOS LTDA.**, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA**, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Termo de Referência, nos termos do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2026**.

Rafael Luiz Passoni Sanches, Matrícula nº 703 - Gestor Titular

Lucas Emanuel Martins, Matrícula nº 1227 - Gestor Suplente

Fernando Augusto da Silveira, Matrícula nº 806 - Fiscal Titular

Thiago Sebastiana, Matrícula nº 1181 - Fiscal Suplente

Art. 2º Ao Gestor do Contrato compete:

a) Cuidar das questões relativas:

1) A prorrogação de Contrato junto à autoridade competente, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas competentes;

2) A comunicação para eventual abertura de nova licitação à área competente com antecedência razoável;

3) Ao encaminhamento do pagamento de Notas Fiscais para pagamento;

4) A comunicação ao setor competente sobre problemas detectados na CAJ que interfiram na execução contratual.

b) Exigir o fiel cumprimento do contrato;

c) Notificar a contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação;

d) Solicitar a instauração de processo administrativo com o objetivo de:

1) Apurar responsabilidade ou prejuízo resultante de erro ou vício na execução do contrato, para aplicação das penalidades cabíveis; ou

2) Promover alteração contratual.

e) Acompanhar os processos administrativos de que trata o inciso anterior, sendo que as alterações de interesse da contratada deverão ser por ela formalizadas e devidamente fundamentadas, principalmente em se tratando de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou repactuação. No caso de pedido de prorrogação de prazo, deverá ser comprovado o fato impeditivo da execução;

f) Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração do contrato;

g) Negociar o contrato sempre que o mercado assim o exigir e quando da sua prorrogação, nos termos do Regulamento de Licitações e Contratos da CAJ;

h) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas;

i) Documentar nos autos e no cadastro da contratada todos os fatos dignos de nota;

j) Qualquer alteração de condição contratual deve ser submetida ao superior hierárquico, acompanhada das justificativas pertinentes, em tempo hábil;

k) Acompanhar e controlar a execução financeira dos contratos ou atas de registros de preços, bem como seus saldos no sistema ERP, inclusive efetuando a baixa de eventual saldo em caso de encerramento de contrato ou renovação contratual.

Art. 3º Ao(s) Fiscal(is) de Contratos compete:

- a) Ler atentamente o contrato e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;
- b) Esclarecer dúvidas do preposto/representante da contratada que estiverem sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;
- c) Verificar a execução do objeto contratual, proceder à sua medição e formalizar a atestação. Em caso de dúvida, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue corretamente a atestação/medição;
- d) Antecipar-se para solucionar problemas que afetem a relação contratual;
- e) Em caso de obras e prestação de serviços de engenharia, anotar todas as ocorrências no diário de obras, tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando às instâncias competentes aquelas que fugirem de sua alçada;
- f) Encaminhar as medições devidamente atestadas ao gestor de contrato;
- g) Fiscalizar a manutenção, pela contratada, das condições de sua habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;
- h) Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado;
- i) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas.

Art. 4º Este Termo de Designação substitui o anterior (caso existente), entrando em vigor nesta data e tendo vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 25/09/2026, às 15:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **31038818** e o código CRC **0EA097D5**.

TERMO DE DESIGNAÇÃO SEI Nº 697/2026

Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville (CAJ), resolve:

Art. 1º - Designar a Comissão de Fiscalização da **Ata de Registro de Preços nº 436/2026**, firmada entre a COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE e a empresa SANEFLUI MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Termo de Referência, nos termos do **Pregão Eletrônico nº 122/2026**.

Juliano Jorge da Silva, Matrícula nº 829 - Gestor Titular

Fernando Horst Harmel, Matrícula nº 842 - Gestor Suplente

Everton Luiz Bloot, Matrícula nº 828 - Fiscal Titular

Marcelo Cordeiro Clemente, Matrícula nº 1453 - Fiscal Suplente

Art. 2º Ao Gestor da Ata compete:

a) Cuidar das questões relativas:

1) À prorrogação da Ata junto à autoridade competente, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas competentes;

2) À comunicação para eventual abertura de nova licitação à área competente com antecedência razoável;

3) Ao encaminhamento do pagamento de Notas Fiscais para pagamento;

4) À comunicação ao setor competente sobre problemas detectados na CAJ que interfiram na execução da Ata.

b) Exigir o fiel cumprimento da Ata;

c) Notificar o fornecedor registrado em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas da Ata, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação;

d) Solicitar a instauração de processo administrativo com o objetivo de:

1) Apurar responsabilidade ou prejuízo resultante de erro ou vício na execução da Ata, para aplicação das penalidades cabíveis; ou

2) Promover alteração da Ata.

e) Acompanhar os processos administrativos de que trata o inciso anterior, sendo que as alterações de interesse da empresa registrada deverão ser por ela formalizadas e devidamente fundamentadas, principalmente em se tratando de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou repactuação. No caso de pedido de prorrogação de prazo, deverá ser comprovado o fato impeditivo da execução;

f) Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração da Ata;

g) Negociar a Ata sempre que o mercado assim o exigir e quando da sua prorrogação, nos termos do Regulamento de Licitações e Contratos da CAJ;

h) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas;

- i) Documentar nos autos e no cadastro do fornecedor registrado todos os fatos dignos de nota;
- j) Qualquer alteração de condição da Ata deve ser submetida ao superior hierárquico, acompanhada das justificativas pertinentes, em tempo hábil;
- k) Acompanhar e controlar a execução financeira dos contratos ou atas de registros de preços, bem como seus saldos no sistema ERP, inclusive efetuando a baixa de eventual saldo em caso de encerramento de contrato ou renovação contratual.

Art. 3º Ao(s) Fiscal(is) da Ata compete:

- a) Ler atentamente a Ata e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;
- b) Esclarecer dúvidas do preposto/representante do fornecedor registrado que estiverem sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;
- c) Verificar a execução do objeto da Ata, proceder à sua medição e formalizar a atestação. Em caso de dúvida, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue corretamente a atestação/medição;
- d) Antecipar-se para solucionar problemas que afetem a relação entre as partes;
- e) Em caso de obras e prestação de serviços de engenharia, anotar todas as ocorrências no diário de obras, tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando às instâncias competentes aquelas que fugirem de sua alçada;
- f) Encaminhar as medições devidamente atestadas ao gestor da Ata;
- g) Fiscalizar a manutenção, pela empresa registrada, das condições de sua habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;
- h) Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto registrado;
- i) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas.

Art. 4º Este Termo de Designação substitui o anterior (caso existente), entrando em vigor nesta data e terá vigência até o vencimento da Ata de Registro de Preços e de sua garantia, quando houver.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 25/09/2026, às 15:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **31020743** e o código CRC **B3CD1D1A**.

TERMO DE DESIGNAÇÃO SEI Nº 651/2026

Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville (CAJ), resolve:

Art. 1º - Designar a Comissão de Fiscalização da **Ata de Registro de Preços nº 421/2026**, firmada entre a COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE e a empresa **ANGOLINI & ANGOLINI LTDA.**, que tem por objeto a FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Termo de Referência, nos termos do **Pregão Eletrônico nº 113/2026**.

Juliano Jorge da Silva, Matrícula nº 829 - Gestor Titular

Fernando Horst Harmel, Matrícula nº 842 - Gestor Suplente

Everton Luiz Bloot, Matrícula nº 828 - Fiscal Titular

Marcelo Cordeiro Clemente, Matrícula nº 1453 - Fiscal Suplente

Art. 2º Ao Gestor da Ata compete:

a) Cuidar das questões relativas:

1) À prorrogação da Ata junto à autoridade competente, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas competentes;

2) À comunicação para eventual abertura de nova licitação à área competente com antecedência razoável;

3) Ao encaminhamento do pagamento de Notas Fiscais para pagamento;

4) À comunicação ao setor competente sobre problemas detectados na CAJ que interfiram na execução da Ata.

b) Exigir o fiel cumprimento da Ata;

c) Notificar o fornecedor registrado em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas da Ata, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação;

d) Solicitar a instauração de processo administrativo com o objetivo de:

1) Apurar responsabilidade ou prejuízo resultante de erro ou vício na execução da Ata, para aplicação das penalidades cabíveis; ou

2) Promover alteração da Ata.

e) Acompanhar os processos administrativos de que trata o inciso anterior, sendo que as alterações de interesse da empresa registrada deverão ser por ela formalizadas e devidamente fundamentadas, principalmente em se tratando de pedido de reequilíbrio

econômico-financeiro ou repactuação. No caso de pedido de prorrogação de prazo, deverá ser comprovado o fato impeditivo da execução;

f) Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração da Ata;

g) Negociar a Ata sempre que o mercado assim o exigir e quando da sua prorrogação, nos termos do Regulamento de Licitações e Contratos da CAJ;

h) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas;

i) Documentar nos autos e no cadastro do fornecedor registrado todos os fatos dignos de nota;

j) Qualquer alteração de condição da Ata deve ser submetida ao superior hierárquico, acompanhada das justificativas pertinentes, em tempo hábil;

k) Acompanhar e controlar a execução financeira dos contratos ou atas de registros de preços, bem como seus saldos no sistema ERP, inclusive efetuando a baixa de eventual saldo em caso de encerramento de contrato ou renovação contratual.

Art. 3º Ao(s) Fiscal(is) da Ata compete:

a) Ler atentamente a Ata e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

b) Esclarecer dúvidas do preposto/representante do fornecedor registrado que estiverem sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;

c) Verificar a execução do objeto da Ata, proceder à sua medição e formalizar a atestação. Em caso de dúvida, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue corretamente a atestação/medição;

d) Antecipar-se para solucionar problemas que afetem a relação entre as partes;

e) Em caso de obras e prestação de serviços de engenharia, anotar todas as ocorrências no diário de obras, tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando às instâncias competentes aquelas que fugirem de sua alçada;

f) Encaminhar as medições devidamente atestadas ao gestor da Ata;

g) Fiscalizar a manutenção, pela empresa registrada, das condições de sua habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;

h) Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto registrado;

i) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas.

Art. 4º Este Termo de Designação substitui o anterior (caso existente), entrando em vigor nesta data e terá vigência até o vencimento da Ata de Registro de Preços e de sua garantia, quando houver.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 24/09/2026, às 16:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30913922** e o código CRC **E31C3B1D**.